

Sad



PODER EXECUTIVO
Divisão de Contabilidade

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº	30/2017
DATA	08/06/2017
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	09/06/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO	166/2017
MODALIDADE E Nº	PREGÃO PRESENCIAL 030/2017
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	20/06/2017 A 14h00min

OBSERVAÇÕES:

VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME - CONTRATO 057/2017



FONE/FAX (43) 3555-1401
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro
CEP 84.920-000 - Japira - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 131/2017 de 01/06/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **CARLOS OTAVIO DAMIAN**, brasileiro, portador do RG nº 46.160.088-2 e do CPF nº 385.261.628-02; **JADFER CAMARGO LUCIANO**, brasileira, portadora do RG nº 6.796.470-5 e do CPF nº 063.771.449-03, **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.387.753-9 e do CPF nº 081.993.159-46.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor CEDIELTON ARNALDO DECOL de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART4º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

ART 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 01º de junho de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 035/2017 de 25/01/2017

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **Walmir Wellington da Silva**, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Designar Pregoeiro e Equipe Especial de Apoio do Município de Japira, para o exercício de 2017, a partir desta data, como segue:

Pregoeiro: Dirceu Galvão dos Santos, brasileiro, casado, portadora do RG nº 10.038.627-5 e do CPF nº 062.700.879-88;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 25 de Janeiro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 09 de JUNHO de 2017.

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
SR. ALTAMIR MONTEIRO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
SR. WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hospitalares.

A prestação de serviço se faz necessário tendo em vista o início da gestão, e que os servidores hospitalares prestados são de suma importância para o desenvolvimento humano-social, se faz necessário a contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Altamir Monteiro
Sec. de Saúde
Portaria 112/2017

ALTAMIR MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Portaria nº 112/2017 de 09/05/2017

Protocolo de Recebimento
Recebemos em 08/06/17
às 10:00 hs. Nº 030/1017
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 09 de JUNHO de 2017.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente a autorização mediante solicitação expedida pela Sr. ALTAMIR MONTEIRO, Secretário de Saude, mediante protocolo em 09/06/2017, para abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hospitalares, a prestação de serviço se faz necessário tendo em vista o início da gestão, e que os servidores hospitalares prestados são de suma importância para o desenvolvimento humano-social, se faz necessário a contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares, no valor máximo de R\$ 501.588,27 (quinhentos e um mil e quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos).

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 01.A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**)
- 02.A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
- 03.A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procurador Jurídico**);
- 04.A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
- 05.Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procurador Jurídico**).

Cordialmente,

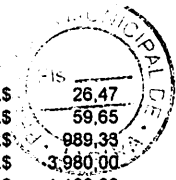
WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

Falta terminar de organizar os lotes



COTAÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES

ITEM	PRODUTOS	QTDE	UNID	NEW-MED	MMHMED	DUOMED	MÉDIA	
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100	1000	PCT	R\$ 4,71	R\$ 4,69	R\$ 5,10	R\$ 4,83	R\$ 4.833,33
2	AGUA OXIGENADA VOL. 10 C/1000ML	50	LT	R\$ 5,04	R\$ 5,02	R\$ 6,84	R\$ 5,63	R\$ 281,67
3	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5mm C/100 UNID	500	CX	R\$ 8,82	R\$ 8,78	R\$ 8,78	R\$ 8,79	R\$ 4.396,67
4	AGULHA DESCARTAVEL 25X6mm C/100 UNID	800	CX	R\$ 10,84	R\$ 10,79	R\$ 10,79	R\$ 10,81	R\$ 8.645,33
5	AGULHA DESCARTAVEL 25X7mm C/100 UNID	1000	CX	R\$ 8,82	R\$ 8,78	R\$ 8,51	R\$ 8,70	R\$ 8.703,33
6	AGULHA DESCARTAVEL 25X8mm C/100 UNID	800	CX	R\$ 8,82	R\$ 8,78	R\$ 8,78	R\$ 8,79	R\$ 7.034,67
7	AGULHA DESCARTAVEL 40X12mm C/100 UNID	500	CX	R\$ 12,06	R\$ 12,00	R\$ 9,20	R\$ 11,09	R\$ 5.543,33
8	ABOCATH Nº 16	1000	UND	R\$ 1,18	R\$ 1,18	R\$ 1,26	R\$ 1,21	R\$ 1.206,67
9	ABOCATH Nº 18	1000	UND	R\$ 1,24	R\$ 1,24	R\$ 1,26	R\$ 1,25	R\$ 1.246,67
10	ABOCATH Nº 20	1000	UND	R\$ 1,24	R\$ 1,24	R\$ 1,26	R\$ 1,25	R\$ 1.246,67
11	ABOCATH Nº 22	3000	UND	R\$ 1,24	R\$ 1,24	R\$ 1,26	R\$ 1,25	R\$ 3.740,00
12	ABOCATH Nº 24	5000	UND	R\$ 1,39	R\$ 1,38	R\$ 1,41	R\$ 1,39	R\$ 6.966,67
13	ALCOOL 70% 1000ML	1000	LT	R\$ 8,30	R\$ 8,26	R\$ 8,07	R\$ 8,21	R\$ 8.210,00
14	ATADURA DE CREPE 6CM	1000	UND	R\$ 0,57	R\$ 0,57	R\$ 0,57	R\$ 0,57	R\$ 570,00
15	ATADURA DE CREPE 10CM	3000	UND	R\$ 0,89	R\$ 0,88	R\$ 0,88	R\$ 0,88	R\$ 2.650,00
16	ATADURA DE CREPE 12CM	3000	UND	R\$ 1,08	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ 3.220,00
17	ATADURA DE CREPE 15CM	3000	UND	R\$ 1,33	R\$ 1,32	R\$ 1,32	R\$ 1,32	R\$ 3.970,00
18	ATADURA DE CREPE 20CM	3000	UND	R\$ 1,77	R\$ 1,76	R\$ 1,76	R\$ 1,76	R\$ 5.290,00
19	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% P/ AS MAOS 5000ML	70	GL	R\$ 86,42	R\$ 86,01	R\$ 86,01	R\$ 86,15	R\$ 6.030,27
20	SABONETE LIQUIDO 5000ML	70	GL	R\$ 45,74	R\$ 45,53	R\$ 51,15	R\$ 47,47	R\$ 3.323,13
21	ALGODAO HIDROFILO 500G	200	UND	R\$ 19,58	R\$ 19,48	R\$ 19,48	R\$ 19,51	R\$ 3.902,67
22	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM C/12 UNID	12	PCT	R\$ 6,81	R\$ 6,78	R\$ 10,16	R\$ 7,92	R\$ 95,00
23	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM C/12 UNID	12	PCT	R\$ 10,21	R\$ 10,16	R\$ 15,24	R\$ 11,87	R\$ 142,44
24	ATADURA GESSADA 10CM C/12 UNID	12	PCT	R\$ 22,94	R\$ 22,83	R\$ 22,83	R\$ 22,87	R\$ 274,40
25	ATADURA GESSADA 15CM C/12 UNID	12	PCT	R\$ 34,53	R\$ 34,36	R\$ 34,36	R\$ 34,42	R\$ 413,00
26	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL	300	UND	R\$ 2,84	R\$ 2,83	R\$ 3,39	R\$ 3,02	R\$ 906,00
27	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL C/FILTRO	1000	UND	R\$ 1,58	R\$ 1,57	R\$ 1,57	R\$ 1,57	R\$ 1.573,33
28	FRASCO DE NUTRIÇÃO 300ML	1000	UND	R\$ 1,71	R\$ 1,70	R\$ 1,70	R\$ 1,70	R\$ 1.703,33
29	BOLSA COLETORA DE URINA	1000	UND	R\$ 4,92	R\$ 4,92	R\$ 4,94	R\$ 4,93	R\$ 4.926,67
30	COTONETE C/75 UNID	200	CX	R\$ 3,15	R\$ 3,15	R\$ 3,17	R\$ 3,16	R\$ 631,33
31	CURATIVO ANATOMICO	5000	UND	R\$ 0,19	R\$ 0,19	R\$ 0,19	R\$ 0,19	R\$ 950,00
32	CURATIVO ANATOMICO REDONDO	2000	UND	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 140,00
33	ESFIGMOMANOMETRO	50	UND	R\$ 213,05	R\$ 213,05	R\$ 214,06	R\$ 213,39	R\$ 10.669,33
34	EQUIPO MACRO	10000	UND	R\$ 1,58	R\$ 1,58	R\$ 1,59	R\$ 1,58	R\$ 15.833,33
35	ESFIGMOMANOMETRO BARRA DE MERCURIO	10	UND	R\$ 705,60	R\$ 705,60		R\$ 470,40	R\$ 4.704,00
36	ESPECULO VAGINAL TAM. GRANDE	200	UND	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,52	R\$ 2,51	R\$ 501,33
37	ESPECULO VAGINAL TAM. MEDIO	1000	UND	R\$ 1,98	R\$ 1,98	R\$ 1,99	R\$ 1,98	R\$ 1.983,33
38	ESPECULO VAGINAL TAM. PEQUENO	200	UND	R\$ 1,98	R\$ 1,98	R\$ 1,99	R\$ 1,98	R\$ 396,67
39	ESTETOSCOPIO	50	UND	R\$ 56,47	R\$ 56,47	R\$ 56,74	R\$ 56,56	R\$ 2.828,00
40	FIO PARA SUTURA AGULHADO 4.0 C/24 UNID	3	CX	R\$ 71,76	R\$ 71,76	R\$ 55,43	R\$ 66,32	R\$ 198,95
41	FIO PARA SUTURA AGULHADO 5.0 C/24 UNID	3	CX	R\$ 80,67	R\$ 80,67	R\$ 58,60	R\$ 73,31	R\$ 219,94
42	FIO PARA SUTURA AGULHADO 6.0 C/24 UNID	2	CX	R\$ 80,67	R\$ 80,67	R\$ 58,60	R\$ 73,31	R\$ 146,63
43	FITA AUTOCLAVE	60	UND	R\$ 4,71	R\$ 4,71	R\$ 4,73	R\$ 4,72	R\$ 283,00
44	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ENVAZAR GASE (ROLO 50M)	60	UND	R\$ 47,34	R\$ 47,34	R\$ 79,85	R\$ 58,18	R\$ 3.490,60
45	FOLHA BOWIE & DICK	200	UND	R\$ 9,20	R\$ 9,20	R\$ 9,25	R\$ 9,22	R\$ 1.843,33
46	BANHO MARIA DIGITAL INOX PARA LABORATORIO	1	UND	R\$ 2.016,00	R\$ 2.016,00	R\$ 2.025,60	R\$ 2.019,20	R\$ 2.019,20
47	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML	50	LT	R\$ 110,88	R\$ 110,88	R\$ 80,67	R\$ 100,81	R\$ 5.040,50
48	SELADORAS TERMICAS DE PEDAL SELAPAK SM-360	1	UND	R\$ 1.827,00	R\$ 1.827,00	R\$ 1.835,70	R\$ 1.829,90	R\$ 1.829,90
49	INDICADORES BIOLÓGICOS PARA AUTO-CLAVE	100	UND	R\$ 16,51	R\$ 16,51	R\$ 16,59	R\$ 16,54	R\$ 1.653,67
50	SABONETE LIQUIDO DE PAREDE	20	UND	R\$ 58,78	R\$ 58,78	R\$ 35,66	R\$ 51,07	R\$ 1.021,47
51	ACIDO PERACETICO 1000ML	300	LT	R\$ 79,80	R\$ 79,80	R\$ 62,90	R\$ 74,17	R\$ 22.250,00
52	IODOPOLVIDONA - PVPI TOPICO 1000ML	50	LT	R\$ 21,84	R\$ 21,84	R\$ 21,86	R\$ 21,85	R\$ 1.092,33
53	GASE 13 FIOS C/500 UNID	2000	PCT	R\$ 41,58	R\$ 41,58	R\$ 41,78	R\$ 41,65	R\$ 83.293,33
54	LUBRIFICANTE ULTRA SOM 5000ML	20	UND	R\$ 25,20	R\$ 25,20	R\$ 36,63	R\$ 29,01	R\$ 580,20
55	IODOPOLVIDONA - PVPI DEGERMANTE 1000ML	20	LT	R\$ 22,47	R\$ 22,47	R\$ 23,68	R\$ 22,87	R\$ 457,47
56	LANCETAS	10000	UND	R\$ 0,21	R\$ 0,21	R\$ 0,22	R\$ 0,21	R\$ 2.133,33
57	LUVA CIRURGICAS ESTERIL TAM 6.5	300	UND	R\$ 2,42	R\$ 2,42	R\$ 1,67	R\$ 2,17	R\$ 651,00
58	LUVA CIRURGICAS ESTERIL TAM 7	500	UND	R\$ 2,42	R\$ 2,43	R\$ 1,67	R\$ 2,17	R\$ 1.086,67
59	LUVA CIRURGICAS ESTERIL TAM 8	200	UND	R\$ 2,42	R\$ 2,43	R\$ 1,66	R\$ 2,17	R\$ 434,00
60	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM 7,5	500	UND	R\$ 2,42	R\$ 2,43	R\$ 1,66	R\$ 2,17	R\$ 1.085,00
61	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM XP C/100 UNID	200	CX	R\$ 26,25	R\$ 26,38	R\$ 23,83	R\$ 25,49	R\$ 5.097,33
62	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M C/100 UNID	700	CX	R\$ 26,25	R\$ 26,38	R\$ 23,83	R\$ 25,49	R\$ 17.840,67
63	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P C/100 UNID	700	CX	R\$ 26,25	R\$ 26,38	R\$ 23,83	R\$ 25,49	R\$ 17.840,67
64	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM G C/100 UNID	500	CX	R\$ 26,25	R\$ 26,38	R\$ 23,83	R\$ 25,49	R\$ 12.743,33
65	TERMOMETRO CLINICO	200	UND	R\$ 13,97	R\$ 14,04	R\$ 21,28	R\$ 16,43	R\$ 3.286,00
66	PAPEL TOALHA BRANCO C/1000 FLS	1000	PCT	R\$ 26,78	R\$ 26,91	R\$ 12,75	R\$ 22,15	R\$ 22.146,67
67	SCALP INTRAVENOSO 19G	1000	UND	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 380,00
68	SCALP INTRAVENOSO 21G	3000	UND	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
69	SCALP INTRAVENOSO 23G	5000	UND	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
70	SCALP INTRAVENOSO 25G	3000	UND	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
71	SCALP INTRAVENOSO 27G	2000	UND	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 760,00
72	SERINGA 10ML S/AGULHA	20000	UND	R\$ 0,32	R\$ 0,32	R\$ 0,32	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
73	SERINGA 1ML C/ AGULHA 13X0,45mm	15000	UND	R\$ 0,28	R\$ 0,28	R\$ 0,28	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
74	SERINGA 20ML S/ AGULHA	10000	UND	R\$ 0,59	R\$ 0,60	R\$ 0,65	R\$ 0,61	R\$ 6.133,33
75	SERINGA 3ML S/ AGULHA	15000	UND	R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 0,21	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
76	SERINGA 5ML S/ AGULHA	20000	UND	R\$ 0,19	R\$ 0,19	R\$ 0,19	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
77	SONDA FOLEY Nº 16 CX C/10 UNID	20	CX	R\$ 69,01	R\$ 69,34	R\$ 68,68	R\$ 69,01	R\$ 1.380,20
78	SONDA FOLEY Nº 18 CX C/10 UNID	30	CX	R\$ 69,01	R\$ 69,34	R\$ 68,68	R\$ 69,01	R\$ 2.070,30
79	SONDA FOLEY Nº 20 CX C/10 UNID	20	CX	R\$ 69,01	R\$ 69,34	R\$ 68,68	R\$ 69,01	R\$ 1.380,20
80	SONDA FOLEY Nº 22 CX C/10 UNID	20	CX	R\$ 69,01	R\$ 69,34	R\$ 68,68	R\$ 69,01	R\$ 1.380,20



81	SONDA NASOGASTRICA Nº 8 CX C/10 UNID	2	CX	R\$ 13,23	R\$ 13,30	R\$ 13,17	R\$ 13,23	R\$ 26,47
82	SONDA NASOGASTRICA Nº 12 CX C/10 UNID	4	CX	R\$ 14,91	R\$ 14,99	R\$ 14,84	R\$ 14,91	R\$ 59,65
83	SONDA URETRAL Nº 10 CX C/10 UNID	100	CX	R\$ 9,87	R\$ 9,92	R\$ 9,89	R\$ 9,89	R\$ 989,33
84	SONDA URETRAL Nº 12 CX C/10 UNID	300	CX	R\$ 14,70	R\$ 14,77	R\$ 10,33	R\$ 13,27	R\$ 3.980,00
85	SONDA URETRAL Nº 14 CX C/10 UNID	100	CX	R\$ 11,97	R\$ 12,03	R\$ 11,67	R\$ 11,89	R\$ 1.189,00
86	TERMOMETRO MAX E MIN P/ GELADEIRA DE VACINA E	30	UND	R\$ 76,13	R\$ 75,77	R\$ 99,49	R\$ 83,80	R\$ 2.513,90
87	FITA CREPE	1000	UND	R\$ 3,99	R\$ 3,98	R\$ 3,98	R\$ 3,98	R\$ 3.983,33
88	LAMINA CIRURGICA Nº 15 CX C/100 UNID	3	CX	R\$ 37,95	R\$ 37,77	R\$ 38,13	R\$ 37,95	R\$ 113,85
89	LAMINA CIRURGICA Nº 11 CX C/100 UNID	3	CX	R\$ 37,95	R\$ 37,77	R\$ 38,13	R\$ 37,95	R\$ 113,85
90	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	500	UND	R\$ 12,25	R\$ 0,57	R\$ 12,14	R\$ 8,32	R\$ 4.160,00
91	MICROPORE 10CM X 4,5M	500	UND	R\$ 11,66	R\$ 11,60	R\$ 11,72	R\$ 11,66	R\$ 5.830,00
92	COLETOR DE PERFIRO CORTANTE 7 LT	500	UND	R\$ 3,95	R\$ 3,93	R\$ 3,97	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
93	GATETER TIPO OCULOS	500	UND	R\$ 2,21	R\$ 2,20	R\$ 2,22	R\$ 2,21	R\$ 1.105,00
94	ALMOTOLIA AMBAR BICO RETO 250ML	300	UND	R\$ 4,79	R\$ 4,77	R\$ 4,82	R\$ 4,79	R\$ 1.438,00
95	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	5000	UND	R\$ 3,26	R\$ 3,24	R\$ 3,28	R\$ 3,26	R\$ 16.300,00
96	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	5000	UND	R\$ 3,78	R\$ 3,77	R\$ 3,80	R\$ 3,78	R\$ 18.916,67
97	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	5000	UND	R\$ 4,62	R\$ 4,60	R\$ 4,65	R\$ 4,62	R\$ 23.116,67
98	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML	2000	UND	R\$ 8,19	R\$ 8,16	R\$ 8,23	R\$ 8,19	R\$ 16.386,67
99	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	500	UND	R\$ 5,57	R\$ 5,54	R\$ 5,49	R\$ 5,53	R\$ 2.766,67
100	SORO GLICOSADO 5% 250ML	500	UND	R\$ 3,99	R\$ 3,98	R\$ 4,01	R\$ 3,99	R\$ 1.996,67
101	SORO GLICOSADO 5% 500ML	1000	UND	R\$ 5,04	R\$ 5,02	R\$ 5,07	R\$ 5,04	R\$ 5.043,33
102	COLETOR DE PERFIRO CORTANTE 13LT	200	UND	R\$ 6,72	R\$ 6,69	R\$ 6,76	R\$ 6,72	R\$ 1.344,67
103	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 30LT C/100 UNID	100	PCT	R\$ 37,55	R\$ 37,37	R\$ 37,73	R\$ 37,55	R\$ 3.755,00
104	SACO DE LIXO PRETO 40LT C/100 UNID	200	PCT	R\$ 35,70	R\$ 35,53	R\$ 35,87	R\$ 35,70	R\$ 7.140,00
105	SACO DE LIXO PRETO 100LT C/100 UNID	100	PCT	R\$ 92,40	R\$ 91,96	R\$ 92,84	R\$ 92,40	R\$ 9.240,00
106	RINGER COM LACTATO 500ML	100	UND	R\$ 5,57	R\$ 5,54	R\$ 5,28	R\$ 5,46	R\$ 546,33
107	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% 1000ML	30	LT	R\$ 13,74	R\$ 13,67	R\$ 13,80	R\$ 13,74	R\$ 412,10
108	VASELINA LIQUIDA 1000ML	10	LT	R\$ 39,19	R\$ 39,00	R\$ 34,27	R\$ 37,49	R\$ 374,87
109	FORMOL 10% 1000ML	10	LT	R\$ 33,12	R\$ 32,96	R\$ 12,66	R\$ 26,25	R\$ 262,47
110	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ C/50 UNID	10	CX	R\$ 56,70	R\$ 56,43	R\$ 56,97	R\$ 56,70	R\$ 567,00
111	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO	5000	UND	R\$ 0,32	R\$ 0,32	R\$ 0,32	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
112	MOCA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ ELASTICO 20G BRANCA	5000	UND	R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 750,00
113	TESTE RAPIDO DE URINA	500	UND	R\$ 0,42	R\$ 0,42	R\$ 0,43	R\$ 0,42	R\$ 211,67
114	TAMPAO PARA OLHO	200	UND	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 1,90	R\$ 1,89	R\$ 378,67

R\$ 522.648,81

Handwritten signature or mark



Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.



CAMBÉ, 22 DE MARÇO DE 2.017

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

REF. COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DO FORNECEDOR

DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 82.387.226/0001-51

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1571

BAIRRO: VILA SALOMÉ

CEP: 86192-000

CIDADE: CAMBÉ

ESTADO: PARANÁ

TELEFONE: (43) 3154-0700

EMAIL: DUOMED@SERCOMTEL.COM.BR

82.387.226/0001-51

I.E. 601.22349-00

DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS
E HOSPITALARES EIRELI - EPP

Avenida Brasil, 1571

Vila Salomé - CEP 86192-000

CAMBÉ — PR

MATERIAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Abaixador de língua c/100 und.	1.000	Pct	5,10	5.100,00
2	Agua Oxigenada Vol. 10 1000ml	50	Lt	6,84	342,00
3	Agulha descartável 13x4,5 mm c/100 und.	500	Cx	8,78	4.390,00
4	Agulha descartável 25 x 6 mm c/100 und.	800	Cx	10,79	8.632,00
5	Agulha descartável 25 x 7mm c/100 und.	1.000	Cx	8,51	8.510,00
6	Agulha descartável 25 x 8mm c/100 und.	800	Cx	8,78	7.024,00
7	Agulha descartável 40 x 12mm c/100 und.	500	Cx	9,20	4.600,00
8	Abocath nº 16	1.000	Unid	1,26	1.260,00
9	Abocath nº 18	1.000	Unid	1,26	1.260,00
10	Abocath nº 20	1.000	Unid	1,26	1.260,00
11	Abocath nº 22	1.000	Unid	1,26	1.260,00
12	Abocath nº 24	3.000	Unid	1,26	3.780,00
13	Alcool 70% 1000ml	5.000	Unid	1,41	7.050,00
14	Atadura de Crepe 6cm	1.000	Lt	8,07	8.070,00
15	Atadura de Crepe 10cm	1.000	Unid	0,57	570,00
16	Atadura de Crepe 12 cm	3.000	Unid	0,88	2.640,00
17	Atadura de Crepe 15 cm	3.000	Unid	1,07	3.210,00
18	Atadura de Crepe 20 cm	3.000	Unid	1,32	3.960,00
19	Alcool em Gel Antisséptico 70% p/as mãos 5000ml	3.000	Unid	1,76	5.280,00
20	Sabonete Líquido 5000ml	70	Gl	86,01	6.020,70
21	Algodão Hidrófilo 500g	70	Gl	51,15	3.580,50
22	Algodão Ortopédico 10cm c/12 und.	200	Unid	19,48	3.896,00
23	Algodão Ortopédico 15cm c/12 und.	12	Pct	10,16	121,92
24	Atadura Gessada 10cm c/12 und.	12	Pct	15,24	182,88
		12	Pct	22,83	273,96



Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.



25	Atadura Gessada 15cm c/12 und.	12	Pct	34,36	412,32
26	Avental manga longa descartável	300	Unid	3,39	1.017,00
27	Bio Equipo nutrição enteral c/ filtro	1.000	Unid	1,57	1.570,00
28	Biofrasco de nutrição 300ml	1.000	Unid	1,70	1.700,00
29	Bolsa Coletora de Urina	1.000	Unid	4,94	4.940,00
30	Cotonete c/75 und.	200	Cx	3,17	634,00
31	Curativo anatômico Tipo Band aid	5.000	Unid	0,19	950,00
32	Curativo anatômico Tipo Band aid redondo	2.000	Unid	0,07	140,00
33	Esfigmomanômetro	50	Unid	214,06	10.703,00
34	Equipo macro	10.000	Unid	1,59	15.900,00
35	Espéculo Vaginal Tam. Grande	200	Unid	2,52	504,00
36	Espéculo Vaginal Tam. Médio	1.000	Unid	1,99	1.990,00
37	Espéculo Vaginal Tam. Pequeno	200	Unid	1,99	398,00
38	Estetoscópio	50	Unid	56,74	2.837,00
39	Fio Para Sutura Agulhado 4.0 c/ 24 unid.	3	Cx	55,43	166,29
40	Fio para Sutura Agulhado 5.0 c/ 24 unid.	3	Cx	58,60	175,80
41	Fio Para Sutura Agulhado 6.0 c/ 24 unid.	2	Cx	58,60	117,20
42	Fita Autoclave	60	Unid	4,73	283,80
43	Papel Grau cirúrgico para envazar gase (Rolo 50m)	60	Unid	79,85	4.791,00
44	Folha Bowie & Dick	200	Unid	9,25	1.850,00
45	Banho Maria Digital Inox para Laboratório	1	Unid	2.025,60	2.025,60
46	Detergente Enzimático 1000ml	50	Lt	80,67	4.033,50
47	Seladoras Térmicas de pedal selapak sm 350	1	Unid	1.835,70	1.835,70
48	Indicadores Biológicos para auto-clave	100	Unid	16,59	1.659,00
49	Saboneteira Líquida de parede	20	Unid	35,66	713,20
50	Acido Peracético 1000ml	300	Lt	62,90	18.870,00
51	Iodopolvidona-PVPI Tópico 1000ml	50	Lt	21,86	1.093,00
52	Gase 13 Fios c/ 500 unid.	2.000	Pct	41,78	83.560,00
53	Gel Lubrificante Ultra Som 5000ml	20	Unid	36,63	732,60
54	Iodopolvidona-PVPI Degermante 1000ml	20	Lt	23,68	473,60
55	Lancetas	10.000	Unid	0,22	2.200,00
56	Luva Cirurgica Esteril Tam.6,5	300	Unid	1,67	501,00
57	Luva Cirurgica Esteril Tam. 7	500	Unid	1,67	835,00
58	Luva Cirurgica Esteril Tam. 8	200	Unid	1,66	332,00
59	Luva Cirurgica Esteril Tam. 7,5	500	Unid	1,66	830,00
60	Luva Para Procedimento Tam. XP c/ 100 unid.	200	Cx	23,83	4.766,00
61	Luva Para Procedimento Tam. M c/ 100 unid.	700	Cx	23,83	16.681,00
62	Luva Para Procedimento Tam. P c/ 100 unid.	700	Cx	23,83	16.681,00
63	Luva Para Procedimento Tam, G c/ 100 unid.	500	Cx	23,83	11.915,00
64	Termômetro Clínico	200	Unid	21,28	4.256,00
65	Papel Toalha branco c/1000 fls.	1.000	Pct	12,75	12.750,00



Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.



66	Scalp Intravenoso 19G	1.000	Unid	0,38	380,00
67	Scalp Intravenoso 21G	3.000	Unid	0,38	1.140,00
68	Scalp Intravenoso 23G	5.000	Unid	0,38	1.900,00
69	Scalp Intravenoso 25G	3.000	Unid	0,38	1.140,00
70	Scalp Intravenoso 27G	2.000	Unid	0,38	760,00
71	Seringa 10 ml s/ Agulha	20.000	Unid	0,32	6.400,00
72	Seringa 1 ml c/ Agulha 13x0,45mm	15.000	Unid	0,28	4.200,00
73	Seringa 20 ml s/ Agulha	10.000	Unid	0,65	6.500,00
74	Seringa 3 ml s/ Agulha	15.000	Unid	0,21	3.150,00
75	Seringa 5 ml s/ Agulha	20.000	Unid	0,19	3.800,00
76	Sonda Foley nº 16 cx c/ 10 unid.	20	Cx	68,68	1.373,60
77	Sonda Foley nº 18 cx c/ 10 unid.	30	Cx	68,68	2.060,40
78	Sonda Foley nº 20 cx c/ 10 unid.	20	Cx	68,68	1.373,60
79	Sonda Foley nº 22 cx c/ 10 unid.	20	Cx	68,68	1.373,60
80	Sonda Nasogástrica nº 8 cx c/ 10 unid.	2	Cx	13,17	26,34
81	Sonda Nasogástrica nº 12 cx c/ 10 unid.	4	Cx	14,84	59,36
82	Sonda Uretral nº 10 cx c/ 10 unid.	100	Cx	9,89	989,00
83	Sonda Uretral nº 12 cx c/ 10 unid.	300	Cx	10,33	3.099,00
84	Sonda Uretral nº 14 cx c/ 10 unid.	100	Cx	11,67	1.167,00
85	Termômetro máx. e min. p/ geladeira de vacina e insulina	30	Unid	99,49	2.984,70
86	Fita Crepe	1000	Unid	3,98	3.980,00
87	Lamina Cirúrgica nº 15 cx c/ 100 unid.	3	Cx	38,13	114,39
88	Lamina Cirúrgica nº 11 cx c/ 100 unid.	3	Cx	38,13	114,39
89	Esparadrapo 10cm x 4,5m	500	Unid	12,14	6.070,00
90	Micropore 10cm x 4,5m	500	Unid	11,72	5.860,00
91	Coletor de pérfiro cortante 7 lt	500	Unid	3,97	1.985,00
92	Cateter tipo óculos	500	Unid	2,22	1.110,00
93	Almotolia ambar bico reto 250ml	300	Unid	4,82	1.446,00
94	Soro Fisiológico 0,9% 100 ml	5.000	Unid	3,28	16.400,00
95	Soro Fisiológico 0,9% 250 ml	5.000	Unid	3,80	19.000,00
96	Soro Fisiológico 0,9% 500ml	5.000	Unid	4,65	23.250,00
97	Soro Fisiológico 0,9 % 1000ml	2.000	Unid	8,23	16.460,00
98	Soro Glicofisiológico 500ml	500	Unid	5,49	2.745,00
99	Soro Glicosado 5% 250ml	500	Unid	4,01	2.005,00
100	Soro Glicosado 5% 500ml	1.000	Unid	5,07	5.070,00
101	Coletor de pérfiro cortante 13 lt	200	Unid	6,76	1.352,00
102	Saco de Lixo Branco Hospitalar 30 lt c/ 100 unid.	100	Pct	37,73	3.773,00
103	Saco de Lixo Preto 40 lt c/ 100 unid.	200	Pct	35,87	7.174,00
104	Saco de Lixo Preto 100 lt c/ 100 unid.	100	Pct	92,84	9.284,00
105	Ringer com Lactato 500ml	100	Unid	5,28	528,00
106	Digliconato de Clorexidina 2% 1000ml	30	Lt	13,80	414,00



Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.



107	Vaselina Liquida 1000ml				
108	Formol 10 % 1000ml	10	Lt	34,27	342,70
109	Teste Rápido de Gravidez c/ 50 unid.	10	Lt	12,66	126,60
110	Máscara Cirúrgica descartável com elástico branca	10	Cx	56,97	569,70
111	Toca cirúrgica descartável c/elástico 20G Branca	5.000	Unid	0,32	1.600,00
112	Teste Rápido de Urina	5.000	Unid	0,15	750,00
113	Tampão para Olho	500	Unid	0,43	215,00
		200	Unid	1,90	380,00
TOTAL					504.831,95

82.387.226/0001-51

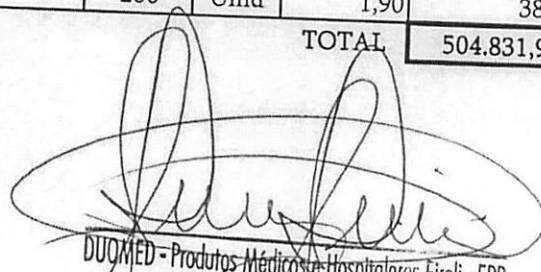
I.E. 601.22349-00

DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS
E HOSPITALARES EIRELI - EPP

Avenida Brasil, 1571

Vila Salomé - CEP 86192-000

CAMBÉ — PR


DUOMED - Produtos Médicos e Hospitalares Eireli - EPP
CNPJ: 82.387.226/0001-51

COTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES À PREFEITURA DE JAPIRA

Item	Medicamento	Apresentação	Quant.	V.UNIT	V.TOTAL
1	Abaixador de Língua	Pacote c/ 100 unid.	1.000	R\$ 4,69	R\$ 4.690,00
2	Água Oxigenada Vol. 10	Frasco 1L	50	R\$ 5,02	R\$ 251,00
3	Agulha Descartável 13x4,5 mm	Caixa c/ 100 unid.	500	R\$ 8,78	R\$ 4.390,00
4	Agulha Descartável 25 x 6 mm	Caixa c/ 100 unid.	800	R\$ 10,79	R\$ 8.632,00
5	Agulha Descartável 25 x 7mm	Caixa c/ 100 unid.	1.000	R\$ 8,78	R\$ 8.780,00
6	Agulha Descartável 25 x 8mm	Caixa c/ 100 unid.	800	R\$ 8,78	R\$ 7.024,00
7	Agulha Descartável 40 x 12mm	Caixa c/ 100 unid.	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
8	Abocath nº 16	Unidade	1.000	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00
9	Abocath nº 18	Unidade	1.000	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
10	Abocath nº 20	Unidade	1.000	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
11	Abocath nº 22	Unidade	3.000	R\$ 1,24	R\$ 3.720,00
12	Abocath nº 24	Unidade	5.000	R\$ 1,38	R\$ 6.900,00
13	Alcool 70%	Frasco 1L	1.000	R\$ 8,26	R\$ 8.260,00
14	Atadura de Crepe <u>6cm</u>	Unidade	1.000	R\$ 0,57	R\$ 570,00
15	Atadura de Crepe 10cm	Unidade	3.000	R\$ 0,88	R\$ 2.640,00
16	Atadura de Crepe 12 cm	Unidade	3.000	R\$ 1,07	R\$ 3.210,00
17	Atadura de Crepe 15 cm	Unidade	3.000	R\$ 1,32	R\$ 3.960,00
18	Atadura de Crepe 20 cm	Unidade	3.000	R\$ 1,76	R\$ 5.280,00
19	Alcool em Gel Antisséptico 70% para as Mãos	Galão <u>5 LTS</u>	70	R\$ 86,01	R\$ 6.020,70
20	Sabonete Líquido	Galão 5L	70	R\$ 45,53	R\$ 3.187,10
21	Algodão Hidrofilo 500g	Unidade	200	R\$ 19,48	R\$ 3.896,00
22	Algodão Ortopédico 10cm	Pacote c/ 12 unid	12	R\$ 6,78	R\$ 81,36
23	Algodão Ortopédico 15cm	Pacote c/ 12 unid	12	R\$ 10,16	R\$ 121,92
24	Atadura Gessada 10cm	Pacote c/ 12 unid	12	R\$ 22,83	R\$ 273,96
25	Atadura Gessada 15cm	Pacote c/ 12 unid	12	R\$ 34,36	R\$ 412,32
26	Avental manga longa Descartável	Unidade	300	R\$ 2,83	R\$ 849,00
27	Bio Equipo Nut. Enteral c/ Filtro	Unidade	1.000	R\$ 1,57	R\$ 1.570,00

Comprometido com você cliente



MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES



28	Biofrasco Nutrição 300ml	Unidade	1.000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
29	Bolsa Coletora de Urina	Unidade	1.000	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00
30	Cotonete	Caixa c/ 75 unid.	200	R\$ 3,15	R\$ 630,00
31	Curativo Anatomico Tipo Band aid	unidade	5.000	R\$ 0,19	R\$ 950,00
32	Curativo Anatomico Tipo Band aid redondo	Unidade	2.000	R\$ 0,07	R\$ 140,00
33	Esfigmomanometro	Unidade	50	R\$ 213,05	R\$ 10.652,50
34	Equipo Macro	Unidade	10.000	R\$ 1,58	R\$ 15.800,00
35	Esfigmomanometro Barra de Mercurio	Unidade	10	R\$ 705,60	R\$ 7.056,00
36	Especulo Vaginal Tam. Grande	Unidade	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
37	Especulo Vaginal Tam. Médio	Unidade	1.000	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
38	Especulo Vaginal Tam. Pequeno	Unidade	200	R\$ 1,98	R\$ 396,00
39	Estetoscopio	Unidade	50	R\$ 56,47	R\$ 2.823,50
40	Fio Para Sutura Agulhado 4.0 c/ 24 unid.	Caixa	3	R\$ 71,76	R\$ 215,28
41	Fio para Sutura Agulhado 5.0 c/ 24 unid.	Caixa	3	R\$ 80,67	R\$ 242,01
42	Fio Para Sutura Agulhado 6.0 c/ 24 unid.	Caixa	2	R\$ 80,67	R\$ 161,34
43	Fita Autoclave	Unidade	60	R\$ 4,71	R\$ 282,60
44	Papel Grau Cirurgico para envazar gase (Rolo 50m)	Unidade	60	R\$ 47,34	R\$ 2.840,40
45	Folha Bowie & Dick	Unidade	200	R\$ 9,20	R\$ 1.840,00
46	Banho Maria Digital Inox para Laboratório	Unidade	1	R\$ 2.016,00	R\$ 2.016,00
47	Detergente Enzimático	Litro	50	R\$ 110,88	R\$ 5.544,00
48	Seladoras Térmicas de pedal selapak sm 350	Unidade	1	R\$ 1.827,00	R\$ 1.827,00
49	Indicadores Biológicos para auto- clave	Unidade	100	R\$ 16,51	R\$ 1.651,00
50	Saboneteira Líquida de Parede	Unidade	20	R\$ 58,78	R\$ 1.175,60
51	Acido Peracético	Litro	300	R\$ 79,80	R\$ 23.940,00
52	Iodopolvidona-PVPI Tópico Litro	Litro	50	R\$ 21,84	R\$ 1.092,00
53	Gase 13 Fios c/ 500 Unid.	Pacote	2.000	R\$ 41,58	R\$ 83.160,00
54	Gel Lubrificante Ultra Som	Unidade	20	R\$ 25,20	R\$ 504,00

Comprometido com você cliente

Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 - CEP 87080-470 - Tel.: 44 3354.5826 - www.mmhmed.com.br
CNPJ 21.484.336/0001-47 - Insc. Est. 90681170-78



MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES



	5 litros					
55	Iodopolvidona-PVPI Degermante Litro	Litro	20	R\$ 22,47	R\$ 449,40	
56	Lancetas	Unidade	10.000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00	
57	Luva Cirurgica Esteril Tam.6,5	Unidade	300	R\$ 2,42	R\$ 726,00	
58	Luva Cirurgica Esteril Tam. 7	Unidade	500	R\$ 2,43	R\$ 1.215,00	
59	Luva Cirurgica Esteril Tam. 8	Unidade	200	R\$ 2,43	R\$ 486,00	
60	Luva Cirurgica Esteril Tam. 7,5	Unidade	500	R\$ 2,43	R\$ 1.215,00	
61	Luva Para Procedimento Tam. XP c/ 100 Unid.	Caixa	200	R\$ 26,38	R\$ 5.276,00	
62	Luva Para Procedimento Tam. M c/ 100 Unid.	Caixa	700	R\$ 26,38	R\$ 18.466,00	
63	Luva Para Procedimento Tam. P c/ 100 Unid.	Caixa	700	R\$ 26,38	R\$ 18.466,00	
64	Luva Para Procedimento Tam, G c/ 100 Unid.	Caixa	500	R\$ 26,38	R\$ 13.190,00	
65	Termometro Clínico	Unidade	200	R\$ 14,04	R\$ 2.808,00	
66	Papel Toalha branco C/ 1000 Folhas	Pacote	1.000	R\$ 26,91	R\$ 26.910,00	
67	Scalp Intravenoso 19G	Unidade	1.000	R\$ 0,38	R\$ 380,00	
68	Scalp Intravenoso 21G	Unidade	3.000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00	
69	Scalp Intravenoso 23G	Unidade	5.000	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00	
70	Scalp Intravenoso 25G	Unidade	3.000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00	
71	Scalp Intravenoso 27G	Unidade	2.000	R\$ 0,38	R\$ 760,00	
72	Seringa 10 ml S/ Agulha	Unidade	20.000	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00	
73	Seringa 1 ml C/ Agulha 13x0,45mm	Unidade	15.000	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00	
74	Seringa 20 ml S/ Agulha	Unidade	10.000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00	
75	Seringa 3 ml S/ Agulha	Unidade	15.000	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00	
76	Seringa 5 ml S/ Agulha	Unidade	20.000	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00	
77	Sonda Foley N° 16 Cx C/ 10 Unid.	Caixa	20	R\$ 69,34	R\$ 1.386,80	
78	Sonda Foley N° 18 Cx C/ 10 Unid.	Caixa	30	R\$ 69,34	R\$ 2.080,20	
79	Sonda Foley N° 20 Cx C/ 10 Unid.	Caixa	20	R\$ 69,34	R\$ 1.386,80	
80	Sonda Foley N° 22 Cx C/ 10 Unid.	Caixa	20	R\$ 69,34	R\$ 1.386,80	

Comprometido com você cliente

Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 - CEP 87080-470 - Tel.: 44 3354.5826 - www.mmhmed.com.br
CNPJ 21.484.336/0001-47 - Insc. Est. 90681170-78





MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES



81	Sonda Nasogastrica N° 8 cx C/ 10 Unid.	Caixa	2	R\$ 13,30	R\$ 26,60
82	Sonda Nasogastrica N° 12 cx C/ 10 Unid	Caixa	4	R\$ 14,99	R\$ 59,96
83	Sonda Uretral N° 10 Cx C/ 10 Unid.	Caixa	100	R\$ 9,92	R\$ 992,00
84	Sonda Uretral N° 12 Cx C/ 10 Unid.	Caixa	300	R\$ 14,77	R\$ 4.431,00
85	Sonda Uretral N° 14 Cx C/ 10 Unid.	Caixa	100	R\$ 12,03	R\$ 1.203,00
86	Termometro de Controle De Temperatura Max. E Min. P/ Geladeira de Vacina E Insulina	Unidade	30	R\$ 75,77	R\$ 2.273,10
87	Fita Crepe	Unidade	1000	R\$ 3,98	R\$ 3.980,00
88	Lamina Cirurgica nº 15 Cx c/ 100 Unid.	Caixa	3	R\$ 37,77	R\$ 113,31
89	Lamina Cirurgica nº 11 Cx c/ 100 Unid.	Caixa	3	R\$ 37,77	R\$ 113,31
90	Esparadrupo 10cm x 4,5m	Unidade	500	R\$ 0,57	R\$ 285,00
91	Micropore 10cm x 4,5m	Unidade	500	R\$ 11,60	R\$ 5.800,00
92	Descarpax 7L	Unidade	500	R\$ 3,93	R\$ 1.965,00
93	Cateter tipo óculos	Unidade	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
94	Amotolia Ambar bico RT 250ml c/ 1	Unidade	300	R\$ 4,77	R\$ 1.431,00
95	Soro Fisiológico 0,9% 100 ml	Unidade	5.000	R\$ 3,24	R\$ 16.200,00
96	Soro Fisiológico 0,9% 250 ml	Unidade	5.000	R\$ 3,77	R\$ 18.850,00
97	Soro Fisiológico 0,9% 500ml	Unidade	5.000	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00
98	Soro Fisiológico 0,9 % 1000ml	Unidade	2.000	R\$ 8,16	R\$ 16.320,00
99	Soro Glicofisiológico 500ml	Unidade	500	R\$ 5,54	R\$ 2.770,00
100	Soro Glicosado 5% 250ml	Unidade	500	R\$ 3,98	R\$ 1.990,00
101	Soro Glicosado 5% 500ml	Unidade	1.000	R\$ 5,02	R\$ 5.020,00
102	Descarpax 13L	Unidade	200	R\$ 6,69	R\$ 1.338,00
103	Saco de Lixo Branco para lixo Hospitalar 30L c/ 100 unid.	Pacote	100	R\$ 37,37	R\$ 3.737,00
104	Saco de Lixo Preto 40L c/ 100 unid.	Pacote	200	R\$ 35,53	R\$ 7.106,00

Comprometido com você cliente

Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 - CEP 87080-470 - Tel.: 44 3354.5826 - www.mmhmed.com.br
CNPJ 21.484.336/0001-47 - Insc. Est. 90681170-78



MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES



105	Saco de Lixo Preto 100L c/ 100 unid.	Pacote	100	R\$ 91,96	R\$ 9.196,00
106	Ringer com Lactato 500ml	Unidade	100	R\$ 5,54	R\$ 554,00
107	Digliconato de Clorexidina 2%	Litro	30	R\$ 13,67	R\$ 410,10
108	Vaselina Liquida	Litro	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
109	Formol 10 %	Litro	10	R\$ 32,96	R\$ 329,60
110	Teste Rápido de Gravidez c/ 50 unidades	caixa	10	R\$ 56,43	R\$ 564,30
111	Mascara Cirurgica descartável com elástico branca	Unidade	5.000	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
112	Toca Cirurgica descartável com elastico 20G Branca	Unidade	5.000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
113	Teste Rápido de Urina	Unidade	500	R\$ 0,42	R\$ 210,00
114	Tampão para Olho	Unidade	200	R\$ 1,89	R\$ 378,00
				TOTAL	R\$ 528.422,87

Maringá, 14 de Março de 2017.


Marcelino Lahoud
PROPRIETÁRIO
RG. 2079474 SSP/PR
CPF 359.226.139-87

Marcelino Lahoud

21.484.336/0001-47
I. E 90681170-78
MMH MED
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470
MARINGÁ - PR

Comprometido com você cliente

Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 - CEP 87080-470 - Tel.: 44 3354.5826 - www.mmhmed.com.br
CNPJ 21.484.336/0001-47 - Insc. Est. 90681170-78



New-med

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

COTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES À PREFEITURA DE JAPIRA

Item	Medicamento	Apresentação	Quant.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Abaixador de Língua	Pacote c/ 100 unid.	1.000	THEOTO	R\$ 4,71	R\$ 4.710,00
2	Água Oxigenada Vol. 10	Frasco 1L	50	VIC PHARMA	R\$ 5,04	R\$ 252,00
3	Agulha Descartável 13x4,5 mm	Caixa c/ 100 unid.	500	SOLIDOR	R\$ 8,82	R\$ 4.410,00
4	Agulha Descartável 25 x 6 mm	Caixa c/ 100 unid.	800	SOLIDOR	R\$ 10,84	R\$ 8.672,00
5	Agulha Descartável 25 x 7mm	Caixa c/ 100 unid.	1.000	SOLIDOR	R\$ 8,82	R\$ 8.820,00
6	Agulha Descartável 25 x 8mm	Caixa c/ 100 unid.	800	SOLIDOR	R\$ 8,82	R\$ 7.056,00
7	Agulha Descartável 40 x 12mm	Caixa c/ 100 unid.	500	SOLIDOR	R\$ 12,06	R\$ 6.030,00
8	Abocath nº 16	Unidade	1.000	SOLIDOR	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00
9	Abocath nº 18	Unidade	1.000	LAMEDID	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
10	Abocath nº 20	Unidade	1.000	LAMEDID	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
11	Abocath nº 22	Unidade	3.000	LAMEDID	R\$ 1,24	R\$ 3.720,00
12	Abocath nº 24	Unidade	5.000	LAMEDID	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00
13	Alcool 70%	Frasco 1L	1.000	CICLO FARMA	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00
14	Atadura de Crepe 6cm	Unidade	1.000	POLARFIX	R\$ 0,57	R\$ 570,00
15	Atadura de Crepe 10cm	Unidade	3.000	POLARFIX	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00
16	Atadura de Crepe 12 cm	Unidade	3.000	POLARFIX	R\$ 1,08	R\$ 3.240,00
17	Atadura de Crepe 15 cm	Unidade	3.000	POLARFIX	R\$ 1,33	R\$ 3.990,00
18	Atadura de Crepe 20 cm	Unidade	3.000	POLARFIX	R\$ 1,77	R\$ 5.310,00
19	Alcool em Gel Antisséptico 70% para as Mãos	Galão 5 LTS	70	VIC PHARMA	R\$ 86,42	R\$ 6.049,40
20	Sabonete Líquido	Galão 5L	70	RIOQUIMICA	R\$ 45,74	R\$ 3.201,80
21	Algodão Hidrofílico 500g	Unidade	200	POLARFIX	R\$ 19,58	R\$ 3.916,00



New-med

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME

CNPJ: 73.318.693/0001-39

Inscrição Estadual: 90.590.148-60

Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928

Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

22	Algodão Ortopédico 10cm	Pacote c/ 12 unid	12	POLARFIX	R\$ 6,81	R\$ 81,72
23	Algodão Ortopédico 15cm	Pacote c/ 12 unid	12	POLARFIX	R\$ 10,21	R\$ 122,52
24	Atadura Gessada 10cm	Pacote c/ 12 unid	12	POLARFIX	R\$ 22,94	R\$ 275,28
25	Atadura Gessada 15cm	Pacote c/ 12 unid	12	POLARFIX	R\$ 34,53	R\$ 414,36
26	Avental manga longa Descartável	Unidade	300	POLARFIX	R\$ 2,84	R\$ 852,00
27	Bio Equipo Nut.Enteral c/ Filtro	Unidade	1.000	DESCARPACK	R\$ 1,58	R\$ 1.580,00
28	Biofrasco Nutrição 300ml	Unidade	1.000	EMBRAMED	R\$ 1,71	R\$ 1.710,00
29	Bolsa Coletora de Urina	Unidade	1.000	SOLIDOR	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00
30	Cotonete	Caixa c/ 75 unid.	200	HIGIE TOPP	R\$ 3,15	R\$ 630,00
31	Curativo Anatomico Tipo Band aid	unidade	5.000	HIGIE TOPP	R\$ 0,19	R\$ 950,00
32	Curativo Anatomico Tipo Band aid redondo	Unidade	2.000	BLOOD STOP	R\$ 0,07	R\$ 140,00
33	Esfigmomanometro	Unidade	50	MISSOURI	R\$ 213,05	R\$ 10.652,50
34	Equipo Macro	Unidade	10.000	DESCARPACK	R\$ 1,58	R\$ 15.800,00
35	Esfigmomanometro Barra de Mercurio	Unidade	10	POVOS	R\$ 705,60	R\$ 7.056,00
36	Especulo Vaginal Tam. Grande	Unidade	200	ADLIN	R\$ 2,50	R\$ 500,00
37	Especulo Vaginal Tam. Médio	Unidade	1.000	ADLIN	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
38	Especulo Vaginal Tam. Pequeno	Unidade	200	ADLIN	R\$ 1,98	R\$ 396,00
39	Estetoscopio	Unidade	50	MISSOURI	R\$ 56,47	R\$ 2.823,50
40	Fio Para Sutura Agulhado 4.0 c/ 24 unid.	Caixa	3	SHALON	R\$ 71,76	R\$ 215,28
41	Fio para Sutura Agulhado 5.0 c/ 24 unid.	Caixa	3	SHALON	R\$ 80,67	R\$ 242,01
42	Fio Para Sutura Agulhado 6.0 c/ 24 unid.	Caixa	2	SHALON	R\$ 80,67	R\$ 161,34
43	Fita Autoclave	Unidade	60	MASTERFIX	R\$ 4,71	R\$ 282,60
44	Papel Grau Cirurgico para envazar gase (Rolo 50m)	Unidade	60	POLARFIX	R\$ 47,34	R\$ 2.840,40
45	Folha Bowie & Dick	Unidade	200	SISPACK	R\$ 9,20	R\$ 1.840,00



New-med

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

46	Banho Maria Digital Inox para Laboratório	Unidade	1	KACIL	R\$ 2.016,00	R\$ 2.016,00
47	Detergente Enzimático	Litro	50	RIOQUIMICA	R\$ 110,88	R\$ 5.544,00
48	Seladoras Térmicas de pedal selapak sm 350	Unidade	1	SISPACK	R\$ 1.827,00	R\$ 1.827,00
49	Indicadores Biológicos para auto- clave	Unidade	100	SISPACK	R\$ 16,51	R\$ 1.651,00
50	Saboneteira Líquida de Parede	Unidade	20	RIOQUIMICA	R\$ 58,78	R\$ 1.175,60
51	Acido Peracético	Litro	300	VIC PHARMA	R\$ 79,80	R\$ 23.940,00
52	Iodopolvidona-PVPI Tópico Litro	Litro	50	VIC PHARMA	R\$ 21,84	R\$ 1.092,00
53	Gase 13 Fios c/ 500 Unid.	Pacote	2.000	POLARFIX	R\$ 41,58	R\$ 83.160,00
54	Gel Lubrificante Ultra Som 5 litros	Unidade	20	VIC PHARMA	R\$ 25,20	R\$ 504,00
55	Iodopolvidona-PVPI Degermante Litro	Litro	20	VIC PHARMA	R\$ 22,47	R\$ 449,40
56	Lancetas	Unidade	10.000	FEATHER	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
57	Luva Cirurgica Esteril Tam.6,5	Unidade	300	MAXITEX	R\$ 2,42	R\$ 726,00
58	Luva Cirurgica Esteril Tam. 7	Unidade	500	MAXITEX	R\$ 2,42	R\$ 1.210,00
59	Luva Cirurgica Esteril Tam. 8	Unidade	200	MAXITEX	R\$ 2,42	R\$ 484,00
60	Luva Cirurgica Esteril Tam. 7,5	Unidade	500	MAXITEX	R\$ 2,42	R\$ 1.210,00
61	Luva Para Procedimento Tam. XP c/ 100 Unid.	Caixa	200	DESCARPACK	R\$ 26,25	R\$ 5.250,00
62	Luva Para Procedimento Tam. M c/ 100 Unid.	Caixa	700	DESCARPACK	R\$ 26,25	R\$ 18.375,00
63	Luva Para Procedimento Tam. P c/ 100 Unid.	Caixa	700	DESCARPACK	R\$ 26,25	R\$ 18.375,00
64	Luva Para Procedimento Tam, G c/ 100 Unid.	Caixa	500	DESCARPACK	R\$ 26,25	R\$ 13.125,00
65	Termometro Clínico	Unidade	200	INCOTERM	R\$ 13,97	R\$ 2.794,00
66	Papel Toalha branco C/ 1000 Folhas	Pacote	1.000	DIPLOMATA	R\$ 26,78	R\$ 26.780,00
67	Scalp Intravenoso 19G	Unidade	1.000	LAMEDID	R\$ 0,38	R\$ 380,00
68	Scalp Intravenoso 21G	Unidade	3.000	LAMEDID	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
69	Scalp Intravenoso 23G	Unidade	5.000	LAMEDID	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00



New-med

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

70	Scalp Intravenoso 25G	Unidade	3.000	LAMEDID	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
71	Scalp Intravenoso 27G	Unidade	2.000	LAMEDID	R\$ 0,38	R\$ 760,00
72	Seringa 10 ml S/ Agulha	Unidade	20.000	DESCARPACK	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
73	Seringa 1 ml C/ Agulha 13x0,45mm	Unidade	15.000	DESCARPACK	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
74	Seringa 20 ml S/ Agulha	Unidade	10.000	DESCARPACK	R\$ 0,59	R\$ 5.900,00
75	Seringa 3 ml S/ Agulha	Unidade	15.000	SR	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
76	Seringa 5 ml S/ Agulha	Unidade	20.000	DESCARPACK	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
77	Sonda Foley Nº 16 Cx C/ 10 Unid.	Caixa	20	SOLIDOR	R\$ 69,01	R\$ 1.380,20
78	Sonda Foley Nº 18 Cx C/ 10 Unid.	Caixa	30	SOLIDOR	R\$ 69,01	R\$ 2.070,30
79	Sonda Foley Nº 20 Cx C/ 10 Unid.	Caixa	20	SOLIDOR	R\$ 69,01	R\$ 1.380,20
80	Sonda Foley Nº 22 Cx C/ 10 Unid.	Caixa	20	SOLIDOR	R\$ 69,01	R\$ 1.380,20
81	Sonda Nasogastrica Nº 8 cx C/ 10 Unid.	Caixa	2	MARK MED	R\$ 13,23	R\$ 26,46
82	Sonda Nasogastrica Nº 12 cx C/ 10 Unid	Caixa	4	MARK MED	R\$ 14,91	R\$ 59,64
83	Sonda Uretral Nº 10 Cx C/ 10 Unid.	Caixa	100	MARK MED	R\$ 9,87	R\$ 987,00
84	Sonda Uretral Nº 12 Cx C/ 10 Unid.	Caixa	300	MARK MED	R\$ 14,70	R\$ 4.410,00
85	Sonda Uretral Nº 14 Cx C/ 10 Unid.	Caixa	100	MARK MED	R\$ 11,97	R\$ 1.197,00
86	Termometro de Controle De Temperatura Max. E Min. P/ Geladeira de Vacina E Insulina	Unidade	30	INCOTERM	R\$ 76,13	R\$ 2.283,90
87	Fita Crepe	Unidade	1000	POLARFIX	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
88	Lamina Cirurgica nº 15 Cx c/ 100 Unid.	Caixa	3	SOLIDOR	R\$ 37,95	R\$ 113,85
89	Lamina Cirurgica nº 11 Cx c/ 100 Unid.	Caixa	3	SOLIDOR	R\$ 37,95	R\$ 113,85
90	Esparadrappo 10cm x 4,5m	Unidade	500	POLARFIX	R\$ 0,57	R\$ 285,00
91	Micropore 10cm x 4,5m	Unidade	500	WILTEX	R\$ 11,66	R\$ 5.830,00
92	Descarpax 7L	Unidade	500	POLARFIX	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
93	Cateter tipo óculos	Unidade	500	MARK MED	R\$ 2,21	R\$ 1.105,00



New-med

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

94	Amotolia Ambar bico RT 250ml c/ 1	Unidade	300	J. PROLAB	R\$ 4,79	R\$ 1.437,00
95	Soro Fisiológico 0,9% 100 ml	Unidade	5.000	HALEX ISTAR	R\$ 3,26	R\$ 16.300,00
96	Soro Fisiológico 0,9% 250 ml	Unidade	5.000	HALEX ISTAR	R\$ 3,78	R\$ 18.900,00
97	Soro Fisiológico 0,9% 500ml	Unidade	5.000	HALEX ISTAR	R\$ 4,62	R\$ 23.100,00
98	Soro Fisiológico 0,9 % 1000ml	Unidade	2.000	HALEX ISTAR	R\$ 8,19	R\$ 16.380,00
99	Soro Glicofisiológico 500ml	Unidade	500	HALEX ISTAR	R\$ 5,57	R\$ 2.785,00
100	Soro Glicosado 5% 250ml	Unidade	500	HALEX ISTAR	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
101	Soro Glicosado 5% 500ml	Unidade	1.000	HALEX ISTAR	R\$ 5,04	R\$ 5.040,00
102	Descarpax 13L	Unidade	200	POLARFIX	R\$ 6,72	R\$ 1.344,00
103	Saco de Lixo Branco para lixo Hospitalar <u>30L</u> c/ 100 unid.	Pacote	100	AZEPLAST	R\$ 37,55	R\$ 3.755,00
104	Saco de Lixo Preto 40L c/ 100 unid.	Pacote	200	CICLO FARMA	R\$ 35,70	R\$ 7.140,00
105	Saco de Lixo Preto 100L c/ 100 unid.	Pacote	100	CICLO FARMA	R\$ 92,40	R\$ 9.240,00
106	Ringer com Lactato 500ml	Unidade	100	HALEX ISTAR	R\$ 5,57	R\$ 557,00
107	Digliconato de Clorexidina 2%	Litro	30	RIOQUIMICA	R\$ 13,74	R\$ 412,20
108	Vaselina Liquida	Litro	10	RIOQUIMICA	R\$ 39,19	R\$ 391,90



New-med

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

109	Formol 10 %	Litro	10	ALPHATEC	R\$ 33,12	R\$ 331,20
110	Teste Rápido de Gravidez c/ 50 unidades	caixa	10	EBRAM	R\$ 56,70	R\$ 567,00
111	Mascara Cirurgica descartável com elástico branca	Unidade	5.000	POLARFIX	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
112	Toca Cirurgica descartável com elastico 20G Branca	Unidade	5.000	POLARFIX	R\$ 0,15	R\$ 750,00
113	Teste Rápido de Urina	Unidade	500	BIOCAN	R\$ 0,42	R\$ 210,00
114	Tampão para Olho	Unidade	200	OFTAM	R\$ 1,89	R\$ 378,00

TOTAL R\$ 528.851,61

Ivaiporã, 14 de Março de 2017

Elber Antonio Pereira

RG: 3.577.888-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 09/06/2017

DO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hospitalares para o município de Japira.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 09/06/2017, item 2, venho informar conforme segue:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros e o pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, ou conforme disponibilidade da administração.

Atenciosamente,

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 09/06/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência, acerca de informações referente a existência de dotações orçamentárias para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hospitalares, a prestação de serviço se faz necessário tendo em vista o início da gestão, e que os servidores hospitalares prestados são de suma importância para o desenvolvimento humano-social, se faz necessário a contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares, no valor máximo de **R\$ 501.588,27 (quinhentos e um mil e quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2330	07.001.10.301.0007.2036	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR N° 057.161-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 12 de JUNHO de 2017.

DA: **SUBPROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor Prefeito,

Veio para análise e Parecer Jurídico, o processo administrativo, referente a abertura de processo licitatório, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hospitalares para o município de Japira, conforme solicitação expedida pelo Sr. ALTAMIR MONTEIRO, Secretário de Saude, mediante protocolo em 09/06/2017.

A **Contadora**, Sra. PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA informou a existência de previsão de Recursos de Ordem Orçamentária, (doc. Anexo).

O **Diretor do Departamento de Finanças**, Sra. DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA, informou a previsão de recursos e que o pagamento será até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, conforme Lei Federal nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, 12 de JUNHO de 2017.

DA: PREGOEIRO
PARA: SUBPROCURADORIA JURÍDICA

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017-PMJ** e respectiva Minuta de Contrato para análise e viabilidade.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


DIRCEU GALVAO DOS SANTOS

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Tendo em vista ao que foi apresentado. Salvo Melhor Juízo e entendimento acredito que a licitação dar-se-á sob a modalidade PREGÃO, conforme Lei Federal nº 10.520/2002, inclusa a Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à agilidade com que a Administração consegue ultimar as licitações e à economicidade que a Administração consegue obter, quando utiliza o pregão, sensível redução de preços.

Por fim, informo que o tipo de licitação a ser adotado é o constante no artigo 45 § 1º, inciso I da lei retro citada.

É o parecer,

VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA
SUBPROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 12 de JUNHO de 2017.

DA: SUBPROCURADORIA JURÍDICA
PARA: PREGOEIRO

Senhor Pregoeiro,

Com relação à minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017-PMJ** e respectiva minuta de Contrato, digo que a mesma está de conformidade com o artigo 40 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Igualmente, informamos que aprovamos o mesmo por parte de nossa Procuradoria.

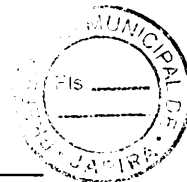
É o parecer,

VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA
SUBPROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 12 JUNHO de 2017.

DO : PREFEITO MUNICIPAL
PARA: PREGOEIRO

Prezado Senhor,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo. AUTORIZO a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017-PMJ, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, incluindo a Lei Complementar nº 123/2006, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hospitalares para o município de Japira, conforme solicitação expedida pelo Sr. ALTAMIR MONTEIRO, Secretário de Saude, mediante protocolo em 09/06/2017.

Atenciosamente,

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Japira

Solicitação 89/2017

Termo de Referência



Página 1

Solicitação _____
Número **Tipo** **Emitido em** **Quantidade de itens**
89 **Aquisição de Material** **09/06/2017** **114**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código **Nome** **Número**
34197-5 **ALTAMIR MONTEIRO** **166/2017**

Local _____
Código **Nome**
13 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Órgão _____ **Pagamento** _____
Nome **Forma**
07 **Saúde e Saneamento** **CONFORME RETIRADA**

Entrega _____ **Prazo** _____
Local **Prazo**
SETOR DE COMPRAS **30 Dias**

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES.

Justificativa:
 SENDO EM VISTA O INICIO DA GESTAO PUBLICA E QUE OS SERVIÇOS HOSPITALARES PRESTADOS A POPULAÇÃO SAO DE SUMA IMPORTANCIA PARA O DESNVOLVIMENTO HUMANO-SOCIAL SE FAZ NECESSARIO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOPITALARES.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000720	ABOCATH N. 16	UND	1.000,00	1,21	1.210,00
000721	ABOCATH N. 18	UND	1.000,00	1,25	1.250,00
000722	ABOCATH N. 20	UND	1.000,00	1,25	1.250,00
000723	ABOCATH N. 22	UND	3.000,00	1,25	3.750,00
000724	ABOCATH N. 24	UND	5.000,00	1,39	6.950,00
000725	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 - C/ 100	CX	500,00	8,79	4.395,00
000726	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 - CX C/ 100	CX	1.000,00	8,70	8.700,00
000727	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 - CX C/ 100	CX	800,00	8,79	7.032,00
000728	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 - CX / 100	CX	500,00	11,09	5.545,00
000729	AGUA OXIGENADA VOL. 10 - FRASCO 1L	FRC	50,00	5,63	281,50
000731	ATADURA DE CREP - 15 CM	UND	3.000,00	1,32	3.960,00
000732	ATADURA DE CREP - 20 CM	UND	3.000,00	1,76	5.280,00
000733	ATADURA DE CREPE - 10 CM	UND	3.000,00	0,88	2.640,00
000735	ALCOOL 70 % 1000ML	UND	1.000,00	8,21	8.210,00
000738	ESPARADRAPO 10 X 4,5	UND	500,00	8,32	4.160,00
000746	FITA CREPE	RL	1.000,00	3,98	3.980,00
000747	GAZE - 13 FIOS C/ 500 UND	PCT	1.500,00	41,65	62.475,00
001558	COLETOR DE MAT PERF 7 LITROS 1 UND	UND	500,00	3,95	1.975,00
001563	VASELINA LOQUIDA 1000ML	UND	10,00	37,49	374,90
001644	ATADURA DE CREPE - 12 CM	UNID	3.000,00	1,07	3.210,00
001645	ATADURA GESSADA - 15 CM - PCTE C/ 12 UNIDADES	PCT	12,00	34,42	413,04
001647	ALCOOL EM GEL GALÃO 5 LT	GL	70,00	86,15	6.030,50
001649	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL	UNID	300,00	3,02	906,00
001650	BIO EQUIPO NUT. ENTERAL C/ FILTRO	UNID	1.000,00	1,57	1.570,00
001659	ESFIGMOMANOMETRO BARRA DE MERCÚRIO	UNID	10,00	470,40	4.704,00
001660	ESPECULO VAGINAL - TAM G	UNID	200,00	2,51	502,00
001661	ESPECULO VAGINAL TAM M	UNID	1.000,00	1,98	1.980,00
001662	ESPECULO VAGINAL TAM P	UNID	200,00	1,98	396,00
001663	ESTETOSCOPIO	UNID	50,00	56,56	2.828,00
001664	FIO DE SUTURA AGULHADO 5.0 C/24	CX	3,00	73,31	219,93
001667	GEL LUBRIFICANTE ULTRA SOM - 5 LT	UNID	20,00	29,01	580,20
001668	IODOPOLVIDONA - PVPI DEGERMANTE - LT	L	20,00	22,87	457,40
001669	IODOPOLVIDONA - PVPI TÓPICO - LT	L	50,00	21,85	1.092,50
001671	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8.0	UNID	200,00	2,17	434,00
001673	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 6.5	UNID	300,00	2,17	651,00
001674	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0	UNID	500,00	2,17	1.085,00



Município de Japira

Solicitação 89/2017

Termo de Referência



Página 2

001678	PAPEL TOALHA BRANCO C/ 1.000 FOLHAS	PCT	1.000,00	22,15	22.150,00
001683	SCALP INTRAVENOSO 19G	UNID	1.000,00	0,38	380,00
001684	SCALP INTRAVENOSO 21G	UNID	3.000,00	0,38	1.140,00
001685	SCALP INTRAVENOSO 23G	UNID	5.000,00	0,38	1.900,00
001686	SCALP INTRAVENOSO 25G	UNID	3.000,00	0,38	1.140,00
001687	SCALP INTRAVENOSO 27G	UNID	2.000,00	0,38	760,00
001688	SONDA FOLEY N. 16 CX C/ 10 UNID	CX	20,00	69,01	1.380,20
001689	SONDA FOLEY N. 18 CX C/ 10 UNID	CX	30,00	69,01	2.070,30
001690	SONDA FOLEY N. 20 CX C/ 10 UNID	CX	20,00	69,01	1.380,20
001691	SONDA FOLEY N. 22 CX C/ 10 UNID	CX	20,00	69,01	1.380,20
001692	SONDA NASOGASTRICA N. 8 CX C/ 10 UNID	CX	2,00	13,23	26,46
001694	SONDA URETRAL N. 10 CX C/ 10 UNID	CX	100,00	9,89	989,00
001695	SONDA URETRAL N. 12 CX C/ 10 UNID	CX	300,00	13,27	3.981,00
001696	SONDA URETRAL N. 14 CX C/ 10 UNID	CX	100,00	11,39	1.139,00
001697	TERMOMETRO DE CONTROLE DE TEMPERATURA MÁX E MÍN PARA GELADEIRA DE VACINA E INSULINA	UNID	30,00	83,80	2.514,00
002130	ATADURA GESSADA 10 CM - PCTE C/ 12 UNIDADES	PCT	12,00	22,87	274,44
002131	BIOFRASCO NUTRIÇÃO 300 ML	UNID	1.000,00	1,70	1.700,00
002132	COTONETE CX C/ 75 UNIDADES	CX	200,00	3,16	632,00
002133	EQUIPO MACRO	UNID	10.000,00	1,58	15.800,00
002134	FITA AUTOCLAVE	UNID	60,00	4,72	283,20
002137	LANCETAS	UNID	10.000,00	0,21	2.100,00
002138	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5	UNID	500,00	2,17	1.085,00
002140	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M C/100 UNID.	CX	700,00	25,49	17.843,00
002141	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM "P" C/100 UNID.	CX	700,00	25,49	17.843,00
002142	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM "G" C/100 UNID.	CX	500,00	25,49	12.745,00
002143	TERMOMETRO CLINICO	UNID	200,00	16,43	3.286,00
002145	SERINGA 10ML S/ AGULHA	UNID	20.000,00	0,32	6.400,00
002146	SERINGA 1 ML - C/ AGULHA 13X0,45mm	UNID	15.000,00	0,28	4.200,00
002147	SERINGA 20ML S/ AGULHA	UNID	10.000,00	0,61	6.100,00
002148	SERINGA 3ML S/ AGULHA	UNID	15.000,00	0,17	2.550,00
002149	SERINGA 5ML S/ AGULHA	UNID	20.000,00	0,19	3.800,00
002150	SONDA NASOGASTRICA N. 12 CX C/ 10 UNID	CX	4,00	14,91	59,64
002151	LAMINA CIRURGICA Nº 15 CX C/ 100 UNID.	CX	3,00	37,95	113,85
002152	LAMINA CIRURGICA Nº 11 CX C/ 100 UNID.	CX	3,00	37,95	113,85
002156	FIO PARA SUTURA AGULHADO SEDA 4.0 C/24 UNID.	CX	3,00	66,32	198,96
002158	CATETER TIPO ÓCULOS	UNID	500,00	2,21	1.105,00
002160	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ml	UNID	5.000,00	3,26	16.300,00
002161	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ml	UNID	5.000,00	3,78	18.900,00
002162	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ml	UNID	5.000,00	4,62	23.100,00
002163	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ml	UNID	2.000,00	8,19	16.380,00
002164	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml	UNID	500,00	5,53	2.765,00
002165	SORO GLICOSADO 5% 250 ml	UNID	500,00	3,99	1.995,00
002166	SORO GLICOSADO 5% 500 ml	UNID	1.000,00	5,04	5.040,00
002169	SACO DE LIXO PRETO 40 L c/ 100 Unid.	PCT	200,00	35,70	7.140,00
002170	SACO DE LIXO PRETO 100 L c/ 100 Unid.	PCT	100,00	92,40	9.240,00
002350	ATADURA DE CREPE - 6cm	UNID	1.000,00	0,57	570,00
003831	ABAIXADOR DE LÍNGUA (MADEIRA) PCT C/ 100 UNID	PCT	1.000,00	4,83	4.830,00
003834	AGULHA DESCARTÁVEL 25x6mm - CX C/ 100 UNID	CX	800,00	10,81	8.648,00
003850	SABONETE LÍQUIDO 5.000 ML	GL	70,00	47,47	3.322,90
003918	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML ESCURA BICO RETO C/ 12	PCT	300,00	4,79	1.437,00
003926	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LT ECOLOGIC CX C/ 20	CX	200,00	6,72	1.344,00
003930	RINGER C/ LACTATO 500ML (FRASCO) CX C/ 25	CX	100,00	5,46	546,00
005257	ALGODAO HIDROFILO 500G	UND	200,00	19,51	3.902,00
005258	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM C/12 UNID	PCT	12,00	7,92	95,04
005259	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM C/12 UNID	PCT	12,00	11,87	142,44
005260	BOLSA COLETORA DE URINA	UND	1.000,00	4,93	4.930,00
005261	CURATIVO ANATOMICO	UND	5.000,00	0,19	950,00
005262	CURATIVO ANATOMICO REDONDO	UND	2.000,00	0,07	140,00
005263	ESFIGMOMANOMETRO	UND	50,00	213,39	10.669,50



Município de Japira

Solicitação 89/2017

Termo de Referência



Equipiano

Página 3

005264	FIO PARA SUTURA AGULHADO 6.0 C/24 UNID	CX	2,00	73,31	146,62
005265	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ENVAZAR GASE ROLO 50M	UND	60,00	58,18	3.490,80
005266	FOLHA BOWIE E DICK	UND	200,00	9,22	1.844,00
005267	BANHO MARIA DIGITAL INOX PARA LABORATORIO	UND	1,00	2.019,20	2.019,20
005268	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML	LIT	50,00	100,81	5.040,50
005269	SELADORA TERMICAS DE PEDAL	UND	1,00	1.829,90	1.829,90
005270	INDICADORES BIOLOGICOS PARA AUTO-CLAVE	UND	100,00	16,54	1.654,00
005271	SABONETE LIQUIDO DE PAREDE	UND	20,00	51,07	1.021,40
005272	ACIDO PERACETICO 1000ML	LIT	300,00	74,17	22.251,00
005273	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM. XP C/100	CX	200,00	25,49	5.098,00
005274	MICROPORE 10CM X 4,5M	UND	500,00	11,66	5.830,00
005275	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 30L	PCT	100,00	37,55	3.755,00
005276	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% 1000ML	LIT	30,00	13,74	412,20
005277	FORMOL 10% 1000ML	LIT	10,00	26,25	262,50
005278	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ C/50 UNID	CX	10,00	56,70	567,00
005279	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO	UND	5.000,00	0,32	1.600,00
005280	TOCA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ ELASTICO 20G BRANCA	UND	5.000,00	0,15	750,00
005281	TESTE RAPIDO DE URINA	UND	500,00	0,42	210,00
005282	TAMPAO DE OLHO	UND	200,00	1,89	378,00
				TOTAL	501.588,27
				TOTAL GERAL	501.588,27



Município de Japira

Solicitação 89/2017

Termo de Referência

166



Página 1

Solicitação _____

Número **89** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **09/06/2017** Quantidade de itens **114**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____

Código **34197-5** Nome **ALTAMIR MONTEIRO** Número **0/2017**

Local _____

Código **13** Nome **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Órgão _____ **Pagamento** _____

Nome **07 Saúde e Saneamento** Forma **CONFORME RETIRADA**

Entrega _____ **Prazo** _____

Local **SETOR DE COMPRAS** **30 Dias**

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES.

Justificativa:
FUNDADO EM VISTA O INICIO DA GESTAO PUBLICA E QUE OS SERVIÇOS HOSPITALARES PRESTADOS A POPULAÇÃO SAO DE SUMA IMPORTANCIA PARA O DESNVOLVIMENTO HUMANO-SOCIAL SE FAZ NECESSARIO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOPITALARES.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000720	ABOCATH N. 16	UND	1.000,00	1,21	1.210,00
000721	ABOCATH N. 18	UND	1.000,00	1,25	1.250,00
000722	ABOCATH N. 20	UND	1.000,00	1,25	1.250,00
000723	ABOCATH N. 22	UND	3.000,00	1,25	3.750,00
000724	ABOCATH N. 24	UND	5.000,00	1,39	6.950,00
000725	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 - C/ 100	CX	500,00	8,79	4.395,00
000726	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 - CX C/ 100	CX	1.000,00	8,70	8.700,00
000727	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 - CX C/ 100	CX	800,00	8,79	7.032,00
000728	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 - CX / 100	CX	500,00	11,09	5.545,00
000729	AGUA OXIGENADA VOL. 10 - FRASCO 1L	FRC	50,00	5,63	281,50
000731	ATADURA DE CREP - 15 CM	UND	3.000,00	1,32	3.960,00
000732	ATADURA DE CREP - 20 CM	UND	3.000,00	1,76	5.280,00
000733	ATADURA DE CREPE - 10 CM	UND	3.000,00	0,88	2.640,00
000734	ALCOOL 70 % 1000ML	UND	1.000,00	8,21	8.210,00
000738	ESPARADRAPO 10 X 4,5	UND	500,00	8,32	4.160,00
000746	FITA CREPE	RL	1.000,00	3,98	3.980,00
000747	GAZE - 13 FIOS C/ 500 UND	PCT	1.500,00	41,65	62.475,00
001558	COLETOR DE MAT PERF 7 LITROS 1 UND	UND	500,00	3,95	1.975,00
001563	VASELINA LOQUIDA 1000ML	UND	10,00	37,49	374,90
001644	ATADURA DE CREPE - 12 CM	UNID	3.000,00	1,07	3.210,00
001645	ATADURA GESSADA - 15 CM - PCTE C/ 12 UNIDADES	PCT	12,00	34,42	413,04
001647	ALCOOL EM GEL GALÃO 5 LT	GL	70,00	86,15	6.030,50
001649	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL	UNID	300,00	3,02	906,00
001650	BIO EQUIPO NUT. ENTERAL C/ FILTRO	UNID	1.000,00	1,57	1.570,00
001659	ESFIGMOMANOMETRO BARRA DE MERCÚRIO	UNID	10,00	470,40	4.704,00
001660	ESPECULO VAGINAL - TAM G	UNID	200,00	2,51	502,00
001661	ESPECULO VAGINAL TAM M	UNID	1.000,00	1,98	1.980,00
001662	ESPECULO VAGINAL TAM P	UNID	200,00	1,98	396,00
001663	ESTETOSCOPIO	UNID	50,00	56,56	2.828,00
001664	FIO DE SUTURA AGULHADO 5.0 C/24	CX	3,00	73,31	219,93
001667	GEL LUBRIFICANTE ULTRA SOM - 5 LT	UNID	20,00	29,01	580,20
001668	IODOPOLVIDONA - PVPI DEGERMANTE - LT	L	20,00	22,87	457,40
001669	IODOPOLVIDONA - PVPI TÓPICO - LT	L	50,00	21,85	1.092,50
001671	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8.0	UNID	200,00	2,17	434,00
001673	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 6.5	UNID	300,00	2,17	651,00
001674	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0	UNID	500,00	2,17	1.085,00



Município de Japira

Solicitação 89/2017

Termo de Referência



Página 2

001678	PAPEL TOALHA BRANCO C/ 1.000 FOLHAS	PCT	1.000,00	22,15	22.150,00
001683	SCALP INTRAVENOSO 19G	UNID	1.000,00	0,38	380,00
001684	SCALP INTRAVENOSO 21G	UNID	3.000,00	0,38	1.140,00
001685	SCALP INTRAVENOSO 23G	UNID	5.000,00	0,38	1.900,00
001686	SCALP INTRAVENOSO 25G	UNID	3.000,00	0,38	1.140,00
001687	SCALP INTRAVENOSO 27G	UNID	2.000,00	0,38	760,00
001688	SONDA FOLEY N. 16 CX C/ 10 UNID	CX	20,00	69,01	1.380,20
001689	SONDA FOLEY N. 18 CX C/ 10 UNID	CX	30,00	69,01	2.070,30
001690	SONDA FOLEY N. 20 CX C/ 10 UNID	CX	20,00	69,01	1.380,20
001691	SONDA FOLEY N. 22 CX C/ 10 UNID	CX	20,00	69,01	1.380,20
001692	SONDA NASOGASTRICA N. 8 CX C/ 10 UNID	CX	2,00	13,23	26,46
001694	SONDA URETRAL N. 10 CX C/ 10 UNID	CX	100,00	9,89	989,00
001695	SONDA URETRAL N. 12 CX C/ 10 UNID	CX	300,00	13,27	3.981,00
001696	SONDA URETRAL N. 14 CX C/ 10 UNID	CX	100,00	11,39	1.139,00
001697	TERMOMETRO DE CONTROLE DE TEMPERATURA MÁX E MÍN PARA GELADEIRA DE VACINA E INSULINA	UNID	30,00	83,80	2.514,00
002130	ATADURA GESSADA 10 CM - PCTE C/ 12 UNIDADES	PCT	12,00	22,87	274,44
002131	BIOFRASCO NUTRIÇÃO 300 ML	UNID	1.000,00	1,70	1.700,00
002132	COTONETE CX C/ 75 UNIDADES	CX	200,00	3,16	632,00
002133	EQUIPO MACRO	UNID	10.000,00	1,58	15.800,00
002134	FITA AUTOCLAVE	UNID	60,00	4,72	283,20
002137	LANCETAS	UNID	10.000,00	0,21	2.100,00
002138	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5	UNID	500,00	2,17	1.085,00
002140	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M C/100 UNID.	CX	700,00	25,49	17.843,00
002141	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM "P" C/100 UNID.	CX	700,00	25,49	17.843,00
002142	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM "G" C/100 UNID.	CX	500,00	25,49	12.745,00
002143	TERMOMETRO CLINICO	UNID	200,00	16,43	3.286,00
002145	SERINGA 10ML S/ AGULHA	UNID	20.000,00	0,32	6.400,00
002146	SERINGA 1 ML - C/ AGULHA 13X0,45mm	UNID	15.000,00	0,28	4.200,00
002147	SERINGA 20ML S/ AGULHA	UNID	10.000,00	0,61	6.100,00
002148	SERINGA 3ML S/ AGULHA	UNID	15.000,00	0,17	2.550,00
002149	SERINGA 5ML S/ AGULHA	UNID	20.000,00	0,19	3.800,00
002150	SONDA NASOGASTRICA N. 12 CX C/ 10 UNID	CX	4,00	14,91	59,64
002151	LAMINA CIRURGICA Nº 15 CX C/ 100 UNID.	CX	3,00	37,95	113,85
002152	LAMINA CIRURGICA Nº 11 CX C/ 100 UNID.	CX	3,00	37,95	113,85
002156	FIO PARA SUTURA AGULHADO SEDA 4.0 C/24 UNID.	CX	3,00	66,32	198,96
002158	CATETER TIPO ÓCULOS	UNID	500,00	2,21	1.105,00
002160	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ml	UNID	5.000,00	3,26	16.300,00
002161	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ml	UNID	5.000,00	3,78	18.900,00
002162	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ml	UNID	5.000,00	4,62	23.100,00
002163	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ml	UNID	2.000,00	8,19	16.380,00
002164	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml	UNID	500,00	5,53	2.765,00
002165	SORO GLICOSADO 5% 250 ml	UNID	500,00	3,99	1.995,00
002166	SORO GLICOSADO 5% 500 ml	UNID	1.000,00	5,04	5.040,00
002169	SACO DE LIXO PRETO 40 L c/ 100 Unid.	PCT	200,00	35,70	7.140,00
002170	SACO DE LIXO PRETO 100 L c/ 100 Unid.	PCT	100,00	92,40	9.240,00
002350	ATADURA DE CREPE - 6cm	UNID	1.000,00	0,57	570,00
003831	ABAIXADOR DE LÍNGUA (MADEIRA) PCT C/ 100 UNID	PCT	1.000,00	4,83	4.830,00
003834	AGULHA DESCARTÁVEL 25x6mm - CX C/ 100 UNID	CX	800,00	10,81	8.648,00
003850	SABONETE LÍQUIDO 5.000 ML	GL	70,00	47,47	3.322,90
003918	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML ESCURA BICO RETO C/ 12	PCT	300,00	4,79	1.437,00
003926	COLETOR PERFUROCORANTE 13 LT ECOLOGIC CX C/ 20	CX	200,00	6,72	1.344,00
003930	RINGER C/ LACTATO 500ML (FRASCO) CX C/ 25	CX	100,00	5,46	546,00
005257	ALGODAO HIDROFILO 500G	UND	200,00	19,51	3.902,00
005258	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM C/12 UNID	PCT	12,00	7,92	95,04
005259	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM C/12 UNID	PCT	12,00	11,87	142,44
005260	BOLSA COLETORA DE URINA	UND	1.000,00	4,93	4.930,00
005261	CURATIVO ANATOMICO	UND	5.000,00	0,19	950,00
005262	CURATIVO ANATOMICO REDONDO	UND	2.000,00	0,07	140,00
005263	ESFIGMOMANOMETRO	UND	50,00	213,39	10.669,50



Município de Japira

Solicitação 89/2017

Termo de Referência



Equipamento		Página 3			
005264	FIO PARA SUTURA AGULHADO 6.0 C/24 UNID	CX	2,00	73,31	146,62
005265	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ENVAZAR GASE ROLO 50M	UND	60,00	58,18	3.490,80
005266	FOLHA BOWIE E DICK	UND	200,00	9,22	1.844,00
005267	BANHO MARIA DIGITAL INOX PARA LABORATORIO	UND	1,00	2.019,20	2.019,20
005268	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML	LIT	50,00	100,81	5.040,50
005269	SELADORA TERMICAS DE PEDAL	UND	1,00	1.829,90	1.829,90
005270	INDICADORES BIOLOGICOS PARA AUTO-CLAVE	UND	100,00	16,54	1.654,00
005271	SABONETE LIQUIDO DE PAREDE	UND	20,00	51,07	1.021,40
005272	ACIDO PERACETICO 1000ML	LIT	300,00	74,17	22.251,00
005273	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM. XP C/100	CX	200,00	25,49	5.098,00
005274	MICROPORE 10CM X 4,5M	UND	500,00	11,66	5.830,00
005275	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 30L	PCT	100,00	37,55	3.755,00
005276	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% 1000ML	LIT	30,00	13,74	412,20
005277	FORMOL 10% 1000ML	LIT	10,00	26,25	262,50
005278	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ C/50 UNID	CX	10,00	56,70	567,00
005279	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO	UND	5.000,00	0,32	1.600,00
005280	TOCA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ ELASTICO 20G BRANCA	UND	5.000,00	0,15	750,00
005281	TESTE RAPIDO DE URINA	UND	500,00	0,42	210,00
005282	TAMPAO DE OLHO	UND	200,00	1,89	378,00
				TOTAL	501.588,27
				TOTAL GERAL	501.588,27



Município de Japira
Sem licitação - Anexo 01



Processo 167/2017

Página 1

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001	Lote 001				
0001	4.4.720 ABOCATH N. 16	1.000,00	UND	1,21	1.210,00
0002	4.4.721 ABOCATH N. 18	1.000,00	UND	1,25	1.250,00
0003	4.4.722 ABOCATH N. 20	1.000,00	UND	1,25	1.250,00
0004	4.4.723 ABOCATH N. 22	3.000,00	UND	1,25	3.750,00
0005	4.4.724 ABOCATH N. 24	5.000,00	UND	1,39	6.950,00
0006	4.4.725 AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 - C/ 100	500,00	CX	8,79	4.395,00
0007	4.4.726 AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 - CX C/ 100	1.000,00	CX	8,70	8.700,00
0008	4.4.727 AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 - CX C/ 100	800,00	CX	8,79	7.032,00
0009	4.4.728 AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 - CX / 100	500,00	CX	11,09	5.545,00
0010	4.4.729 AGUA OXIGENADA	50,00	FRC	5,63	281,50
0011	4.4.731 ATADURA DE CREP - 15 CM	3.000,00	UND	1,32	3.960,00
0012	4.4.732 ATADURA DE CREP - 20 CM	3.000,00	UND	1,76	5.280,00
0013	4.4.733 ATADURA DE CREPE - 10 CM	3.000,00	UND	0,88	2.640,00
0014	4.4.735 ALCOOL 70 % 1000ML	1.000,00	UND	8,21	8.210,00
0015	4.4.738 ESPARADRAPO 10 X 4,5	500,00	UND	8,32	4.160,00
0016	4.4.746 FITA CREPE	1.000,00	RL	3,98	3.980,00
0017	4.4.747 GAZE - 13 FIOS C/ 500 UND	1.500,00	PCT	41,65	62.475,00
0018	4.6.1558 COLETOR DE MAT PERF 7 LITROS 1 UND	500,00	UND	3,95	1.975,00
0019	4.4.1563 VASELINA LOQUIDA 1000ML	10,00	UND	37,49	374,90
0020	4.4.1644 ATADURA DE CREPE - 12 CM	3.000,00	UNID	1,07	3.210,00
0021	4.4.1645 ATADURA GESSADA - 15 CM - PCTE C/ 12 UNIDADES	12,00	PCT	34,42	413,04
0022	4.4.1647 ALCOOL EM GEL GALÃO 5 LT	70,00	GL	86,15	6.030,50
0023	4.4.1649 AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL	300,00	UNID	3,02	906,00
0024	4.4.1650 BIO EQUIPO NUT. ENTERAL C/ FILTRO	1.000,00	UNID	1,57	1.570,00
0025	4.4.1659 ESFIGMOMANOMETRO BARRA DE MERCÚRIO	10,00	UNID	470,40	4.704,00
0026	4.4.1660 ESPECULO VAGINAL - TAM G	200,00	UNID	2,51	502,00
0027	4.4.1661 ESPECULO VAGINAL TAM M	1.000,00	UNID	1,98	1.980,00
0028	4.4.1662 ESPECULO VAGINAL TAM P	200,00	UNID	1,98	396,00
0029	4.4.1663 ESTETOSCOPIO	50,00	UNID	56,56	2.828,00
0030	4.4.1664 FIO DE SUTURA AGULHADO 5,0 C/24	3,00	CX	73,31	219,93
0031	4.4.1667 GEL LUBRIFICANTE ULTRA SOM - 5 LT	20,00	UNID	29,01	580,20
0032	4.4.1668 IODOPOLVIDONA - PVPI DEGERMANTE - LT	20,00	L	22,87	457,40
0033	4.4.1669 IODOPOLVIDONA - PVPI TÓPICO - LT	50,00	L	21,85	1.092,50
0034	4.4.1671 LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8 0	200,00	UNID	2,17	434,00
0035	4.4.1673 LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 6 5	300,00	UNID	2,17	651,00
0036	4.4.1674 LUVA CIRURGICA ESTERIL 7 0	500,00	UNID	2,17	1.085,00
0037	4.4.1678 PAPEL TOALHA BRANCO C/ 1.000 FOLHAS	1.000,00	PCT	22,15	22.150,00
0038	4.4.1683 SCALP INTRAVENOSO 19G	1.000,00	UNID	0,38	380,00
0039	4.4.1684 SCALP INTRAVENOSO 21G	3.000,00	UNID	0,38	1.140,00
0040	4.4.1685 SCALP INTRAVENOSO 23G	5.000,00	UNID	0,38	1.900,00
0041	4.4.1686 SCALP INTRAVENOSO 25G	3.000,00	UNID	0,38	1.140,00
0042	4.4.1687 SCALP INTRAVENOSO 27G	2.000,00	UNID	0,38	760,00
0043	4.4.1688 SONDA FOLEY N. 16 CX C/ 10 UNID	20,00	CX	69,01	1.380,20
0044	4.4.1689 SONDA FOLEY N. 18 CX C/ 10 UNID	30,00	CX	69,01	2.070,30
0045	4.4.1690 SONDA FOLEY N. 20 CX C/ 10 UNID	20,00	CX	69,01	1.380,20
0046	4.4.1691 SONDA FOLEY N. 22 CX C/ 10 UNID	20,00	CX	69,01	1.380,20
0047	4.4.1692 SONDA NASOGASTRICA N. 8 CX C/ 10 UNID	2,00	CX	13,23	26,46
0048	4.4.1694 SONDA URETRAL N. 10 CX C/ 10 UNID	100,00	CX	9,89	989,00
0049	4.4.1695 SONDA URETRAL N. 12 CX C/ 10 UNID	300,00	CX	13,27	3.981,00
0050	4.4.1696 SONDA URETRAL N. 14 CX C/ 10 UNID	100,00	CX	11,39	1.139,00
0051	4.4.1697 TERMOMETRO DE CONTROLE DE TEMPERATURA MÁX E MÍN	30,00	UNID	83,60	2.514,00
0052	4.4.2130 ATADURA GESSADA 10 CM - PCTE C/ 12 UNIDADES	12,00	PCT	22,87	274,44
0053	4.4.2131 BIOFRASCO NUTRIÇÃO 300 ML	1.000,00	UNID	1,70	1.700,00
0054	4.4.2132 COTONETE	200,00	CX	3,16	632,00
0055	4.4.2133 EQUIPO MACRO	10.000,00	UNID	1,58	15.800,00
0056	4.4.2134 FITA AUTOCLAVE	60,00	UNID	4,72	283,20



Município de Japira

Sem licitação - Anexo 01



Página 2

Processo 167/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0057	4.4.2137 LANCETAS	10.000,00	UNID	0,21	2.100,00
0058	4.4.2138 LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5	500,00	UNID	2,17	1.085,00
0059	4.4.2140 LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M C/100 UNID.	700,00	CX	25,49	17.843,00
0060	4.4.2141 LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM "P" C/100 UNID.	700,00	CX	25,49	17.843,00
0061	4.4.2142 LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM "G" C/100 UNID.	500,00	CX	25,49	12.745,00
0062	4.4.2143 TERMOMETRO CLINICO	200,00	UNID	16,43	3.286,00
0063	4.4.2145 SERINGA 10ML S/ AGULHA	20.000,00	UNID	0,32	6.400,00
0064	4.4.2146 SERINGA 1 ML - C/ AGULHA 13X0,45mm	15.000,00	UNID	0,28	4.200,00
0065	4.4.2147 SERINGA 20ML S/ AGULHA	10.000,00	UNID	0,61	6.100,00
0066	4.4.2148 SERINGA 3ML S/ AGULHA	15.000,00	UNID	0,17	2.550,00
0067	4.4.2149 SERINGA 5ML S/ AGULHA	20.000,00	UNID	0,19	3.800,00
0068	4.4.2150 SONDA NASOGASTRICA N. 12 CX C/ 10 UNID	4,00	CX	14,91	59,64
0069	4.4.2151 LAMINA CIRURGICA Nº 15 CX C/ 100 UNID.	3,00	CX	37,95	113,85
0070	4.4.2152 LAMINA CIRURGICA Nº 11 CX C/ 100 UNID.	3,00	CX	37,95	113,85
0071	4.4.2156 FIO PARA SUTURA AGULHADO SEDA 4.0 C/24 UNID.	3,00	CX	66,32	198,96
0072	4.4.2158 CATETER TIPO ÓCULOS	500,00	UNID	2,21	1.105,00
0073	4.4.2160 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ml	5.000,00	UNID	3,26	16.300,00
0074	4.4.2161 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ml	5.000,00	UNID	3,78	18.900,00
0075	4.4.2162 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ml	5.000,00	UNID	4,62	23.100,00
0076	4.4.2163 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ml	2.000,00	UNID	8,19	16.380,00
0077	4.4.2164 SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml	500,00	UNID	5,53	2.765,00
0078	4.4.2165 SORO GLICOSADO 5% 250 ml	500,00	UNID	3,99	1.995,00
0079	4.4.2166 SORO GLICOSADO 5% 500 ml	1.000,00	UNID	5,04	5.040,00
0080	4.4.2169 SACO DE LIXO PRETO 40 L c/ 100 Unid	200,00	PCT	35,70	7.140,00
0081	4.4.2170 SACO DE LIXO PRETO 100 L c/ 100 Unid	100,00	PCT	92,40	9.240,00
0082	4.12.2350 ATADURA DE CREPE - 6cm	1.000,00	UNID	0,57	570,00
0083	4.12.3831 ABAIXADOR DE LÍNGUA (MADEIRA) PCT C/ 100 UNID	1.000,00	PCT	4,83	4.830,00
0084	4.12.3834 AGULHA DESCARTÁVEL 25x6mm - CX C/ 100 UNID	800,00	CX	10,81	8.648,00
0085	4.12.3850 SABONETE LÍQUIDO 5.000 ML	70,00	GL	47,47	3.322,90
0086	4.12.3918 ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML ESCURA BICO RETO C/ 12	300,00	PCT	4,79	1.437,00
0087	4.12.3926 COLETOR PERFUROCORTEANTE 13 LT ECOLOGIC CX C/ 20	200,00	CX	6,72	1.344,00
0088	4.12.3930 RINGER C/ LACTATO 500ML (FRASCO) CX C/ 25	100,00	CX	5,46	546,00
0089	4.4.5257 ALGODAO HIDROFILO 500G	200,00	UND	19,51	3.902,00
0090	4.4.5258 ALGODAO ORTOPEDICO 10CM C/12 UNID	12,00	PCT	7,92	95,04
0091	4.4.5259 ALGODAO ORTOPEDICO 15CM C/12 UNID	12,00	PCT	11,87	142,44
0092	4.4.5260 BOLSA COLETORA DE URINA	1.000,00	UND	4,93	4.930,00
0093	4.4.5261 CURATIVO ANATOMICO	5.000,00	UND	0,19	950,00
0094	4.4.5262 CURATIVO ANATOMICO REDONDO	2.000,00	UND	0,07	140,00
0095	4.4.5263 ESFIGMOMANOMETRO	50,00	UND	213,39	10.669,50
0096	4.4.5264 FIO PARA SUTURA AGULHADO 6.0 C/24 UNID	2,00	CX	73,31	146,62
0097	4.4.5265 PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ENVAZAR GASE ROLO 50M	60,00	UND	58,18	3.490,80
0098	4.4.5266 FOLHA BOWME E DICK	200,00	UND	9,22	1.844,00
0099	4.4.5267 BANHO MARIA DIGITAL INOX PARA LABORATORIO	1,00	UND	2.019,20	2.019,20
0100	4.4.5268 DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML	50,00	LIT	100,81	5.040,50
0101	4.4.5269 SELADORA TERMICAS DE PEDAL	1,00	UND	1.829,90	1.829,90
0102	4.4.5270 INDICADORES BIOLÓGICOS PARA AUTO-CLAVE	100,00	UND	16,54	1.654,00
0103	4.4.5271 SABONETE LIQUIDO DE PAREDE	20,00	UND	51,07	1.021,40
0104	4.4.5272 ACIDO PERACETICO 1000ML	300,00	LIT	74,17	22.251,00
0105	4.4.5273 LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM XP C/100	200,00	CX	25,49	5.098,00
0106	4.4.5274 MICROPORE 10CM X 4,5M	500,00	UND	11,66	5.830,00
0107	4.4.5275 SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 30L	100,00	PCT	37,55	3.755,00
0108	4.4.5276 DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% 1000ML	30,00	LIT	13,74	412,20
0109	4.4.5277 FORMOL 10% 1000ML	10,00	LIT	26,25	262,50
0110	4.4.5278 TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ C/50 UNID	10,00	CX	56,70	567,00
0111	4.4.5279 MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO	5.000,00	UND	0,32	1.600,00
0112	4.4.5280 TOCA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ ELASTICO 20G BRANCA	5.000,00	UND	0,15	750,00
0113	4.4.5281 TESTE RAPIDO DE URINA	500,00	UND	0,42	210,00



Município de Japira
Sem licitação - Anexo 01



Empilado

Processo 167/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0114	4.4.5282 TAPAO DE OLHO	200,00	UND	1,89	378,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 501.588,27

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 501.588,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401




AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes será às **14h00min horas do dia 20/06/2017**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 07 de Junho de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal


Dirceu Galvão dos Santos
Pregoeiro

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA torna público que irá requerer ao IAP a Licença Prévia para Lavra de Cascalho a ser implantada na localidade de Serra da Natureza, Município de Guamiranga - Paraná.

49246/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA PR torna público que irá requerer ao IAP a Licença Prévia para Lavra de Cascalho a ser implantada na localidade de Nova Boa Vista/Lageadão, Município de Guamiranga, Estado do Paraná.

49223/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA torna público que irá requerer ao IAP a Licença Prévia para Lavra de Cascalho a ser implantada na localidade de Água Branca, Município de Guamiranga, Estado do Paraná.

49222/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA torna público que irá requerer ao IAP a Licença Prévia para Lavra de Cascalho a ser implantada na localidade de Nova Boa Vista/Lageadão, Município de Guamiranga - Paraná.

49973/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA torna público que irá requerer ao IAP a Licença Prévia para Lavra de Cascalho a ser implantada na localidade de Serra da Natureza, Município de Guamiranga - Paraná.

49968/2017

Irati**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PR
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa nº 044/2017. Processo administrativo nº 155/2017.

Síntese do objeto: Contratação de empresa para revisão dos veículos placas AZM 5990 e AZM 5994, a pedido da guarda municipal.

Contratado: Servopa S/A Comercio e Industria

CNPJ: 76 564 624/0006-08

Valor contratado R\$ 2.149,40 (dois mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Dispensa nº 045/2017. Processo administrativo nº 156/2017

Síntese do objeto: Contratação de empresa para revisão do ônibus placa AYY 5795, a pedido da Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Retimaaq Retrificadora de Máquinas Ltda

CNPJ: 77 138 113/0002-63

Valor contratado: R\$ 2.098,03 (dois mil e noventa e oito reais e três centavos)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de junho de 2017

JORGE DAVID DERBLI PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

49598/2017

Jacarezinho**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de postes e superpostes para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme memorial descritivo no Anexo I do Edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 49.449,10 (Quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos).**

Modalidade: Tomada de preços, tipo menor preço por item.

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 30 de junho de 2017.

Abertura: 9 horas do dia 30 de junho de 2017.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 07 de junho de 2017.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

49809/2017

Jaguapitã**AVISO DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017**

O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, torna público que às 09:00horas do dia 21/06/2017, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência encaminhado em anexo.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro na Prefeitura de Jaguapitã, Paraná, Brasil - telefone (043)3272-1122 E-mail: compras@jaguapita.pr.gov.br** Jaguapitã, 07 de junho de 2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

49950/2017

Japira**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017**

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal Nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS ELETIVAS E EXAMES ESPECIALIZADOS ELETIVOS EXCEDENTES AO OFERTADO PELO GESTOR ESTADUAL DO SUS, O QUE OCORRE ATRAVÉS DAS RESPECTIVAS CENTRAIS DE REGULAÇÃO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. A abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 20/06/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro - Japira - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 06 de Junho de 2017.

Walmir Wellington da Silva

Prefeito Municipal

Dirceu Galvão dos Santos

Pregoeiro

50047/2017

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017**

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal Nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes será às 14h00min horas do dia 20/06/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro - Japira - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 07 de Junho de 2017.

Walmir Wellington da Silva

Prefeito Municipal

Dirceu Galvão dos Santos

Pregoeiro

50095/2017

Japurá**AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO Nº 64/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017**

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, Estado do Paraná, torna público que por necessidade resolve remarcar a abertura de procedimento licitatório em destaque para as 09:00 Horas do dia 22/06/2017, onde fara realizar na Prefeitura Municipal de JAPURÁ, a Av. Bolívar, 363, PREGÃO PRESENCIAL, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO

OBJETO Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSAGEIROS ZERO KM, TIPO VAN, DIESEL, COR BRANCA, VEÍCULO EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE E CONTRAN, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES VISANDO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item

VALOR MÁXIMO - R\$ 141.000,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Reais)

O Edital estará a disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, em dias úteis.

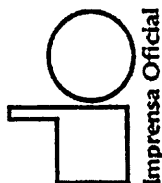
Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044.3635-1327

JAPURÁ, 07/06/2017

FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES FORMIGONI

Pregoeiro

49842/2017



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **50095/2017**

Título **Aviso Pregão Presencial 30-2017**

Órgão **PMJAPIRA - Prefeitura Municipal de Japira**

Depositário **DIRCEU GALVAO DOS SANTOS**

E-mail **licitacao@japira.pr.gov.br**

Enviada em **07/06/2017 14:56**

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Municipalidades

Prefeituras

Japira

Ato - CIS

Aviso Pregão Presencial 30-2017 - DIOE.rtf
106,25 KB

Data de publicação

08/06/2017 Quinta-feira Valor ainda não confirmado

Histórico

AGUARDANDO TRIAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS ELETIVAS E EXAMES ESPECIALIZADOS ELETIVOS EXCEDENTES AO OFERTADO PELO GESTOR ESTADUAL DO SUS, O QUE OCORRE ATRAVÉS DAS RESPECTIVAS CENTRAIS DE REGULAÇÃO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. A abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 20/06/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 06 de Junho de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

Dirceu Galvão dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes será às 14h00min horas do dia 20/06/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 07 de Junho de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

Dirceu Galvão dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 23/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de peças para veículos baixos da Frota Municipal, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 26/06/2017.

ABERTURA: 26 de junho de 2017 – Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 07 de junho de 2017.

Paulo Cezar de Oliveira
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacilio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 059/2017

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DECRETAR:**

Ficam decretados como feriados municipais as seguintes datas:

23 de Junho de 2017 – Padroeiro do Município.

03 de Dezembro de 2017 – Emancipação Política e Administrativa do Município de Conselheiro Mairinck/Pr, em simetria aos termos da Lei Estadual nº 4245/1960.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 07 de Junho de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacilio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br

DECRETO Nº 60/2017

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 12/06/2017 o senhor **SIDNEI SILVA DE LIMA**, portador da cédula de identidade – RG nº 3.476.750-5-SSP/PR, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor 12/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de junho de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de abertura de licitação – Concorrência nº 02/2017

OBJETO: Permissão remunerada de uso de área não edificada externa (ane), de 300m², para a construção de um hangar de estrutura permanente, com reversão ao patrimônio do aeroporto destinado à guarda de aeronaves próprias no aeroporto de siqueira campos.

ABERTURA: 10 de julho de 2017 – Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

www.siqueiracampos.pr.gov.br/doe/

Siqueira Campos, 07 de junho de 2017.

Angélica Oliveira da Silva Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos
Cornélio Procopio
Curiúva
Ibiti
Japira
Jatobé
Salto do Itararé
Caripópolis
Joaquim Távora
Guapirama
Quatiguá
Jacarezinho
Conselheiro Mairinck
Pinhalão

Tomazina
Curiúva
Figueira
Ventania
Sapopema
São Sebastião da Amoreira
Nova América da Colina
Nova Santa Bárbara
Santa Cecília do Pavão
Santo Antônio do Paraíso
Congonhas
Itambacá
Santa Mariana
Leópolis

Sertãozinho
Rancho Alegre
Primeiro de Maio
Forestópolis
Santo Antônio da Serra
Santo Antônio da Platina
Arapoti
Jaguariaíva
Sengés
São José da Boa Vista
Wenceslau Braz
Santo do Itararé
Jundiá do Sul
Andaraí

Atibaia
Camborá
Ribeirão do Pinhal
Nova Fátima
Barra do Jacaré
Santa Amélia
Sertãozinho
Bela Vista do Paraíso
Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

SUCURSAL ARAPOTI
DIREÇÃO: DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCOPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO **SUCURSAL ARAPOTI**
Isamara Diniz David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0910374-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017-PMJ

PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará **realizar às 14h00min do dia 20/06/2017**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, sob o critério do **MAIOR DESCONTO** com o Objetivo de promover a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. O Pregoeiro DIRCEU GALVAO DOS SANTOS e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 131/2017 de 01/06/2017, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 13h30min do dia 20/06/2017.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 13h35min até as 13h50min do dia 20/06/2017.

DATA DE ABERTURA: às 14h00min do dia 20/06/2017.

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

02. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

02.01. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

02.01.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

02.01.2. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos dos documentos abaixo:

02.01.2.1. CARTA CREDENCIAL (ANEXO II),

02.01.2.1.1. A CARTA CREDENCIAL deverá ser apresentada quando a empresa participante for representada por pessoa física, que não seja o PROCURADOR ou REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa;

02.01.2.2. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III);

04.01.1.3. Se for REPRESENTANTE LEGAL ou SÓCIO/ADMINISTRADOR, Cópia autenticada em CARTÓRIO ou original do Estatuto Social, Contrato Social ou Registro Comercial no caso de Empresa Individual, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

04.01.1.4. Se for procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;

04.01.1.5. Os representantes deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;

04.01.1.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

04.01.2. QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

04.01.2.1. “Art. 3º” - consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

04.01.2.2. Para tanto estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante apresentação de Certidão expedida pela Junta Comercial OU Comprovante extraído do sítio da Receita Federal, www.receita.fazenda.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 04.01.2.2.1.** A não apresentação do referido documento constante do subitem anterior (04.01.2.2) no CREDENCIAMENTO, NÃO inabilitará a empresa de participação, nem a impedirá de participar da fase de lances, mas produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 04.01.2.3.** “Art. 42” - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 04.01.2.4.** “Art. 43” - As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 04.01.2.4.1.** “§ 1º” - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 04.01.2.4.2.** “§ 2º” - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 04.01.2.5.** “Art. 44” - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 04.01.2.5.1.** “§ 1º” - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 04.01.2.5.2.** “§ 2º” - Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Significa que, por exemplo: se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00, as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.
- 04.01.3.** Entretanto, ocorrendo o empate conforme descrito nos subitens anteriores, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente a ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

04.01.3.1. A ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

04.01.3.2. "Art. 45, § 3º" estabelece que ("a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.")

04.01.4. Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

03. DO OBJETO

03.01. A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE**. A serem adquiridos de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses:

03.02. As quantidades constantes do Termo de Referência são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

03.03. O valor máximo permitido, para esta licitação, é de **R\$ 501.588,27 (Quinhentos e Um Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos)**;

03.04. Os proponentes deverão apresentar cotação Por Lote.

04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2330	07.001.10.301.0007.2036	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

05. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

05.01. A convocação dos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico do Município no site www.japira.pr.gov.br, Diário Oficial do Estado e em Jornal de Circulação do Município, conforme determinação da Lei nº 10.520/02, Art. 4º, inciso I;

05.02. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira – Estado do Paraná, localizada no



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min) ou pelo e-mail licitacao@japira.pr.gov.br,

05.03. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as 14h00min do dia 20/06/2017, para o Protocolo de Recepção, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japira, localizada no endereço acima mencionado, onde serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;

05.03.01. Encerrado o horário de protocolo dos envelopes, conforme o constante no subitem anterior (05.03), NÃO SERÁ ACEITO protocolo de envelopes tardios;

05.04. A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à Licitação;

05.05. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;

05.06. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar ou solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo o Município, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

05.07. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;

05.08. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar a documentação exigida para o Credenciamento e entregarão os envelopes contendo as propostas e a documentação exigida no certame;

06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

06.01. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:

06.01.01. Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;

06.01.02. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;

06.01.03. Poderão participar do Pregão, os interessados enquadrados como Micro, Pequena Empresa que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

documentação constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o seu objeto.

06.01.04. ESTE EDITAL É EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, CONSIDERANDO O ARTIGO 48 INCISO I DA LC 123/06, ALTERADA PELA LC 147/14

06.01.05. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

06.01.06. Que não seja e/ou não possua entre seus sócios pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores ou servidores deste Município, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º Grau ou por adoção, conforme Art. 89 da Lei Orgânica Municipal de Dez/94;

06.01.07. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

07. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01

07.01. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENDEREÇO
CIDADE
CEP
TELEFONE/FAX e E-MAIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017-PMJ
DATA/HORÁRIO

07.02. Para preenchimento da Proposta de Preços será gerado o **arquivo de proposta para abertura, preenchimento e impressão** no programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira, onde deverá ser apresentada dentro do envelope **PROPOSTA DE PREÇOS** em via rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;

07.02.1. A proponente participante deverá solicitar o arquivo de proposta em no máximo 24 (vinte e quatro) hs antes da abertura da proposta, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira, através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br, informando os dados cadastrais da empresa, tais como: **RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO**, etc;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 07.02.2. NÃO será aceita somente a proposta escrita;
- 07.02.3. O arquivo da proposta de preços gerada em nome da proponente participante deverá **ser gravada e apresentada em CD ou PEN-DRIVE** para leitura da mesma no ato da licitação;
- 07.02.4. Tanto o CD quanto o Pen-drive, não será devolvido, ficando este arquivado junto á proposta de preços apresentada;
- 07.02.5. Conter o nome da revista que será usada na aquisição dos medicamentos;
- 07.02.6. Valor unitário e total para cada item proposto incluindo toda a despesa equivalente ao mesmo;
- 07.03. Deverá apresentar junto à proposta o **Certificado de Boas Práticas de Distribuição, Controle e Armazenamento, devidamente publicado no diário oficial da união nos termos da RDC Nº 39 de 14 de agosto de 2013, devendo o certificado validade de acordo com a publicação no DOU.**
- 07.04. Deverá vir anexado também **Certificado de Registro de INMETRO** emitido pelo site da ANVISA e/ou publicação da resolução e/ou anexo no D.O.U., em vigor, referente aos itens que a licitante tenha cotado devendo indicá-los, no próprio Registro.
- 07.05. No ato da entrega da mercadoria, deverá vir anexado data fabricação, data validade.
- 07.05.1.1. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 07.06. Deverá ser apresentada também a Proposta de Preços, constante do **ANEXO** do presente Edital, impressa em papel timbrado da empresa contendo: **A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP,** etc;
- 07.06.1. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 07.06.1.1. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 07.06.2. Preço total em algarismos e por extenso, ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerá o em algarismo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 07.07. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 07.08. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 07.09. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 07.10. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 07.11. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 07.12. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 07.13. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, deixarem de apresentar o CD ou Pen-drive com a proposta de preços gravada ou apresentarem vazios, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 07.14. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 07.15. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.
- 08. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02**
- 08.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:
- 08.01.01. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
- 08.01.01.1. Registro comercial e cópia da Cédula de Identidade do Representante legal da empresa (autenticada em cartório), no caso de empresa individual;
- 08.01.01.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

de cópia da documentação oficial com foto (RG ou Carteira de Motorista) e do CPF de seus sócios e administradores;

08.01.01.3. Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

08.01.01.4. Declarações constantes dos anexos do presente edital deverão ser impressos em papel timbrado da empresa contendo (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO COM CEP E CIDADE, TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC);

08.01.01.5. Todas as declarações emitidas pela proponente participante do certame deverão ser apresentadas com as assinaturas reconhecidas em cartório, inclusive as constantes dos anexos do presente edital, bem como o da Proposta de Preços;

08.01.01.6. Os documentos relacionados no subitem 08.01.01, que tiverem sido apresentados no Credenciamento, não precisarão constar no Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação"

08.01.02. **QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

08.01.02.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

08.01.02.2. Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade;

08.01.02.3. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

08.01.02.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, emitida através do sítio www.fazenda.pr.gov.br;

08.01.02.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.;

08.01.02.6. Alvará de Funcionamento em vigor;

08.01.02.7. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal - PGFN;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

08.01.02.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho emitida através do sítio www.tst.jus.br, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua emissão;

08.01.03. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

08.01.03.1. As empresas que NÃO SÃO enquadradas como ME ou EPP, apresentarão balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei. Comprovando a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o "Art. 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93";

08.01.03.1.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Representante da empresa e Registrado na Junta Comercial ou órgão competente;

08.01.03.2. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data não superior de 90 (noventa) dias da sua emissão.

08.01.04. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

08.01.04.1. Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público, que comprove o fornecimento anterior do objeto licitado, em qualquer quantidade.

08.01.04.2. Licença Sanitária Municipal ou Estadual em validade, no qual conste o Ramo de atividade compatível ao licitado;

08.01.04.3. Autorização da licitante junto a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ativas para comercialização de Produtos para saúde e Cosméticos com cópia autenticadas da publicação junto ao Diário Oficial da União.

08.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

08.03. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 08.04. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 60 (sessenta) dias, após a sua data de emissão;
- 08.05. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as indicações conforme abaixo:

<p>ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO” NOME DA EMPRESA CNPJ ENDEREÇO CEP TELEFONE, E-MAIL PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017-PMJ DATA/HORÁRIO</p>

09. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

- 09.01. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;
- 09.02. *Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento, não sendo aceito mais nenhum integrante;*
- 09.03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- 09.03.01. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- 09.03.02. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;
- 09.03.03. Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a “estimativa de valor”;
- 09.03.04. Com preços manifestadamente inexeqüíveis;
- 09.03.05. Que não conste a marca/especificações que bem identifique o objeto licitado;
- 09.03.06. Que não apresentarem CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada ou apresentarem os mesmos vazios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTÁDO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 09.04.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 09.05.** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 09.05.01.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 09.05.02.** Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 09.06.** O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
- 09.07.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 09.08.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 09.09.** A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- 09.10.** O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 09.11.** Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 09.12.** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 09.13.** Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação. O Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 09.14.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 09.15.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.01.** No final da sessão, a Proponente que tiver interesse em recorrer, deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. Onde apresentará a síntese de suas razões, que será constado na Ata da Sessão, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.02.** A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 10.03.** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;
- 10.04.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 10.05.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 11.01.** Os medicamentos deverão ser entregues em no máximo 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da solicitação formal expedida pelo Fundo Municipal de Saúde;
- 11.02.** O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, deverá corresponder, no mínimo, a 90% (noventa por cento) do prazo de validade total, contando da data



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

de fabricação. A data de fabricação e o prazo de validade dos produtos deverão contar na embalagem dos mesmos e, caso o produto não atenda ao solicitado, deverá ser substituído em no máximo 1 dia útil;

11.05. Todo o material em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

12. DO CONTRATO

12.02. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;

12.03. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "Termo de Contrato", conforme estabelecido no subitem anterior caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;

12.04. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), será convocada as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;

12.05. A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem que a empresa está cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;

12.06. O prazo de validade do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

12.07. Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;

12.08. Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.01. A CONTRATANTE obrigará-se-á:

13.01.01. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 13.01.02. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 13.01.03. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 13.01.04. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.01. A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 14.01.01. Entregar os materiais dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.
- 14.01.02. A data de fabricação e o prazo de validade dos produtos deverão contar na embalagem dos mesmos e, caso o produto não atenda ao solicitado, deverá ser substituído em no máximo 1 dia útil
- 14.01.03. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 14.01.04. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 14.01.05. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- 14.01.06. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 14.01.07. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 14.01.08. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

15. DO PAGAMENTO

12.01. O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, Nº do Processo Licitatório e Nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

12.02. O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011.

12.03. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.01. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

17.01. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.01.01. Advertência;

17.01.02. Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

17.02. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.03. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

18. DAS PENALIDADES

18.01. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; (*Pena: Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa "Art. 93, Lei 8.666/93"*).

18.02. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensejo de devassá-lo; (*Pena: Detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa, "Art. 94, Lei 8.666/93"*).

18.03. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Incorre na mesma pena quem se abstém de licitar em razão de vantagem oferecida; (*Pena: Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente à violência, "Art. 95 Lei 8666/93"*).

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.01. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

20. DA RESCISÃO

20.01. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

20. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

20.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

20.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

21. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 21.01.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada a igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;
- 21.02.** É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;
- 21.03.** A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;
- 21.04.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;
- 21.05.** É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 21.06.** Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Japira, Paraná.

22. CASOS OMISSOS

- 22.01.** Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

23. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

- 23.01.** Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
2. ANEXO II – MODELO CARTA CREDENCIAL;
3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92
5. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
6. ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE fatos impeditivos para sua habilitação;
7. ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
8. ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS e MINUTA DO CONTRATO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 08 de Junho de 2017.

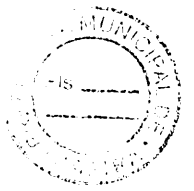
DIRCEU GALVAO DOS SANTOS

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Japira
Pregão 30/2017 - Anexo 01



Página 1

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde	Unid	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0001	ABRADOR DE LINGUA MADEIRA, POTE 100 UNID	1.000,00	POT	4,53	4.530,00
0002	AGUA DO GENAZA	50,00	KRO	5,63	281,50
0003	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 - C 100	500,00	CA	8,79	4.395,00
0004	AGULHA DESCARTAVEL 25x6mm - CA D 100 UNID	300,00	CA	10,81	3.243,00
0005	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 - CA D 100	1.000,00	CA	8,70	8.700,00
0006	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 - CA D 100	500,00	CA	3,79	1.895,00
0007	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 - CA 100	500,00	CA	11,09	5.545,00
0008	ABOCATH N. 15	1.000,00	UNID	1,21	1.210,00
0009	ABOCATH N. 15	1.000,00	UNID	1,25	1.250,00
0010	ABOCATH N. 21	1.000,00	UNID	1,25	1.250,00
0011	ABOCATH N. 27	1.000,00	UNID	1,25	1.250,00
0012	ABOCATH N. 24	1.000,00	UNID	1,29	1.290,00
0013	ALCOOL 70% 1000ML	1.000,00	UNID	3,21	3.210,00
0014	ATADURA DE CREPE - 50CM	1.000,00	UNID	0,57	570,00
0015	ATADURA DE CREPE - 10CM	1.000,00	UNID	0,88	880,00
0016	ATADURA DE CREPE - 10CM	3.000,00	UNID	1,07	3.210,00
0017	ATADURA DE CREPE - 15CM	3.000,00	UNID	1,32	3.960,00
0018	ATADURA DE CREPE - 20CM	3.000,00	UNID	1,75	5.250,00
0019	ALOOK EM GEL GALÃO 5LT	70,00	SL	86,15	6.030,50
0020	SABONETE LÍQUIDO 500ML	70,00	SL	47,41	3.318,90
0021	ALGODÃO - DIFUSO 500G	200,00	UNID	19,51	3.902,00
0022	ALGODÃO ORTOPÉDICO 100MM 10 UNID	10,00	POT	7,92	79,20
0023	ALGODÃO ORTOPÉDICO 150MM 10 UNID	10,00	POT	11,37	113,70
0024	ATADURA GESSADA 10CM - POTE 10 UNIDADES	10,00	POT	22,37	223,70
0025	ATADURA GESSADA 15CM - POTE 10 UNIDADES	10,00	POT	34,42	344,20
0026	AVENTAL PANSA LONGA DESCARTAVEL	300,00	UNID	3,00	900,00
0027	BIGLIQUO NUT. ENTERAL CIRUTRO	1.000,00	UNID	1,87	1.870,00
0028	BIGLIQUO NUT. ENTERAL 300ML	1.000,00	UNID	1,70	1.700,00
0029	BOLSA COLETORES DE URINA	1.000,00	UNID	4,93	4.930,00
0030	COTONETE	200,00	CA	3,16	632,00
0031	CURATIVO ANATOMICO	1.000,00	UNID	0,19	190,00
0032	CURATIVO ANATOMICO REDONDO	2.000,00	UNID	0,57	1.140,00
0033	ESPIGMOHANOMETRO	50,00	UNID	213,39	10.669,50
0034	ESQUIO MATRO	10.000,00	UNID	1,58	15.800,00
0035	ESPIGMOHANOMETRO BARRA DE MENDURIO	10,00	UNID	470,40	4.704,00
0036	ESPELHO JAGNAL TAM G	200,00	UNID	2,51	502,00
0037	ESPELHO JAGNAL TAM M	1.000,00	UNID	1,93	1.930,00
0038	ESPELHO JAGNAL TAM P	200,00	UNID	1,98	396,00
0039	ESTETOSCÓPIO	50,00	UNID	55,56	2.778,00
0040	FIO PARA SUTURA AGULHADO SEDA 400CM UNID	3,00	CA	66,32	198,96
0041	FIO DE SUTURA AGULHADO 500CM	3,00	CA	73,31	219,93
0042	FIO PARA SUTURA AGULHADO 600CM UNID	2,00	CA	73,31	146,62
0043	FITA AUTOCLAVE	50,00	UNID	4,72	236,00
0044	PAPEL GRAL. CIRURGICO PARA ENVASE GASE FOLIO 50X	50,00	UNID	55,18	2.759,00
0045	FOLHA BOA B E DICK	200,00	UNID	9,22	1.844,00
0046	BANHO MARIA DIGITAL NOV PARA LABORATORIO	1,00	UNID	2.019,20	2.019,20
0047	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML	50,00	LIT	100,81	5.040,50
0048	SELADORA TERMICA DE PEDAL	1,00	UNID	1.329,90	1.329,90
0049	INDICADORES BIOLÓGICOS PARA AUTOCLAVE	100,00	UNID	16,54	1.654,00
0050	SABONETE LÍQUIDO DE PAREDE	20,00	UNID	5,77	115,40
0051	ACIDO PERACETICO 1000ML	300,00	LIT	74,17	22.251,00
0052	ODOROL DIONA - PURIFICADO 1LT	10,00	LIT	21,55	215,50
0053	SAZE - 10 FIOS 100 UNID	2.000,00	POT	11,65	23.300,00
0054	GEL LUBRIFICANTE ULTRASONICO 1LT	20,00	UNID	29,31	586,20
0055	ODOROL DIONA - PURIFICANTE 1LT	20,00	LIT	22,37	447,40
0056	LANCETAS	10.000,00	UNID	0,21	2.100,00

Emprego Def. Disc. 04350-001 54701 19-11-2015 5516 A

07/06/2017 16:34:31



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Município de Japira

Pregão 30/2017 - Anexo 01

Página 2

Processo 157/2017

Nº Item	Descrição do Produto/ Serviço	Qtda	Unid	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0057	4.4.1673 LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 5	500,00	UNID	2,17	1.085,00
0058	4.4.1674 LUVA CIRURGICA ESTERIL 10	500,00	UNID	2,17	1.085,00
0059	4.4.1671 LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 30	200,00	UNID	2,17	434,00
0060	4.4.2135 LUVA CIRURGICA ESTERIL 75	500,00	UNID	2,17	1.085,00
0061	4.4.2073 LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMI 100 UNID	200,00	CA	28,48	5.696,00
0062	4.4.2142 LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMI 100 UNID	700,00	CA	28,48	19.943,00
0063	4.4.2141 LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMI 100 UNID	700,00	CA	28,48	19.943,00
0064	4.4.2140 LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMI 100 UNID	500,00	CA	28,48	14.240,00
0065	4.4.2143 TERMOMETRO CLINICO	200,00	UNID	18,43	3.686,00
0066	4.4.1675 PAPEL TOALHA BRANCO 0,1000 FOLHAS	1.000,00	PCM	22,16	22.160,00
0067	4.4.1651 SCALP INTRAVENOSO 19G	1.000,00	UNID	0,38	380,00
0068	4.4.1654 SCALP INTRAVENOSO 21G	3.000,00	UNID	0,38	1.140,00
0069	4.4.1656 SCALP INTRAVENOSO 23G	5.000,00	UNID	0,38	1.900,00
0070	4.4.1658 SCALP INTRAVENOSO 25G	3.000,00	UNID	0,38	1.140,00
0071	4.4.1637 SCALP INTRAVENOSO 27G	2.000,00	UNID	0,38	760,00
0072	4.4.2145 SERINGA 10ML S/AGULHA	20.000,00	UNID	0,30	6.000,00
0073	4.4.2146 SERINGA 10ML S/AGULHA 10X100MM	15.000,00	UNID	0,28	4.200,00
0074	4.4.2147 SERINGA 20ML S/AGULHA	10.000,00	UNID	0,61	6.100,00
0075	4.4.2148 SERINGA 30ML S/AGULHA	15.000,00	UNID	0,17	2.550,00
0076	4.4.2149 SERINGA 50ML S/AGULHA	20.000,00	UNID	0,19	3.800,00
0077	4.4.1655 SONDA FOLEY N. 16 CA D. 10 UNID	30,00	CA	69,01	2.070,30
0078	4.4.1656 SONDA FOLEY N. 18 CA D. 10 UNID	30,00	CA	69,01	2.070,30
0079	4.4.1690 SONDA FOLEY N. 22 CA D. 10 UNID	30,00	CA	69,01	2.070,30
0080	4.4.1691 SONDA FOLEY N. 24 CA D. 10 UNID	30,00	CA	69,01	2.070,30
0081	4.4.1692 SONDA NASOGASTRICA N. 30 CA D. 10 UNID	2,00	CA	13,23	26,46
0082	4.4.2162 SONDA NASOGASTRICA N. 40 CA D. 10 UNID	4,00	CA	14,97	59,88
0083	4.4.1694 SONDA URETRAL N. 10 CA D. 10 UNID	100,00	CA	9,38	938,00
0084	4.4.1695 SONDA URETRAL N. 12 CA D. 10 UNID	300,00	CA	11,27	3.381,00
0085	4.4.1696 SONDA URETRAL N. 14 CA D. 10 UNID	100,00	CA	11,39	1.139,00
0086	4.4.1697 TERMOMETRO DE CONTROLE DE TEMPERATURA MAXI MIN	30,00	UNID	53,50	1.605,00
0087	4.4.1646 FITA CREPE	1.000,00	RL	3,93	3.930,00
0088	4.4.2141 LAMINA CIRURGICA N. 15 CA D. 100 UNID	3,00	CA	37,95	113,85
0089	4.4.2142 LAMINA CIRURGICA N. 11 CA D. 100 UNID	3,00	CA	37,95	113,85
0090	4.4.1733 ESPALMADO 10 X 15	400,00	UNID	9,38	3.752,00
0091	4.4.2074 MICROPORO 100M X 4,5M	500,00	UNID	11,68	5.840,00
0092	4.4.1853 COLUTOR DE MAT. PERM. LITROS UNID	500,00	UNID	3,95	1.975,00
0093	4.4.2155 CATETER TIPO COLLOS	500,00	UNID	2,21	1.105,00
0094	4.4.2161 ALMOGOLA PLASTICA 200ML ESCURA E CO. RETO D. 10	200,00	PCM	4,79	957,00
0095	4.4.2162 SORO F. FISIOLOGICO 0,9% 100 ML	5.000,00	UNID	3,26	16.300,00
0096	4.4.2161 SORO F. FISIOLOGICO 0,9% 250 ML	5.000,00	UNID	3,73	18.650,00
0097	4.4.2162 SORO F. FISIOLOGICO 0,9% 500 ML	5.000,00	UNID	4,62	23.100,00
0098	4.4.2163 SORO F. FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML	2.000,00	UNID	9,19	18.380,00
0099	4.4.2164 SORO GL. D. FISIOLOGICO 500 ML	500,00	UNID	5,62	2.810,00
0100	4.4.2165 SORO GL. COBADO 5% 250 ML	500,00	UNID	3,99	1.995,00
0101	4.4.2166 SORO GL. COBADO 5% 500 ML	1.000,00	UNID	5,24	5.240,00
0102	4.4.2167 SORO GL. COBADO 5% 1000 ML	200,00	CA	9,72	1.944,00
0103	4.4.2076 SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 50L	100,00	PCM	37,68	3.768,00
0104	4.4.2169 SACO DE LIXO PRETO 40L X 100 UNID	200,00	PCM	38,70	7.740,00
0105	4.4.2170 SACO DE LIXO PRETO 100L X 100 UNID	100,00	PCM	92,42	9.242,00
0106	4.4.2171 RINGER CI. LACTATO 500ML FRASCO CA D. 25	100,00	CA	5,48	548,00
0107	4.4.2078 DIGLOCONATO DE CLOROXIDINA 2% 1000ML	30,00	LT	13,74	412,20
0108	4.4.1861 VASELINA SOLIDA 1000ML	10,00	UNID	37,49	374,90
0109	4.4.2077 FORMOL 10% 1000ML	10,00	LT	26,25	262,50
0110	4.4.2073 TESTE RAPIDO DE GRAVIDADE 50 UNID	10,00	CA	58,70	587,00
0111	4.4.2079 MASCARAO CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO	5.000,00	UNID	0,10	500,00
0112	4.4.2030 TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO 200 BRANCA	5.000,00	UNID	0,18	900,00
0113	4.4.2031 TESTE RAPIDO DE URINA	500,00	UNID	0,40	200,00

Emprego: Direção, Gênero: Masculino, Idade: 18-35 anos, 551616

07/06/2017 16:04:31



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Município de Japira
Pregão 30/2017 - Anexo 01

Processo 157/2017
It. 16m
014

Descrição do Produto / Serviço
1.1.1232 TAMPÃO DE LUMI

Qtd	Unid	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
200.00	UNID	1,96	378,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE			322.413,27
PREÇO MÁXIMO DE LICITAÇÃO			322.413,27

Página 2

Elaborado por: Dirceu GONÇALVES DOS SANTOS - INSCRIÇÃO Nº 15119

07/06/2017 15:24:31

- 1. Prazo de entrega:** Os medicamentos deverão ser entregues em no máximo 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da solicitação formal expedida pelo Fundo Municipal de Saúde.
- 2. Prazo e validade:** O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, deverá corresponder, no mínimo, a 90% (noventa por cento) do prazo de validade total, **contando da data de fabricação**. A data de fabricação e o prazo de validade dos produtos deverão contar na embalagem dos mesmos e, caso o produto não atenda ao solicitado, deverá ser substituído em no máximo 1 dia útil.

Local da entrega: conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

CARTA CREDENCIAL

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/__, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao **Pregão Presencial nº 030/2017-PMJ**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

(Nome e assinatura do Representante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 030/2017-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

_____, ____ de _____ de 2013.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2013.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(____ Local ____), ____ de _____ de 2013.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL** Nº **030/2017-PMJ**, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º , com sede na cidade de , Estado , à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

_____, ____ de _____ de 2013.

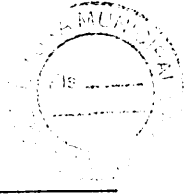
**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), ___ de _____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 030/2017-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do Pregão Presencial nº 030/2017-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: _____ (_____);

Condição de Pagamento: _____.

Prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada.

Atenciosamente,

*Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
Com assinatura reconhecida em cartório*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Minuta de Contrato

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa _____, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 030/2017-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº _____, portador do RG nº _____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 030/2017-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1. O Objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens ____, ____ e ____ do Lote 001, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 030/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2. Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____ (_____), referente ao Lote _____, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3. O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente

3.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2. Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4. As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº _____, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6. Os medicamentos deverão ser entregues em no máximo 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da solicitação formal expedida pelo Fundo Municipal de Saúde;

6.1. O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, deverá corresponder, no mínimo, a 90% (noventa por cento) do prazo de validade total, contando da data de fabricação. A data de fabricação e o prazo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

validade dos produtos deverão contar na embalagem dos mesmos e, caso o produto não atenda ao solicitado, deverá ser substituído em no máximo 1 dia útil.

- 6.2. Todo o material em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

7. § 1º: A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- 7.1. Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 7.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.3. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

8. § 1º: A CONTRATADA obrigará-se-á:

- 8.1. Fornecer os medicamentos sempre que necessário, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme prescrição médica, mediante solicitação expedida pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
- 8.2. Entregar os materiais dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.
- 8.3. A data de fabricação e o prazo de validade dos produtos deverão contar na embalagem dos mesmos e, caso o produto não atenda ao solicitado, deverá ser substituído em no máximo 1 dia útil
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 8.5. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 8.6. Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- 8.7. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- 8.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65. § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 8.9. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

9. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:
- 9.1. Advertência;
- 9.2. Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

motivo de força maior ou caso fortuito devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato:

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

10. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

11. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

12. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

13. A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

14. O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

15. Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 030/2017-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

16. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

17. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), ___ de _____ de 2017.

WALMIR WELLINTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____



New-med

Hospitalar e Farmacêutica



Razão Social: V P – Medicamentos
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Sete de Setembro, 270 centro Ivaiporã PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 73.318.693/0001-39 e com Inscrição Estadual n. 90.590.148-60, neste ato representado por seu sócio, Sr. **IRINEU DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.536.840 SSP/MG e inscrito no CPF sob n. 898.698.506-34, nomeia e constitui seu bastante Procurador Sr. **EVERTON CUSTODIO CHERPINSKI**, portador da Cédula de Identidade RG n. 8536160-0 SSP/PR e do CPF n. 007288509-23, a quem confere amplos poderes para representar a referida empresa perante a esta Prefeitura, no que se referir a pregão presencial, pregão eletrônico e tomada de preços, poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, inclusive apresentar declarações, proposta de Preços e documentos de habilitação, respectivamente, em nome da Outorgante, formular verbalmente ou eletronicamente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, declarações e propostas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30/12/2017

Ivaiporã, 05 de Junho de 2017.

PB Tabelião Gavão dos Santos JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
RG 10.038.627-5
Portaria 030/2017

EM
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/06/17

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º Tabelionato de Notas de Ivaiporã
Raphael Cavalcante Rezek - Tabelião Titular
Rua Rio Grande do Sul, 12, Centro
Cep: 86.870-000 - Ivaiporã - PR

Selo mHPYR.uDXVb.5KDMU, Controle: 2asLI.TwId0
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de IRINEU DA SILVA.*0012*
F9HEEC6A7-537670-11*. Dou fé. Ivaiporã-Paraná, 05 de junho de 2017.

Luiz Carlos Sargentim-Escrivente



73.318.693/0001-39

VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Rua Sete de Setembro, 270
Centro - CEP 86.870-000

IVAIPORÃ - PR

Irineu da Silva

CPF: 898.698.506-34

RG: 6.536

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 73870506171725520312-1; Data: 05/06/2017 17:26:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF79643-4YEQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2017 às 08:24:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6365bc7952c35fcc6d076b2135030eb8327a71c191f0ce1e2ecaff394e65de0921be992eb8016e541a15953ee90760e9a2f54886c7837597db6f4b8fef86c23

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

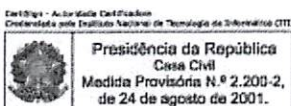
Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2018 às 06:39:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 719750

Código de Controle da Autenticação:

73870506171725520312-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/06/17



New-med

Hospitalar e Farmacêutica



Razão Social: V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, nº270 centro Ivaiporã - PR - CEP: 86870-000
Fone: (43) 3472-7928 Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ivaiporã, 14 de Junho de 2017.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 030/2017-PMJ

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

73.318.693/0001-39

VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Rua Sete de Setembro, 270

Centro - CEP 86.870-000

IVAIPORÃ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

20/06/17

Everton Custodio Cherpinski
CPF 007.288.509-23





2º Tabelionato de Notas de Ivaiporã
Raphael Cavalcante Rezek - Tabelião Titular
Rua Rio Grande do Sul, 12, Centro
Cep: 86.870-000 - Ivaiporã - PR

Selo JVI11.0GDpo.ahrjr, Controle: 8RCpC.3zRZM
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de EVERTON CUSTODIO
CHERPINSKI.*0008* F67P3B17L-889069-97*. Dou fé. Ivaiporã-Paraná,
19 de junho de 2017.


Zulmira de Freitas Durante Gonçalves-escrevente





V P – MEDICAMENTOS – EIRELI - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 73.318.693/0001-39

IRINEU DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal, nascido em 30/09/1947, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.536.840 SSP/MG e CPF n.º 898.698.506-34, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, Rua Sertanópolis, 360 – Centro – CEP 86.870-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Ivaiporã - Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 270 – Térreo - Centro – CEP 86.870-000 - sob o nome empresarial de **V P – MEDICAMENTOS – EIRELI - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 416,00126602 em data de 06/06/2014, e última alteração registrado sob n.º 20145288110 na data de 04/09/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 73.318.693/0001-39, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era de Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e material médico cirúrgico, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais. Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, orteses, próteses laboratoriais, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médico e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar e Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional **passará a ser** Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e material médico cirúrgico, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, orteses, próteses laboratoriais, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médico e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar; Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional e reparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) é elevado ao valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizado em 31/12/2014, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
IRINEU DA SILVA	800.000	800.000,00
TOTAL	800.000	800.000,00

V P – MEDICAMENTOS – EIRELI - ME

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.874-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro Dom Elói - Japira - Paraná - CEP: 83200-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 334-9444 - Fax: (41) 334-4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 73872605171144120031-1; Data: 26/05/2017 11:45:39
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF090002-8FG7;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Wilber da Miranda Cavalocant
 Titular

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/06/17



3

V P – MEDICAMENTOS – EIRELI - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 73.318.693/0001-39

2º Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e material médico cirúrgico, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, orteses, próteses laboratoriais, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médico e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar; Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

3º O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), dividido em 800.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	R\$
IRINEU DA SILVA	800.000	800.000,00
TOTAL	800.000	800.000,00

4º A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Setembro de 1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5º As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postos à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º A administração da sociedade caberá a **IRINEU DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

V P – MEDICAMENTOS - EIRELI - ME



[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/06/17



V P – MEDICAMENTOS – EIRELI – ME 4
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 73.318.693/0001-39

8º Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação do administrador, quando for o caso.

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou sendo interditado qualquer do sócio, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

13º O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

14º Fica eleito o foro de Ivaiporã – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro de igual e forma.

Londrina - Paraná, 25 de Junho de 2015.

IRINEU DA SILVA

Leandro Silva da Rosa
 RG 6.992.973-PR
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/06/17

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 144 - Fone: (51) 3333-1111 - CEP: 91100-000 - Porto Alegre, RS
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 3º-A da Lei nº 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 73872605171144120031-4; Data: 26/05/2017 11:45:39
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF08999-C18K;
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/07/2015
 SOB NÚMERO: 20154726265
 Protocolo: 15/472626-5, DE 06/07/2015
 Empresa: 41 6 0012660 2
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/05/2017 às 15:59:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b37e7973f6b9cb691651b896ae2895c94db88d4f56e84597ba64b576e25f4c08d21be992eb8016e541a15953eee90760e82bfb8c231f7befdfc0e2e5f25ebcd9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

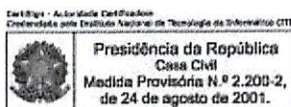
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2018 às 02:37:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 714526

Código de Controle da Autenticação:

73872605171144120031-1 a 73872605171144120031-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/06/17



New-med

Hospitalar e Farmacêutica



Razão Social: V P – Medicamentos
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

PREGÃO PRESENCIAL N° . 030/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

O signatário da presente, o senhor **Everton Custodio Cherpinski**, representante legalmente constituído da proponente **V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **MICROEMPRESA**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4° do art. 3°, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ivaiporã, 14 de Junho de 2017.

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/06/17
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Everton Custodio Cherpinski.
RG 8.536.160-0

73.318.693/0001-39
VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Rua Sete de Setembro, 270
Centro - CEP 86.870-000
IVAIPORÃ - PR

[Handwritten signature]



2º Tabelionato de Notas de Ivaiporã
Raphael Cavalcante Rezek - Tabelião Titular
Rua Rio Grande do Sul, 12, Centro
Cep: 86.870-000 - Ivaiporã - PR

Selo rVIJI.oGDpo.wUrjr, Controle: 8RwpC.VC7Jp
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de EVERTON CUSTODIO
CHERPINSKI.*0008* F1QEM7WTK-88906E-13*. Dou fé.
Ivaiporã-Paraná, 19 de junho de 2017.


Zulmira de Freitas Durante Gonçalves-escrevente



173.318.693.0004-88
VP MEDICAMENTOS EIRELI
Rua Sete de Setembro, 240
Centro - CEP 86.870-000
IVAIPORÃ-PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0012660-2	CNPJ 73.318.693/0001-39	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/09/1993	Data de Início de Atividade 01/09/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SETE DE SETEMBRO, 270-TERREO, CENTRO, IVAIPORÁ, PR, 86.870-000			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES, FISIOTERÁPICOS, ORTOPÉDICOS, ORTESES, PRÓTESES LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICAS, AUDITIVAS, FARMACÊUTICOS, QUÍMICOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIAS, ELETRODOMÉSTICOS, HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, SANEANTES E ARMARINHOS, OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS, DOMÉSTICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICO E HOSPITALARES, UTENSÍLIOS, APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.			
Capital: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF IRINEU DA SILVA 898.698.506-34 IRINEU DA SILVA 898.698.506-34	Administrador Sim Sim	Início do Mandato 06/06/2014 02/09/1993	Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/04/2017 Ato: BALANCO	Número: 20173046819	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANCO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IVAIPORÁ - PR, 22 de maio de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/06/17

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN 08.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - Japira/Paraná - CEP 83308-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (41) 344-5044 - Fax: (41) 344-5044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.953/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 73872605171144350140-1; Data: 26/05/2017 11:46:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF09003-966G; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tipb.jus.br>

Bea Vagner de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/05/2017 às 15:59:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b37e7973f6b9cb691651b896ae2895c94d0b979d8d3f21a85d8a9b459688cc83d21be992eb8016e541a15953eee90760e2b663bd1a0c98eee71588f5f18746fea

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2018 às 02:37:47 (Dia/Mês/Ano)

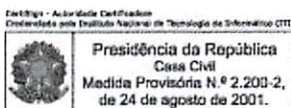
Código de Controle da Certidão: 714527

Código de Controle da Autenticação:

73872605171144350140-1

ment
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/06/17

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 14/06/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **73.318.693/0001-39**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
22/11/2012 09:21		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
20/06/17
FM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EVERTON CUSTODIO CHERPINSKI

DOC. IDENTIDADE / CARGO, EMISSOR / UF
 8536160-0 SESP FR

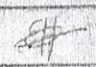
CPF **DATA NASCIMENTO**
 007.288.509-23 02/05/1984

FILIAÇÃO
ELIO ANTONIO CHERPINSKI
GLAUCIA CUSTODIO DE SOUZA CHERPINSKI

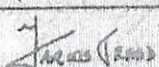
PERMISSÃO **ADC** **CAT. HAB.**
 _____ _____ **AB**

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 02384879003 29/06/2017 11/06/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR


LOCAL **DATA EMISSÃO**
 IVAIPORA, FR 22/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR **03155567480**
 **PR906503387**




DETRAN - PR (PARANÁ)



VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 797735712

PROIBIDO PLASTIFICAR
 797735712


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/06/17





New-med

Hospitalar e Farmacêutica



Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

Ivaiporã, 19 de Junho de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 030/2017-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 030/2017-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ 467.333,11 (Quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e trinta e três reais e onze centavos)

Condição de Pagamento: De acordo com o edital.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

Proposta Digital impressa e CD ou Pen-Drive com o arquivo da proposta gravada;

Atenciosamente,



Everton Custodio Cherpinski
Rg: 8.536.160-0

2º TABELONATO
DE NOTAS

73.318.693/0001-39
VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Rua Sete de Setembro, 270
Centro - CEP 86.870-000
IVAIPORÃ - PR











2º Tabelionato de Notas de Ivaiporã
Raphael Cavalcante Rezek - Tabelião Titular
Rua Rio Grande do Sul, 12, Centro
Cep: 86.870-000 - Ivaiporã - PR

Selo nVIII.roapo.Vdrjr, Controle: 8RmpC.mHxof
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de EVERTON CUSTODIO
CHERPINSKI.*0008* FAQXJSU69-88906A-12*. Dou fé. Ivaiporã-Paraná,
19 de junho de 2017.


Zulmira de Freitas Durante Gonçalves-escrevente



8.88310001-30
VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Rua Sete de Setembro, 200
Centro - CEP 86.870-000
IVAIPORÃ - PR



Município de Japira
Pregão Presencial 30/2017

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.318.693/0001-39 Fornecedor : V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Endereço : RUA SETE DE SETEMBRO 270 - CENTRO - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

E-mail: new.med@hotmail.com
Telefone: 43 3472-7928 Fax: 43 3472-7675 Celular:

Inscrição Estadual: 90590148-60

Contador: Reginaldo Antonio Fiori

Telefone contador: 43 3305-8700

Representante: EVERTON CUSTODIO CHERPINSKI

CPF: 007.288.509-23

RG: 85361600

Endereço representante: AVENIDA PARANÁ 1190 APTO 08 - CENTRO - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone representante: 43 3472-7928

E-mail representante: everton.new.med@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2209-8 - Banco do Brasil - Jardim Alegre/PR

Conta: 14047-3

Data de abertura: 01/07/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABOCATH N. 16	1.000,00	UND	1,21	SOLIDOR		1,13	1.130,00
002	ABOCATH N. 18	1.000,00	UND	1,25	SOLIDOR		1,17	1.170,00
003	ABOCATH N. 20	1.000,00	UND	1,25	SOLIDOR		1,17	1.170,00
004	ABOCATH N. 22	3.000,00	UND	1,25	SOLIDOR		1,17	3.510,00
005	ABOCATH N. 24	5.000,00	UND	1,39	SOLIDOR		1,30	6.500,00
006	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 - C/ 100	500,00	CX	8,79	DESCARPACK		8,18	4.090,00
007	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 - CX C/ 100	1.000,00	CX	8,70	DESCARPACK		8,10	8.100,00
008	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 - CX C/ 100	800,00	CX	8,79	DESCARPACK		8,18	6.544,00
009	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 - CX/ 100	500,00	CX	11,09	DESCARPACK		10,32	5.160,00
010	AGUA OXIGENADA VOL. 10 - FRASCO 1L	50,00	FRC	5,63	RIOQUIMICA		5,24	262,00
011	ATADURA DE CREP - 15 CM	3.000,00	UND	1,32	POLAR FIX		1,23	3.690,00
012	ATADURA DE CREP - 20 CM	3.000,00	UND	1,76	POLAR FIX		1,64	4.920,00
013	ATADURA DE CREPE - 10 CM	3.000,00	UND	0,88	POLAR FIX		0,82	2.460,00
014	ALCOOL 70 % 1000ML	1.000,00	UND	8,21	CICLO FARMA		7,64	7.640,00
015	ESPARADRAPO 10 X 4,5	500,00	UND	8,32	POLAR FIX		7,74	3.870,00
016	FITA CREPE	1.000,00	RL	3,98	POLAR FIX		3,71	3.710,00
017	GAZE - 13 FIOS C/ 500 UND	1.500,00	PCT	41,65	POLAR FIX		38,74	58.110,00
018	COLETOR DE MAT PERF 7 LITROS 1 UND	500,00	UND	3,95	POLAR FIX		3,68	1.840,00
019	VASELINA LOQUIDA 1000ML	10,00	UND	37,49	RIOQUIMICA		34,86	348,60
020	ATADURA DE CREPE - 12 CM	3.000,00	UNID	1,07	POLAR FIX		1,00	3.000,00
021	ATADURA GESSADA - 15 CM - PCTE C/ 12 UNIDADES	12,00	PCT	34,42	POLAR FIX		32,02	384,24
022	ALCOOL EM GEL GALÃO 5 LT	70,00	GL	86,15	CICLO FARMA		80,12	5.608,40
023	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL	300,00	UNID	3,02	POLAR FIX		2,81	843,00
024	BIO EQUIPO NUT. ENTERAL C/ FILTRO	1.000,00	UNID	1,57	DESCARPACK		1,47	1.470,00
025	ESFIGMOMANOMETRO BARRA DE MERCÚRIO	10,00	UNID	470,40	MIKATOS		437,48	4.374,80
026	ESPECULO VAGINAL - TAM G	200,00	UNID	2,51	ADLIN		2,34	468,00
027	ESPECULO VAGINAL TAM M	1.000,00	UNID	1,98	ADLIN		1,85	1.850,00
028	ESPECULO VAGINAL TAM P	200,00	UNID	1,98	ADLIN		1,85	370,00
029	ESTETOSCOPIO	50,00	UNID	56,56	MIKATOS		52,61	2.630,50
030	FIO DE SUTURA AGULHADO 5.0 C/24	3,00	CX	73,31	SHALON		68,18	204,54
031	GEL LUBRIFICANTE ULTRA SOM - 5 LT	20,00	UNID	29,01	ADLIN		26,98	539,60

73.318.693/0001-39

VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Rua Sete de Setembro, 270
Centro - CEP 86.870-000

IVAIPORÃ - PR



Município de Japira
Pregão Presencial 30/2017

Página: 2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.318.693/0001-39 Fornecedor: V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 270 - CENTRO - Ivaiporá/PR - CEP 86870-000

E-mail: new_med@hotmail.com

Telefone: 43 3472-7928 Fax: 43 3472-7675 Celular:

Inscrição Estadual: 90590148-60

Contador: Reginaldo Antonio Fiori

Telefone contador: 43 3305-8700

Representante: EVERTON CUSTODIO CHERPINSKI

CPF: 007.288.509-23

RG: 85361600

Endereço representante: AVENIDA PARANÁ 1190 APTO 08 - CENTRO - Ivaiporá/PR - CEP 86870-000

Telefone representante: 43 3472-7928

E-mail representante: everton.new_med@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2209-8 - Banco do Brasil - Jardim Alegre/PR

Conta: 14047-3

Data de abertura: 01/07/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
032	IODOPOLVIDONA - PVPI DEGERMANTE - LT	20,00	L	22,87	RIOQUIMICA		21,27	425,40
033	IODOPOLVIDONA - PVPI TÓPICO - LT	50,00	L	21,85	RIOQUIMICA		20,32	1.016,00
034	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8.0	200,00	UNID	2,17	MAXITEX		2,02	404,00
035	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 6.5	300,00	UNID	2,17	MAXITEX		2,02	606,00
036	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0	500,00	UNID	2,17	MAXITEX		2,02	1.010,00
037	PAPEL TOALHA BRANCO C/ 1.000 FOLHAS	1.000,00	PCT	22,15	DIPLOMATA		20,60	20.600,00
038	SCALP INTRAVENOSO 19G	1.000,00	UNID	0,38	LAMEDID		0,36	360,00
039	SCALP INTRAVENOSO 21G	3.000,00	UNID	0,38	LAMEDID		0,36	1.080,00
040	SCALP INTRAVENOSO 23G	5.000,00	UNID	0,38	LAMEDID		0,36	1.800,00
041	SCALP INTRAVENOSO 25G	3.000,00	UNID	0,38	LAMEDID		0,36	1.080,00
042	SCALP INTRAVENOSO 27G	2.000,00	UNID	0,38	LAMEDID		0,36	720,00
043	SONDA FOLEY N. 16 CX C/ 10 UNID	20,00	CX	69,01	SOLIDOR		64,18	1.283,60
044	SONDA FOLEY N. 18 CX C/ 10 UNID	30,00	CX	69,01	SOLIDOR		64,18	1.925,40
045	SONDA FOLEY N. 20 CX C/ 10 UNID	20,00	CX	69,01	SOLIDOR		64,18	1.283,60
046	SONDA FOLEY N. 22 CX C/ 10 UNID	20,00	CX	69,01	SOLIDOR		64,18	1.283,60
047	SONDA NASOGASTRICA N. 8 CX C/ 10 UNID	2,00	CX	13,23	MARK MED		12,31	24,62
048	SONDA URETRAL N. 10 CX C/ 10 UNID	100,00	CX	9,89	MARK MED		9,20	920,00
049	SONDA URETRAL N. 12 CX C/ 10 UNID	300,00	CX	13,27	MARK MED		12,35	3.705,00
050	SONDA URETRAL N. 14 CX C/ 10 UNID	100,00	CX	11,39	MARK MED		10,60	1.060,00
051	TERMOMETRO DE CONTROLE DE TEMPERATURA MÁX E MÍN PARA GELADEIRA DE VACINA E INSULINA	30,00	UNID	83,80	INCOTERM		77,94	2.338,20
052	ATADURA GESSADA 10 CM - PCTE C/ 12 UNIDADES	12,00	PCT	22,87	POLAR FIX		21,27	255,24
053	BIOFRASCO NUTRIÇÃO 300 ML	1.000,00	UNID	1,70	EMBRAMED		1,59	1.590,00
054	COTONETE CX C/ 75 UNIDADES	200,00	CX	3,16	THEOTO		2,94	588,00
055	EQUIPO MACRO	10.000,00	UNID	1,58	DESCARPACK		1,47	14.700,00
056	FITA AUTOCLAVE	60,00	UNID	4,72	CIEX		4,39	263,40
057	LANCETAS	10.000,00	UNID	0,21	FEATHER		0,20	2.000,00
058	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5	500,00	UNID	2,17	MAXITEX		2,02	1.010,00
059	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M C/100 UNID.	700,00	CX	25,49	NUGARD		23,71	16.597,00
060	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM "P" C/100 UNID.	700,00	CX	25,49	NUGARD		23,71	16.597,00
061	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM "G" C/100 UNID.	500,00	CX	25,49	NUGARD		23,71	11.855,00

73.318.693/0001-39
VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Rua Sete de Setembro, 270
Centro - CEP 86.870-000
IVAIPORÁ - PR



Município de Japira
Pregão Presencial 30/2017

Página: 3

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.318.693/0001-39 Fornecedor: V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME

E-mail: new.med@hotmail.com

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 270 - CENTRO - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone: 43 3472-7928 Fax: 43 3472-7675 Celular:

Inscrição Estadual: 90590148-60

Contador: Reginaldo Antonio Fiori

Telefone contador: 43 3305-8700

Representante: EVERTON CUSTODIO CHERPINSKI

CPF: 007.288.509-23

RG: 85361600

Endereço representante: AVENIDA PARANÁ 1190 APTO 08 - CENTRO - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone representante: 43 3472-7928

E-mail representante: everton.new.med@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2209-8 - Banco do Brasil - Jardim Alegre/PR

Conta: 14047-3

Data de abertura: 01/07/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
062	TERMOMETRO CLINICO	200,00	UNID	16,43	INCOTERM		15,28	3.056,00
063	SERINGA 10ML S/ AGULHA	20.000,00	UNID	0,32	DESCARPACK		0,30	6.000,00
064	SERINGA 1 ML - C/ AGULHA 13X0,45mm	15.000,00	UNID	0,28	DESCARPACK		0,27	4.050,00
065	SERINGA 20ML S/ AGULHA	10.000,00	UNID	0,61	DESCARPACK		0,57	5.700,00
066	SERINGA 3ML S/ AGULHA	15.000,00	UNID	0,17	DESCARPACK		0,16	2.400,00
067	SERINGA 5ML S/ AGULHA	20.000,00	UNID	0,19	DESCARPACK		0,18	3.600,00
068	SONDA NASOGASTRICA N. 12 CX C/ 10 UNID	4,00	CX	14,91	MARK MED		13,87	55,48
069	LAMINA CIRURGICA Nº 15 CX C/ 100 UNID.	3,00	CX	37,95	WILTEX		35,30	105,90
070	LAMINA CIRURGICA Nº 11 CX C/ 100 UNID.	3,00	CX	37,95	WILTEX		35,30	105,90
071	FIO PARA SUTURA AGULHADO SEDA 4.0 C/24 UNID.	3,00	CX	66,32	SHALON		61,68	185,04
072	CATETER TIPO ÓCULOS	500,00	UNID	2,21	MARK MED		2,06	1.030,00
073	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ml	5.000,00	UNID	3,26	HALEX ISTAR		3,04	15.200,00
074	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ml	5.000,00	UNID	3,78	HALEX ISTAR		3,52	17.600,00
075	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ml	5.000,00	UNID	4,62	HALEX ISTAR		4,30	21.500,00
076	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ml	2.000,00	UNID	8,19	HALEX ISTAR		7,62	15.240,00
077	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml	500,00	UNID	5,53	HALEX ISTAR		5,15	2.575,00
078	SORO GLICOSADO 5% 250 ml	500,00	UNID	3,99	HALEX ISTAR		3,72	1.860,00
079	SORO GLICOSADO 5% 500 ml	1.000,00	UNID	5,04	HALEX ISTAR		4,69	4.690,00
080	SACO DE LIXO PRETO 40 L c/ 100 Unid.	200,00	PCT	35,70	CICLO VIDA		33,21	6.642,00
081	SACO DE LIXO PRETO 100 L c/ 100 Unid.	100,00	PCT	92,40	CICLO VIDA		85,94	8.594,00
082	ATADURA DE CREPE - 6cm	1.000,00	UNID	0,57	POLAR FIX		0,54	540,00
083	ABAIXADOR DE LÍNGUA (MADEIRA) PCT C/ 100 UNID	1.000,00	PCT	4,83	THEOTO		4,50	4.500,00
084	AGULHA DESCARTÁVEL 25x6mm - CX C/ 100 UNID	800,00	CX	10,81	LABOR IMPORT		10,06	8.048,00
085	SABONETE LÍQUIDO 5.000 ML	70,00	GL	47,47	RIOQUIMICA		44,15	3.090,50
086	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML ESCURA BICO RETO C/ 12	300,00	PCT	4,79	J PROLAB		4,46	1.338,00
087	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LT ECOLOGIC CX C/ 20	200,00	CX	6,72	POLAR FIX		6,25	1.250,00
088	RINGER C/ LACTATO 500ML (FRASCO) CX C/ 25	100,00	CX	5,46	HALEX ISTAR		5,08	508,00
089	ALGODAO HIDROFILO 500G	200,00	UND	19,51	POLAR FIX		18,15	3.630,00
090	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM C/12 UNID	12,00	PCT	7,92	POLAR FIX		7,37	88,44
091	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM C/12 UNID	12,00	PCT	11,87	POLAR FIX		11,04	132,48
092	BOLSA COLETORA DE URINA	1.000,00	UND	4,93	SOLIDOR		4,59	4.590,00
093	CURATIVO ANATOMICO	5.000,00	UND	0,19	CREMER		0,18	900,00

73.318.693/0001-39
VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Rua Sete de Setembro, 270
Centro - CEP 86.870-000
IVAIPORÃ - PR



Município de Japira
Pregão Presencial 30/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.318.693/0001-39 Fornecedor: V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 270 - CENTRO - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

E-mail: new.med@hotmail.com

Telefone: 43 3472-7928 Fax: 43 3472-7675 Celular:

Inscrição Estadual: 90590148-60

Contador: Reginaldo Antonio Fiori

Telefone contador: 43 3305-8700

Representante: EVERTON CUSTODIO CHERPINSKI

CPF: 007.288.509-23

RG: 85361600

Endereço representante: AVENIDA PARANÁ 1190 APT08 - CENTRO - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone representante: 43 3472-7928

E-mail representante: everton.new.med@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2209-8 - Banco do Brasil - Jardim Alegre/PR

Conta: 14047-3

Data de abertura: 01/07/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
094	CURATIVO ANATOMICO REDONDO	2.000,00	UND	0,07	CREMER		0,07	140,00
095	ESFIGMOMANOMETRO	50,00	UND	213,39	MIKATOS		198,46	9.923,00
096	FIO PARA SUTURA AGULHADO 6.0 C/24 UNID	2,00	CX	73,31	SHALON		68,76	136,36
097	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ENVAZAR GASE ROLO 50M	60,00	UND	58,18	SISPACK		54,11	3.246,60
098	FOLHA BOWIE E DICK	200,00	UND	9,22	SISPACK		8,58	1.716,00
099	BANHO MARIA DIGITAL INOX PARA LABORATORIO	1,00	UND	2.019,20	KACIL		1.877,86	1.877,86
100	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML	50,00	LIT	100,81	RIOQUIMICA		93,76	4.688,00
101	SELADORA TERMICAS DE PEDAL	1,00	UND	1.829,90	SISPACK		1.701,81	1.701,81
102	INDICADORES BIOLOGICOS PARA AUTO-CLAVE	100,00	UND	16,54	SISPACK		15,39	1.539,00
103	SABONETE LIQUIDO DE PAREDE	20,00	UND	51,07	RIOQUIMICA		47,50	950,00
104	ACIDO PERACETICO 1000ML	300,00	LIT	74,17	RIOQUIMICA		68,98	20.694,00
105	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM. XP C/100	200,00	CX	25,49	NUGARD		23,71	4.742,00
106	MICROPORE 10CM X 4,5M	500,00	UND	11,66	DESCARPACK		10,85	5.425,00
107	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 30L	100,00	PCT	37,55	AZEPLAST		34,93	3.493,00
108	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% 1000ML	30,00	LIT	13,74	RIOQUIMICA		12,78	383,40
109	FORMOL 10% 1000ML	10,00	LIT	26,25	FACILIMPE		24,42	244,20
110	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ C/50 UNID	10,00	CX	56,70	BIO ADVANCE		52,74	527,40
111	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO	5.000,00	UND	0,32	POLAR FIX		0,30	1.500,00
112	TOCA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ ELASTICO 20G BRANCA	5.000,00	UND	0,15	POLAR FIX		0,14	700,00
113	TESTE RAPIDO DE URINA	500,00	UND	0,42	BIOTECNICA		0,40	200,00
114	TAMPAO DE OLHO	200,00	UND	1,89	NEXCARE		1,76	352,00

73.318.693/0001-39
VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Rua Sete de Setembro, 270
Centro - CEP 86.870-000
IVAIPORÃ - PR

PREÇO TOTAL DO LOTE : 467.333,11

TOTAL DA PROPOSTA : 467.333,11

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses



V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39



2º Tabelionato de Notas de Ivaiporã
Raphael Cavalcante Rezek - Tabelião Titular
Rua Rio Grande do Sul, 12, Centro
Cep: 86.870-000 - Ivaiporã - PR

Selo mVIJI.oGDpo.7frjr, Controle: 8R0pC.Tw5w3

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de EVERTON CUSTODIO
CHERPINSKI.*0008* F9HEDNLQJ-88906A-13*. Dou fé.
Ivaiporã-Paraná, 19 de junho de 2017.


Zulmira de Freitas Durante Gonçalves-escrevente





New-med

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 73.318.693/0001-39

Insc. Est.: 90.590.148

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"
V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 73.318.693/0001-39

RUA SETE DE SETEMBRO Nº 270

IVAIPORÃ - PARANÁ

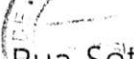
CEP: 86870-000

FONE: (043)3472-7928

E-MAIL: new.med@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017-PMJ

20/06/2017 às 14:00 HORAS


Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-792



New-med
Hospitalar e Farmacêutica



Razão Social: V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, nº270 centro Ivaiporã - PR - CEP: 86870-000
Fone: (43) 3472-7928 Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com

Pregão 30/2017

REGISTROS

DOS

PRODUTOS

[Handwritten signatures in blue ink]



País: Índia
Empresa Solicitante: Multilab Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 92.265.552/0001-40
Autorização de Funcionamento: 1.01.819-6 Expediente(s): 2546062/16-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: aciclovir

Empresa: Libbs Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.230.314/0005-07
Endereço: Rua Alberto Correa Francofort, Nº 88 - Bairro dos Oliveiras
Município: Embu das Artes UF: SP CEP: 06807-461
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 0052879/17-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos Estéreis: pós liofilizados (envase, liofilização e embalagem secundária) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

ANEXO

Empresa: Cirúrgica Biomédica Ltda. - ME CNPJ: 11.215.901/0001-17
Endereço: Av. Robert Koch, nº 669, Vila Operária
Município: Londrina UF: PR CEP: 86038-350
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 0397607/17-6
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde

Empresa: Medhaus Comércio Produtos Hospitalares Eireli - ME CNPJ: 23.611.514/0001-89
Endereço: Avenida Borba nº 1135-A, Cachoeirinha
Município: Manaus UF: AM CEP: 69065-030
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 0136505/17-3
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde

Empresa: V.P. Medicamentos Fireli - ME CNPJ: 73.318.693/0001-39
Endereço: Rua Sete de Setembro nº 270, Térreo, Centro
Município: Ivaiporã UF: PR CEP: 86870-000
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 0020181/17-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.486, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

ANEXO

Empresa Fabricante: Acon Biotech (Hangzhou) Co., Ltd
Endereço: nº210, Zhenzhong Road, West Lake District, Hangzhou, 310030
País: China
Empresa Solicitante: Mediwellson Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 05.343.029/0001-90
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 1966503/16-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos: para diagnóstico de uso <i>in vitro</i> das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 36 de 26 de agosto de 2015.

Empresa Fabricante: Acon Biotech (Hangzhou) Co., Ltd
Endereço: nº210, Zhenzhong Road, West Lake District, Hangzhou, 310030
País: China
Empresa Solicitante: Socinter Sul Comércio Internacional Ltda. CNPJ: 39.323.886/0001-40
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 2203971/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos: para diagnóstico de uso <i>in vitro</i> das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 36 de 26 de agosto de 2015.

Empresa Fabricante: Assut Europe S.p.A.
Endereço: Via Giuseppe Gregoraci, Magliana Dei Marsi, Zona Industriale, Aquila - 67062
País: Itália
Empresa Solicitante: Assut Europe Latino América Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 07.032.636/0001-64
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 973050/11-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Bioplate Inc
Endereço: 3643, Lenawee Avenue - Los Angeles - CA 90016
País: Estados Unidos da América
Empresa Solicitante: SGS Comércio, Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 35.756.782/0001-78

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

ANEXO

Empresa Fabricante: Alcon Couvreur NV
Endereço: Rijksweg 14, Puurs, 2870
País: Bélgica
Empresa Solicitante: Novartis Biociências S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 2547339/16-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: embalagem secundária.
Produtos estéreis: soluções (com preparação asséptica).

Empresa Fabricante: Amgen, Inc.
Endereço: One Amgen Center Drive, Thousand Oaks, California (CA) 91320
País: Estados Unidos da América
Empresa Solicitante: Novartis Biociências S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 0293804/17-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: ecremabate.

Empresa Fabricante: Baxter AG
Endereço: Uferstrasse 15, 2304 Ort an der Donau
País: Áustria
Empresa Solicitante: Baxalta Brasil Bio-Ciência Ltda. CNPJ: 22.558.594/0001-93
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 0562486/17-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: gamaonacogue

Empresa Fabricante: GlaxoSmithKline Biologicals S.A.
Endereço: Parc de La Noire Epine, Rue Fleming 20, 1300, Wavre
País: Bélgica
Empresa solicitante: GlaxoSmithKline Brasil Ltda. CNPJ: 33.247.743/0001-10
Autorização de Funcionamento: Expedientes: 2311187/16-9 e 231288/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: vírus da varicela atenuado; vírus do sarampo atenuado; vírus da caxumba atenuado; vírus da rubéola atenuado; partícula semelhante a vírus de proteína L1 do HPV dos tipos 16 e 18; rotavírus humano atenuado cepa RIX4414; polissacarídeo capsular de Haemophilus influenzae tipo B; polissacarídeo capsular de N. meningitidis dos tipos A, C, W e Y; polissacarídeos pneumocócicos dos sorotipos 1, 4, 5, 6B, 7F, 9V, 14, 18C, 19F e 23F; proteína D de Haemophilus influenzae.
Produtos estéreis: suspensões (com preparação asséptica), suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e pós liofilizados.

Empresa Fabricante: Gnosis Bioresearch S.A.
Endereço: Via Lischedi, 6592 Sant'Antonio
País: Suíça
Empresa Solicitante: Cifarma Científica CNPJ: 17.562.075/0001-69
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 2337672/16-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: Saccharomyces boulardii.

Empresa Fabricante: N.V. Organon
Endereço: Veersemeer 4, 5347 JN Oss
País: Holanda
Empresa Solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 03.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 2627181/16-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfacarbitropina e betafolitropina.

Empresa Fabricante: Patheon Italia S.p.A.
Endereço: 2º Trav. SX Via Morelense, 5 - 03013 Ferentino (FR)
País: Itália
Empresa Solicitante: Alexion Farmacêutica Brasil Importação e Distribuição de Produtos e Serviços de Administração CNPJ: 10.284.284/0001-49
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 2279238/16-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis (envase): soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).

Empresa Fabricante: Patheon Italia S.p.A.
Endereço: 2º Trav. SX Via Morelense, 5 - 03013 Ferentino (FR)
País: Itália
Empresa Solicitante: Novartis Biociências S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 2539015/16-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis (formulação e envase): soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).

Empresa Fabricante: Pharmacia Hepar Inc.
Endereço: 160 Industrial Drive Franklin, OH 45005
País: Estados Unidos da América
Empresa Solicitante: Laboratórios Pfizer Ltda. CNPJ: 46.070.868/0036-99
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 1606237/16-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: heparina sódica (intermediário na produção do insumo farmacêutico ativo dalteparina sódica).

Empresa Fabricante: Pharmacia Hepar Inc.
Endereço: 160 Industrial Drive Franklin, OH 45005
País: Estados Unidos da América
Empresa Solicitante: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.072.393/0001-33
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 2188313/16-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: heparina sódica (intermediário na produção do insumo farmacêutico ativo dalteparina sódica).

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.468, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

ANEXO

Empresa Fabricante: Kyowa Hakko Bio Co., Ltd.
Endereço: 1-1, Kyowa-cho, Hofu-shi, Yamaguchi
País: Japão
Empresa Solicitante: Laboratórios Bagó do Brasil S.A. CNPJ: 04.748.181/0001-90
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 0332332/15-3
Linhas(s): insumos farmacêuticos ativos biológicos.
Motivo: Em atendimento ao §2º do Art. 8º da RDC nº 39/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.485, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016;

Itens 1, 2, 3, 4 e 5

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação


 Detalhe do Produto: **CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR**

Nome da Empresa:	LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
CNPJ:	46.568.655/0001-61	Autorização:	1023758
Produto:	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR		
Modelo Produto Médico:	com asas e sem porta de entrada 14G,16G,17G,18G,20G,22G,24G; com asas pequenas e sem porta de entrada 24G; sem asas e sem porta de entrada 14G,16G,17G,18G,20G,22G,24G.		
Nome Técnico:	Cateteres		
Registro:	10237580028		
Processo:	25351.059858/2004-63		
Origem do Produto	FABRICANTE : BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Items 6, 7, 8, 9.


Detalhe do Produto: AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK I

Nome da Empresa:	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ:	01.057.428/0001-33	Autorização:	1034058
Produto:	<u>AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK I</u>		
Modelo Produto Médico:	40 X 1,60; <u>40 X 1,20</u> ; 25 X 1,00; 30 X 1,00; 25 X 0,90; 30 X 0,90; <u>25 X 0,80</u> ; 30 X 0,80; 40 X 0,80; <u>25 X 0,70</u> ; 30 X 0,70; 25 X 0,60; 20 X 0,55; <u>13 X 0,45</u> ; 13 X 0,40; 13 X 0,38; 13 X 0,30.		
Registro:	10330660047		
Processo:	25351.035390/2010-78		
Origem do Produto	FABRICANTE : LIFELONG MEDITECH LIMITED - ÍNDIA DISTRIBUIDOR : LIFELONG MEDITECH LIMITED - ÍNDIA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	<u>VIGENTE</u>		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Item 10

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA**
CNPJ: 55.643.555/0001-43

Medicamentos Notificados

Medicamento			
Categoria:	BAIXO RISCO		
Linha de Produção:	LÍQUIDO		
Nome Comercial:	SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% - AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES		
Produção:	Produção Própria;		
Data da Notificação:	12/03/2014		
Vencimento da Notificação:	12/03/2019		
Dados do Acondicionamento			
	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLASTICO OPACO	30 ML	36 meses
2	FRASCO DE PLASTICO OPACO	100 ML	36 meses
3	FRASCO DE PLASTICO OPACO	1000 ML	36 meses

De acordo com a RDC nº 199, de 30 de outubro de 2006, estes Medicamentos só poderão ser comercializados de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes no anexo I e II da referida Resolução.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas da notificada.

Os Medicamentos sujeitos a notificação simplificada não são publicados no Diário Oficial da União e nem possuem número de registro no Ministério da Saúde.

Em se tratando de Drogas Vegetais, esses produtos só podem ser comercializados quando identificado pelo seu nome popular seguido da nomenclatura botânica (gênero + epíteto específico).

Os Medicamentos aqui listados só podem ser comercializados utilizando o nome comercial declarado ou sem utilizar outro nome comercial.

Medicamentos dinamizados sujeitos a notificação simplificada não podem utilizar nome comercial nem divulgar indicação terapêutica, e devem atender às disposições da RDC 26/07.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

<https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp>

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

Código de Validação desta declaração: 400040416170814 emitido em 04/04/2014 16:17:08

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp> e informe o código de validação.

St, m > 11, 12, 13, 20, 82

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação


Detalhe do Produto: ATADURA DE CREPOM POLAR FIX

Nome da Empresa:	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	02.881.877/0001-64	Autorização:	800340
Produto:	ATADURA DE CREPOM POLAR FIX		
Modelo Produto Médico:	Atadura de Crepom Polar Fix 04 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 06 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 08 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 10 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 12 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 15 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 20 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 25 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 30 cm x 1,80 m; Atadura de Crepom Polar Fix 04 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 06 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 08 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 10 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 12 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 15 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 20 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 25 cm x 1,20 m; Atadura de Crepom Polar Fix 30 cm x 1,20 m.		
Nome Técnico:	Ataduras		
Registro:	8003400027		
Processo:	25351.634393/2011-19		
Origem do Produto	FABRICANTE : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Item 14 e 20


Detalhe do Produto : ÁLCOOL BM CICLO HOSPITALAR

Nome da Empresa:	CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP		
CNPJ:	05.854.999/0001-50	Autorização:	3032525
Produto:	ÁLCOOL BM CICLO HOSPITALAR		
Classe Terapêutica:	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro:	332520002		
Processo:	25351.169887/2006-02		
Vencimento do Registro:	5/07/2021		

Rótulo
[Visualizar 2º rótulo](#)

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE	LIQUIDO	1	24/07/2006
Validade:	24 meses	Registro:	3325200020014
Princípio Ativo:			
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELÃO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	[sem dados cadastrados]		
IFA único:	Não		
Conservação:	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição:	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]		
Destinação:	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALAO PLASTICO	LIQUIDO	2	24/07/2006
Validade:	24 meses	Registro:	3325200020022
Princípio Ativo:			
Embalagem:	GALAO PLASTICO - Primária CAIXA DE PAPELÃO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	[sem dados cadastrados]		
IFA único:	Não		
Conservação:	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição:	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]		
Destinação:	[sem dados cadastrados]		

Ministério da Saúde

stem 15

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado
Detalhe do Produto: Esparadrapo Impermeável Polar Fix


Nome da Empresa:	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	02.881.877/0001-64	Autorização:	800340
Produto:	Esparadrapo Impermeável Polar Fix		
Modelo Produto Médico:	10,1 x 5,0m; 1,2cm; 2,5cm; 5,0cm; 7,5cm; 10cm x 1m; 1,2cm; 2,5cm; 5,0cm; 7,5cm; 10cm x 10m; 1,2cm; 2,5cm; 5,0cm; 7,5cm; 10cm x 3m; 1,2cm; 2,5cm; 5,0cm; 7,5cm; 10cm x 4,5m.		
Registro:	8003400046		
Processo:	25351.634420/2011-13		
Origem do Produto	FABRICANTE : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Itens > 10

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	02.881.877/0001-64	Autorização	8.00.340
Produto	Fita Crepe Polar Fix		

Modelo Produto Médico
16cm x 50m
18cm x 20m
18cm x 50m
19cm x 30m
19cm x 50m
25cm x 50m
cm x 50m

Nome Técnico	Esparadrapos e Fitas Adesivas
Registro	8003400034
Processo	25351.634475/2011-31
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Item 17

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	02.881.877/0001-64	Autorização	8.00.340
Produto	Compressa de Gaze Europa		

Modelo Produto Médico
Dimensão aberta: 13,0cm x 27,0cm
Dimensão fechada: 7,5cm x 7,5cm
Número de fios: 9, 11, 13, 17 e 21 fios/cm2

Nome Técnico	Compressas
Registro	8003400032
Processo	25351.634477/2011-90
Origem do Produto	• FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Item 18, 8X

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

[Institucional](#)
[Anvisa Divulga](#)
[Serviços](#)
[Áreas de Atuação](#)
[Legislação](#)
Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado
Detalhe do Produto: Coletor de Material Perfurocortante Safe Pack

Nome da Empresa:	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	02.881.877/0001-64	Autorização:	800340
Produto:	Coletor de Material Perfurocortante Safe Pack		
Modelo Produto Médico:	3 litros; 7 litros; 13 litros; 20 litros.		
Nome Técnico:	Coletores		
Registro:	8003400015		
Processo:	25351.634417/2011-89		
Origem do Produto	FABRICANTE : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Item 19.

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA**
CNPJ: **55.643.555/0001-43**

Medicamentos Notificados

Medicamento			
Categoria:	BAIXO RISCO		
Linha de Produção:	LÍQUIDO		
Nome Comercial:	VASELINA LÍQUIDA 100% - VASELINA LIQUIDA 100% RIOQUIMICA		
Produção:	Produção Própria;		
Data da Notificação:	12/03/2014		
Vencimento da Notificação:	12/03/2019		
Dados do Acondicionamento			
	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLASTICO AMBAR	100 ML	36 meses
2	FRASCO DE PLASTICO INCOLOR	100 ML	36 meses
3	FRASCO DE PLASTICO INCOLOR	1000 ML	36 meses
4	FRASCO DE PLASTICO OPACO	1000 ML	36 meses
5	FRASCO DE PLASTICO AMBAR	1000 ML	36 meses

De acordo com a RDC nº 199, de 30 de outubro de 2006, estes Medicamentos só poderão ser comercializados de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes no anexo I e II da referida Resolução.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas da notificada.

Os Medicamentos sujeitos a notificação simplificada não são publicados no Diário Oficial da União e nem possuem número de registro no Ministério da Saúde.

Em se tratando de Drogas Vegetais, esses produtos só podem ser comercializados quando identificado pelo seu nome popular seguido da nomenclatura botânica (gênero + epíteto específico).

Medicamentos aqui listados só podem ser comercializados utilizando o nome comercial declarado ou sem utilizar outro nome comercial.

Medicamentos dinamizados sujeitos a notificação simplificada não podem utilizar nome comercial nem divulgar indicação terapêutica, e devem atender às disposições da RDC 26/07.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

<https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp>

Declaração On-Line via Petição Eletrônica

Código de Validação desta declaração: 235040415271414 emitido em 04/04/2014 15:27:14

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp> e informe o código de validação.

Itens 021, 500


Detalhe do Produto: ATADURA GESSADA POLAR FIX

Nome da Empresa:	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	02.881.877/0001-64	Autorização:	800340
Produto:	ATADURA GESSADA POLAR FIX		
Modelo Produto Médico:	10cm x 3m; 10cm x 4m; 10cm x 4,5m; 10cm x 5m; 12cm x 3m; 12cm x 4,5m; 12cm x 5m; 15cm x 3m; 15cm x 4m; 15cm x 4,5m; 15cm x 5m; 20cm x 3m; 20cm x 4m; 20cm x 4,5m; 20cm x 5m; 6cm x 2m; 6cm x 3m; 6cm x 4m; 8cm x 2m; 8cm x 3m; 8cm x 4m.		
Registro:	8003400048		
Processo:	25351.634460/2011-84		
Origem do Produto	FABRICANTE : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	29/10/2017		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Item 23

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	02.881.877/0001-64	Autorização	8.00.340
Produto	AVENTAL DESCARTÁVEL POLAR FIX		

Modelo Produto Médico

Sem manga; manga curta; manga longa com punho de lastex; manga longa sem punho de lastex (P; M; G; GG), Gramatura: 20g/m2; 30m/g2; 40g/m2, 50g/m2.

Nome Técnico	Vestimenta Cirurgica
Registro	8003400033
Processo	25351.634474/2011-19
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Item 24, 55

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	Autorização	1.03.306-6
Produto	EQUIPO PARENTERAL DESCARTÁVEL DESCARPACK		

Modelo Produto Médico

Equipo Parenteral Macrogotas Descartável Descarpac: Com Filtro de Fluido e com Injetor Lateral; Com Filtro de Fluido e sem Injetor Lateral; Sem Filtro de Fluido e sem Injetor Lateral.

Equipo Parenteral Microgotas Descartável Descarpac: Com Filtro de Fluido e com Injetor Lateral; Com Filtro de Fluido e sem Injetor Lateral; Sem Filtro de Fluido e sem Injetor Lateral.

Nome Técnico	Equipos
Registro	10330660054
Processo	25351.711121/2011-10
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES Co.,Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Detalhe do Produto: **ESFIGMOMANOMETRO - MEDIDOR DE PRESSAO ARTERIAL**

Nome da Empresa:	MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP		
CNPJ:	05.030.501/0001-34	Autorização:	8021893
Produto:	ESFIGMOMANOMETRO - MEDIDOR DE PRESSAO ARTERIAL		
Modelo Produto Médico:	Aparelho para medir pressão Arterial Aneróide Eternum Aparelho para medir pressão Arterial Aneróide Health Aparelho para medir pressão Arterial Aneróide JTK Aparelho para medir pressão Arterial Aneróide Kole Aparelho para medir pressão Arterial Aneróide Missouri Aparelho para medir pressão Arterial Aneróide Sankey		
Nome Técnico:	Esfigmomanometro		
Registro:	80218930003		
Processo:	25351.201407/2005-16		
Origem do Produto	FABRICANTE : MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Ministério da Saúde

Itens 26, 27 e 28

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado
Detalhe do Produto: ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL ADLIN

Nome da Empresa:	ADLIN PLÁSTICOS LTDA		
CNPJ:	95.799.201/0001-07	Autorização:	1037023
Produto:	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL ADLIN		
Modelo Produto Médico:	MC P, M, G , lubrificado ou não.		
Registro:	10370230012		
Processo:	25351.003728/2004-76		
Origem do Produto	FABRICANTE : ADLIN PLÁSTICOS LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Stm 29

CONSULTA PRODUTO CORRELATO



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Detalhe do Produto: **ESTETOSCOPIO**

Nome da Empresa:	MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP		
CNPJ:	05.030.501/0001-34	Autorização:	8021893
Produto:	ESTETOSCOPIO		
Modelo Produto Médico:	Estetoscópio Duoscopic Metalplastic Missouri Adulto Estetoscópio Duoscopic Metalplastic Missouri Infantil Estetoscópio Duoscopic Metalplastic Missouri Recém Nato Estetoscópio Duplo DB-MED Estetoscópio Duplo DB-MED Pediátrico Estetoscópio Duplo Kole Cardiológico 5-1 Estetoscópio Duplo Kole Duoscopic-YP Adulto Estetoscópio Duplo Kole Pediátrico Estetoscópio Duplo Missouri Cardiológico 5-1 Estetoscópio Duplo Missouri Duoscopic-YP Adulto Estetoscópio Duplo Missouri Duoscopic-YP Neonatal Estetoscópio Duplo Missouri Pediátrico Estetoscópio Plano DB-MED Planosopic-YP Adulto Estetoscópio Plano Kole Planosopic-YP Adulto Estetoscópio Plano Missouri Planosopic-YP Adulto Estetoscópio Plano Missouri Planosopic-YP Neonatal Estetoscópio Plano Missouri Planosopic-YP Pediátrico Estetoscópio Simples Metalplastic Missouri Adulto Estetoscópio Simples Metalplastic Missouri Infantil Estetoscópio Simples Metalplastic Missouri Recém Nato		
Nome Técnico:	Estetoscopio		
Registro:	80218930004		
Processo:	25351.201638/2005-20		
Origem do Produto	FABRICANTE : MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Item 30. e 96.

Detalhe do Produto: FIO DE NYLON AGULHADO - SHALON

Nome da Empresa:	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ:	33.348.467/0001-86	Autorização:	1024341
Produto:	FIO DE NYLON AGULHADO - SHALON		
Modelo Produto Médico:	Embalagem individual esteril		
Registro:	10243410009		
Processo:	25000.004052/99-07		
Origem do Produto	FABRICANTE : SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Item 31



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ADLIN PLÁSTICOS LTDA		
CNPJ	95.799.201/0001-07	Autorização	1.03.702-3
Produto	GEL SUPRAGEL		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Pasta de Protecao
Registro	10370230033
Processo	25351.547934/2011-97
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ADLIN PLÁSTICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



Itens 32 e 33

RESOLUÇÃO RDC Nº 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006 (*)

DOU DE 02/04/2007

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 23 de outubro de 2006, e

considerando o disposto no Art. 41 § 2º da Lei nº 9782 de 1999, alterada pela Medida Provisória 2190-34 de 2001;

considerando a definição de medicamento presente no Art. 4º inciso II da Lei 5991 de 1973;

considerando o art. 2º inciso III da Lei nº 9279/96, que regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial; adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Para efeito desta Resolução consideram-se as seguintes definições:

MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA - produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa ou paliativa na qual existe baixo risco de que seu uso ou exposição possa causar consequências e ou agravos à saúde quando observadas todas as características de uso e de qualidade descritas no Anexo I desta Resolução.

NOTIFICAÇÃO - comunicação à autoridade sanitária federal (ANVISA) referente à fabricação, importação e comercialização dos medicamentos de notificação simplificada relacionados no Anexo I deste regulamento.



AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA- Ato privativo do órgão ou da entidade competente do Ministério da Saúde, incumbido da vigilância sanitária dos produtos de que trata este Regulamento, contendo permissão para que as empresas exerçam as atividades sob regime de vigilância sanitária, instituído pela Lei nº 6.360, de 1976, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos.

Art. 2º Fica instituída a notificação simplificada de medicamentos por meio eletrônico disponível no site da ANVISA.

§ 1º Para efeito deste regulamento são considerados medicamentos de notificação simplificada aqueles constantes no Anexo I.

Art 3º A notificação não exige as empresas das obrigações do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação e Controle e das demais regulamentações sanitárias.

§ 1º os medicamentos sujeitos à notificação simplificada devem adotar, integralmente, as informações padronizadas no Anexo I deste regulamento.

§ 2º Os produtos no Anexo I são de venda isenta de prescrição médica.

§ 3º É vedada a comercialização dos produtos do Anexo I na forma farmacêutica injetável.

§ 4º Todos os produtos que contém cânfora como princípio ativo são passíveis de registro devendo seguir os mesmos critérios adotados para registro de Medicamentos Específicos. Excetuam-se os casos de associações com princípios ativos enquadrados em outras categorias existentes.

§ 5º As inclusões, alterações e exclusões do Anexo I serão publicadas periodicamente pela ANVISA, em resolução específica, após avaliação das informações apresentadas pelas empresas através do requerimento presente no anexo III deste regulamento. A ANVISA poderá solicitar bibliografia complementar, a seu critério, para auxiliar na decisão de inclusão, alteração ou exclusão da formulação solicitada.



						intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado.	
Iodo	Iodo 5%	Tintura de iodo forte	Solução	Antisséptico	Uso externo. Aplicar topicamente em curativos no tratamento de feridas.	Contraindicações: contraindicado para pessoas com histórico de hipersensibilidade a compostos de iodo. Precauções e advertências: ao aplicar a tintura de iodo na pele não cobrir o local com tecido oclusivo. O produto não deve ser usado em casos de feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatos e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado.	Líquido
Iodopolividona	10% iodopolívido na que equivale a 1% iodo ativo	Iodopolividona	Solução aquosa	Antisséptico para uso tópico	Uso externo. Aplicar topicamente nas áreas afetadas ou a critério médico. Ação: é um produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução aquosa, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, sem irritar nem sensibilizar a pele, sendo facilmente removível em água.	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatos e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Em caso de ingestão acidental, tomar bastante leite ou clara de ovos batidas em água.	Líquido
Iodopolividona	10% iodopolívido na que equivale a 1% iodo ativo	Iodopolividona	Solução hidroalcoólica	Demarcação do campo operatório e preparação pré-operatória (antisepsia da pele). Antisséptico para uso tópico.	Uso externo. É indicado na demarcação do campo operatório e na preparação pré-operatória da pele do paciente e da equipe cirúrgica. Aconselha-se espalhar na pele e massagear por 2 minutos. Deixar evaporar o álcool normalmente. Se necessário, repetir a operação. Ação: é um produto a base de polivinilpirrolidona iodo em solução alcoólica, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. O emprego do produto para prevenção e tratamento de infecções cutâneas não	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatos e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Se ingerido, beber grande quantidade de leite ou claras de ovos batidas em água. Em contato com os olhos, lavá-los com água corrente. Em qualquer um dos casos procure orientação médica.	Líquido



					apresenta o inconveniente de irritações da pele e por ser hidrossolúvel não mancha acentuadamente a pele, sendo facilmente removível em água.		
Iodopolividona	10% iodopolivido na que equivale a 1% iodo ativo	Iodopolividona	Solução com tensoativos	Antissepsia da pele, mãos e ante-braços.	Uso externo. É indicado na degermação das mãos e braços da equipe cirúrgica e na preparação pré-operatória da pele de pacientes. Aconselha-se espalhar na pele e massagear por 2 minutos. Enxaguar com água corrente e repetir a aplicação, se necessário, secando a pele com gaze ou toalha esterilizada. Ação: é um produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução degermante, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. O emprego do produto para prevenção e tratamento de infecções cutâneas não apresenta o inconveniente de irritações da pele e por ser hidrossolúvel não mancha acentuadamente a pele, sendo facilmente removível em água.	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatos e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Se ingerido, beber grande quantidade de leite ou claras de ovos batidas em água. Em contato com os olhos, lavá-los com água corrente. Em qualquer um dos casos procure orientação médica.	Líquido

Itens 34, 35, 36, 38

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	12.936.659/0001-33	Autorização	8.07.489-1
Produto	Luva Cirúrgica MAXITEX		

Modelo Produto Médico

6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5; 9,0.

Nome Técnico	Luvas Cirúrgicas
Registro	80748910002
Processo	25351.025725/2012-55
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: TERANG NUSA SDN BHD - MALÁSIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Encerramento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)




 (https://correio.anvisa.gov.br/owa)

[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#)
[Legislação \(legislacao\)](#)
[Contato \(contato\)](#)
[Serviços \(servicos\)](#)
[Imprensa \(area-de-impressao\)](#)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 26/10/2016

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue



25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. 1 Condicionadores de ar
 1. 2 Purificador de ar
 1. 3 Esterilizador de ar



1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26. 2 Cadeiras de espera
 26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
 26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento

Itens 38, 39, 40, 41 e 42

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

[Institucional](#)
[Anvisa Divulga](#)
[Serviços](#)
[Áreas de Atuação](#)
[Legislação](#)
[Espaço Cidadão](#)
[Profissional de Saúde](#)
[Setor Regulado](#)
Detalhe do Produto: ESCALPE - DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA LAMEDID

Nome da Empresa:	LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
CNPJ:	46.568.655/0001-61	Autorização:	1023758
Produto:	ESCALPE - DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA LAMEDID		
Modelo Produto Médico:	ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 18 G		
	ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 19 G		
	ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 20 G		
	ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 21 G		
	ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 22 G		
	ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 23 G		
	ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 24 G		
	ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 25 G		
	ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 26 G		
	ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 27 G		
Nome Técnico:	Escalpes		
Registro:	10237580036		
Processo:	25351.299037/2005-49		
Origem do Produto	FABRICANTE : JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO., LTD - CHINA DISTRIBUIDOR : JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO., LTD - CHINA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Items 43, 44, 45, 46

Detalhe do Produto: SONDA DE FOLEY SOLIDOR®

Nome da Empresa:	LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
CNPJ:	46.568.655/0001-61	Autorização:	1023758
Produto:	<u>SONDA DE FOLEY SOLIDOR®</u>		
Modelo Produto Médico:	Duas vias 3 a 5mL – 6, 8, 10 Duas vias 30mL – 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 Duas vias 5 a 10mL – 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 Embalagem esteril contendo 01 Sonda de Foley Três vias 30mL – 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28		
Registro:	10237580014		
Processo:	25351.021542/00-11		
Origem do Produto	FABRICANTE : WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA DISTRIBUIDOR : MEDICO INDUSTRIES & TRADE CO. LTD - CHINA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	<u>VIGENTE</u>		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Item 47,08


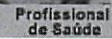
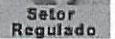
Detalhe do Produto: SONDA NASOGASTRICA MARK MED

Nome da Empresa:	MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
CNPJ:	59.556.621/0001-07	Autorização:	1020782
Produto:	SONDA NASOGASTRICA MARK MED		
Modelo Produto Médico:	Embalagem individual estéril com 01 Sonda Nasogástrica curta de 40 cm e longa com 100 cm, com pontas arredondadas e fechada (sem furo) e dois furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. MODELOS: sonda curta 40 cm; sonda longa 100 cm.		
Registro:	10207820018		
Processo:	25000.052848/99-59		
Origem do Produto	FABRICANTE : MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

[Institucional](#)
[Anvisa Divulga](#)
[Serviços](#)
[Áreas de Atuação](#)
[Legislação](#)



Detalhe do Produto: SONDA URETRAL MARK MED

Nome da Empresa:	MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
CNPJ:	59.556.621/0001-07	Autorização:	1020782
Produto:	SONDA URETRAL MARK MED		
Modelo Produto Médico:	Embalagem individual esteril, com 01 Sonda Ureteral de 40cm, com calibre usual feminino: 14 a 26 Fr e masculino: 4 a 14 Fr		
Nome Técnico:	Sondas		
Registro:	10207820014		
Processo:	25000.051270/99-03		
Origem do Produto	FABRICANTE : MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Porto Alegre, 06 de Fevereiro de 2014.

Prezados,

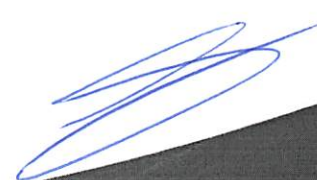
Os instrumentos Incoterm são fabricados/importados e inspecionados conforme o sistema de qualidade certificado de acordo com a norma ABNT NBR ISO 9001:2008.

Os termômetros utilizados pela área técnica, mesmo que na área da saúde são dispensados de registro na ANVISA de acordo com a Resolução n° 260 de 23 de setembro de 2002.

Conforme e-mail encaminhado pela Gerência Geral de Produtos para Saúde – GGTPS da ANVISA apenas os **termômetros de uso clínico** (destinados para diagnóstico de humanos) são sujeitos a registro na ANVISA. Para os demais termômetros, dentro do serviço de saúde, ou demais, deve-se estar atento apenas para a sua CALIBRAÇÃO periódica.

Portanto, como os termômetros com função máxima e mínima, termo-higrômetros para controle de temperatura e umidade de ambientes, e termômetros para verificação de substâncias ou ambientes não necessitam de registro e não são classificados de acordo com a legislação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Seu processo produtivo também não pode ser submetido à certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Atenciosamente,
Karen dos Santos
Supervisora da Qualidade

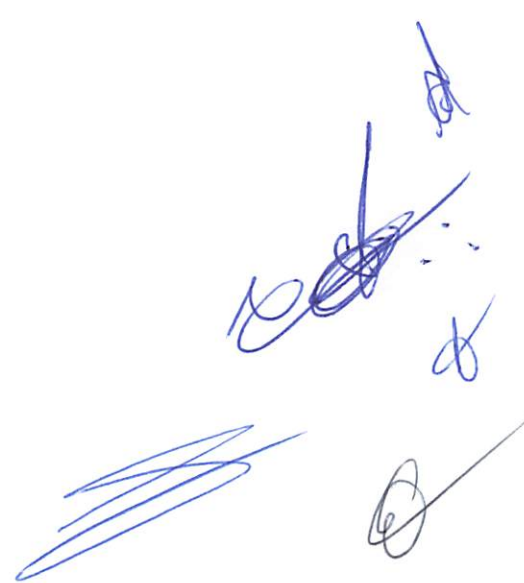


Detalhe do Produto: FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL NUTRIZ

Nome da Empresa:	EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	60.383.338/0001-00	Autorização:	1025242
Produto:	FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL NUTRIZ		
Modelo Produto Médico:	100ml, 300ml,500ml,600ml,1000ml.		
Nome Técnico:	Frasco de Alimentacao		
Registro:	10252420044		
Processo:	25351.620985/2007-10		
Origem do Produto	FABRICANTE : EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa





Clique para ativar o plug-in Adobe Flash Player

Item 54

**RES. Nº 10/99 - PRODUTOS HIGIÊNICOS**

Resolução nº 10, de 21 de outubro de 1999

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV do Regulamento da ANVS aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 20 de outubro de 1999, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente determino a sua publicação.

Art. 1º As mamadeiras, chupetas, mordedores e bicos, os **absorventes higiênicos descartáveis destinados ao asseio corporal**, as escovas dentais e as **hastes flexíveis não são passíveis de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS**, porém sujeitos ao regime de vigilância sanitária para os demais efeitos da Lei 6.360/76, do Decreto 79.094/77 e legislação correlata complementar.

Art. 2º A comercialização de absorventes higiênicos descartáveis, escovas dentais e hastes flexíveis, no território nacional, fica condicionada à comunicação prévia pelo fabricante, importador ou distribuidor, por escrito, à Gerência-Geral de Cosméticos-ANVS, de que os produtos atendem ao disposto nas Portarias: PT/GM/MS nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990 e PT/SVS nº 97, de 26 de junho de 1996.

Art. 3º Face à suspeita de possíveis danos à saúde por qualquer dos produtos referidos nesta Resolução, as Secretarias de Saúde das unidades federadas têm competência para proceder a imediata interdição do produto, nos termos do art. 23 e seguintes da Lei nº 6.437, de 23 de agosto de 1977, devendo comunicar o fato imediatamente à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a quem caberá, uma vez comprovado que o produto constitui evidente risco à saúde, determinar sua apreensão e destruição em todo território nacional, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

Art. 4º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução 203, de 15 de junho de 1999.

Gonzalo Vecina Neto

Clique para ativar o
plug-in Adobe Flash
PlayerClique para ativar o
plug-in Adobe Flash
Player

Clique para ativar o plug-in Adobe Flash Player

Item 56.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	93.480.192/0001-61	Autorização	1.03.328-2
Produto	Fita Crepe Hospitalar Ciex		

Modelo Produto Médico

16mm x 30m; 16mm x 50m; 19mm x 30m; 19mm x 50m; 25mm x 30m; 25mm x 50m; 50mm x 50m

Nome Técnico	Esparadrapos e Fitas Adesivas
Registro	10332829020
Processo	25351.021760/2012-98
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

STENST

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

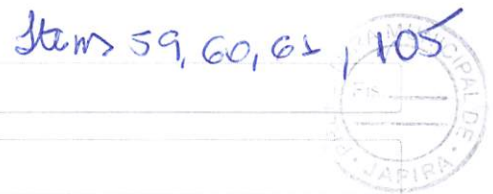
Nome da Empresa	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA		
CNPJ	61.418.042/0001-31	Autorização	1.01.504-7
Produto	LANCETA PICADORA FEATHER		

Modelo Produto Médico

Embalagem individual esteril

Nome Técnico	Lancetas
Registro	10150470009
Processo	25000.005428/93-42
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: FEATHER SAFETY RAZOR CO LTD - JAPÃO
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	12.936.659/0001-33	Autorização	8.07.489-1
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRILICA MARCA NUGARD		

Modelo Produto Médico

PP; P; M; G (cores branca, bege, roxa, rosa, preta e azul).

Nome Técnico	Luvas Descartáveis
Registro	80748910001
Processo	25351.025692/2012-96
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: Terang Nusa - MALÁSIA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

stem 62

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA		
CNPJ	87.156.352/0001-19	Autorização	1.03.432-0
Produto	TERMO MED 1.0		

Modelo Produto Médico

TERMO MED 1.0

Nome Técnico	Termometro Digital
Registro	10343209014
Processo	25351.725853/2013-01
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: COTRONIC TECHNOLOGY LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Itens, 63, 64, 65, 66, 67

Detalhe do Produto: SERINGA SEM AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK XI

Nome da Empresa:	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ:	01.057.428/0001-33	Autorização:	1034058
Produto:	SERINGA SEM AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK XI		
Modelo Produto Médico:	1 mL - Bico Luer slip ou Luer lock 2 mL - Bico Luer Slip ou Luer lock 3 mL - Bico Luer slip ou Luer lock 5 mL - Bico Luer slip ou Luer lock 10 mL - Bico Luer slip ou Luer lock 20 mL - Bico Luer slip ou Luer lock 50 mL - Bico Luer slip ou Luer lock 60 mL - Bico Luer slip ou Luer lock		
Registro:	10330660082		
Processo:	25351.704926/2012-95		
Origem do Produto	FABRICANTE : Veekay Surgicals Pvt. Ltd. - ÍNDIA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Items 69 e 70



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA		
CNPJ	61.418.042/0001-31	Autorização	1.01.504-7
Produto	LAMINA PARA BISTURI DESCARTAVEL WILTEX		

Modelo Produto Médico

Embalagem individual esteril nos tamanhos: N° 10, 11, 12, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25

Nome Técnico	Laminas de Bisturi Descartaveis
Registro	10150470137
Processo	25000.010550/99-81
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: WUXI XINDA MEDICAL DEVICE CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

stem 71



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	33.348.467/0001-86	Autorização	1.02.434-1
Produto	FIO DE SEDA TRANÇADA AGULHADO - SHALON		

Modelo Produto Médico

Embalagem individual estéril.

Nome Técnico	Fios e Fitas Cirurgicos
Registro	10243410013
Processo	25000.004040/99-10
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Stim 7a



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
CNPJ	59.556.621/0001-07	Autorização	1.02.078-2
Produto	CATETER PARA OXIGENIO MARK MED		

Modelo Produto Médico

CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO SONDA , de calibres usuais de nº 4, 06, 08, 10, 12, 14, 16 e 18 Fr, com 40 cm de comprimento com ponta arredondada e fechada (sem furo), com 4 (quatro) furos laterais.

CATETER TIPO ÓCULOS nos calibres 06, 08 e 12, com tubo principal de PVC de 90, 150 e 210 cm de comprimento, com conector

TIPO ÓCULOS com 100 cm de comprimento , saída com conector de 2 (dois) furos, ligados ao conector nasal através de tubos de PVC de aproximadamente 50 cm , ambas as apresentações são providas na outra extremidade de um conector padrão.

TIPO ÓCULOS com 80cm de comprimento , saída com conector de 2 (dois) furos

Nome Técnico	Circuitos Respiratorios
Registro	10207820020
Processo	25000.052850/99-09
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Itens 73, 74, 75 e 76

Consulta de Produtos



Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Detalhe do Produto : CLORETO DE SÓDIO

Nome da Empresa:	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA		
CNPJ:	01.571.702/0001-98	Autorização:	1003113
Nome Comercial:	CLORETO DE SÓDIO		
Classe Terapêutica:	REIDRATANTES PARENTERAIS		
Registro:	103110011		
Processo:	25001.008211/78		
Vencimento do Registro:	09/2019		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 72 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 50 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	4	12/01/1998
Validade:	24 meses	Registro:	1031100110040
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	CLORETO DE SODIO 0,9% HALEX ISTAR		
Embalagem:	BOLSA PVC TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Sim		
Tarja:	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	6	12/01/1998
Validade:	24 meses	Registro:	1031100110067
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	CLORETO DE SODIO 0,9% HALEX ISTAR		
Embalagem:	BOLSA PVC TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		



Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Sim
Tarja:	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	7	12/01/1998
Validade:	24 meses	Registro:	1031100110075
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	CLORETO DE SODIO 0,9% HALEX ISTAR		
Embalagem:	BOLSA PVC TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Sim		
Tarja:	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	8	12/01/1998
Validade:	24 meses	Registro:	1031100110083
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	CLORETO DE SODIO 0,9% HALEX ISTAR		
Embalagem:	BOLSA PVC TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Sim		
Tarja:	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	11	12/01/1998
Validade:	24 meses	Registro:	1031100110113
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	CLORETO DE SODIO 0,9% HALEX ISTAR		
Embalagem:	AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Sim		
Tarja:	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	12	12/01/1998
Validade:	24 meses	Registro:	1031100110121
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	CLORETO DE SÓDIO 0,9% HALEX ISTAR		
Embalagem:	AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Sim		
Tarja:	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	17	12/01/1998
Validade:	24 meses	Registro:	1031100110172
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	CLORETO DE SÓDIO 20% HALEX ISTAR		
Embalagem:	AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		

Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração:	INTRAVENOSA
IFA único:	Sim
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Sim
Tarja:	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	18	12/01/1998
Validade:	24 meses	Registro:	1031100110180
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	CLORETO DE SÓDIO 20% HALEX ISTAR		
Embalagem:	AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Sim		
Tarja:	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
175,5 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	25	12/01/1998
Validade:	24 meses	Registro:	1031100110253
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	CLORETO DE SÓDIO 17,55% HALEX ISTAR		
Embalagem:	AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		

Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Sim
Tarja:	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não



Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	31	12/01/1998
Validade:	24 meses	Registro:	1031100110318
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	CLORETO DE SÓDIO 10% HALEX ISTAR		
Embalagem:	AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Sim		
Tarja:	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	34	12/01/1998
Validade:	24 meses	Registro:	1031100110342
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Sim		
Tarja:	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
--------------------	--------------------	-----------	--------------------

9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	35	12/01/1998
Validade:	24 meses	Registro:	1031100110350
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Sim		
Tarja:	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	36	12/01/1998
Validade:	24 meses	Registro:	1031100110369
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Sim		
Tarja:	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

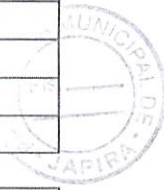
Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PE TRANS SIST FECH X 250 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	38	12/01/1998
Validade:	24 meses	Registro:	1031100110385
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	BOLSA POLIETILENO TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais		

	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração:	INTRAVENOSA
IFA único:	Sim
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso:	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação:	Comercial
Restrito a hospitais:	Sim
Tarja:	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PE TRANSIST FECH X 500 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	39	12/01/1998
Validade:	24 meses	Registro:	1031100110393
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Embalagem:	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Sim		
Tarja:	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PE TRANSIST FECH X 1000 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	40	12/01/1998
Validade:	24 meses	Registro:	1031100110407
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Embalagem:	BOLSA POLIETILENO TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação:	Comercial		

Restrito a hospitais:	Sim
Tarja:	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não



Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML + ACESSÓRIO	SOLUÇÃO INJETAVEL	42	12/01/1998
Validade:	24 meses	Registro:	1031100110423
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	BOLSA PVC TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Sim		
Tarja:	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML + ACESSÓRIO	SOLUÇÃO INJETAVEL	43	12/01/1998
Validade:	24 meses	Registro:	1031100110431
Princípio Ativo:	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação:	CLORETO DE SÓDIO 0,9/5 HALEX ISTAR		
Embalagem:	BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	INTRAVENOSA		
IFA único:	Sim		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição:	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]		
Destinação:	Comercial		
Restrito a hospitais:	Sim		
Tarja:	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP)	SOLUÇÃO INJETAVEL	47	12/01/1998

Item 77



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: HALEX ISTAR SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA

Nome da Empresa	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA		
CNPJ	01.571.702/0001-98	Autorização	1.00.311-3
Nome Comercial	HALEX ISTAR SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA		
Classe Terapêutica	REIDRATANTES PARENTERAIS		
Registro	103110124		
Processo	25000.003180/79		
Vencimento do Registro	01/2020		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
(50,0 + 9,0) MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	7	11/01/1980
Validade	24 meses	Registro	1031101240071
Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOLSA PVC TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	S		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
(50,0 + 9,0) MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	8	11/01/1980
Validade	24 meses	Registro	1031101240088
Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA		

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOLSA PVC TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA
Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>
Via de Administração	INTRAVENOSA
IFA único	Não
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	S
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não



Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
(50,0 + 9,0) MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	9	11/01/1980
Validade	24 meses	Registro	1031101240096
Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOLSA PVC TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 		
Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	S		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Stam 78 e 79.



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: GLICOSE HALEX ISTAR

Nome da Empresa	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA		
CNPJ	01.571.702/0001-98	Autorização	1.00.311-3
Nome Comercial	GLICOSE HALEX ISTAR		
Classe Terapêutica	REIDRATANTES PARENTERAIS		
Registro	103110013		
Processo	25001.008212/78		
Vencimento do Registro	03/2019		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
50MG/ML SOL INJ IV CX 72 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 50 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	7	01/11/1996
Validade	36 meses	Registro	1031100130076
Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação	GLICOSE 5% HALEX ISTAR		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - SACO PLASTICO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	S		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	10	01/11/1996
Validade	36 meses	Registro	1031100130106
Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação	GLICOSE 5% HALEX ISTAR		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOLSA PLASTICA Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 		



Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração	INTRAVENOSA
IFA único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	S
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
500MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	15	01/11/1996
Validade	36 meses	Registro	1031100130157
Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	S		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	16	01/11/1996
Validade	36 meses	Registro	1031100130165
Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA		

Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA
Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>
Via de Administração	INTRAVENOSA
IFA único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	S
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não



Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
250 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 5 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	19	01/11/1996
Validade	36 meses	Registro	1031100130191
Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 		
Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	S		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
250 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	21	01/11/1996
Validade	36 meses	Registro	1031100130211
Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	S		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
250 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	23	01/11/1996
Validade	36 meses	Registro	1031100130238
Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	S		

Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não



Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
100MG/ML SOL INJ IV CX 72 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 50 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	40	01/11/1996
Validade	36 meses	Registro	1031100130408
Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação	GLICOSE 10% HALEX ISTAR		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOLSA PLASTICA Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	S		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
100MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	41	01/11/1996
Validade	36 meses	Registro	1031100130416
Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação	GLICOSE 10% HALEX ISTAR		
Embalagem	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		

Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	S
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não



Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
100MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	44	01/11/1996
Validade	36 meses	Registro	1031100130440
Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação	GLICOSE 10% HALEX ISTAR		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOLSA PLASTICA Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	S		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
100MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	45	01/11/1996
Validade	36 meses	Registro	1031100130459
Princípio Ativo	GLICOSE ANIDRA		
Complemento Diferencial da Apresentação	GLICOSE 10% HALEX ISTAR		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOLSA PLASTICA Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		

Item 83

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
ReguladoDetalhe do Produto: **ABAIXADORES DE MADEIRA PARA LÍNGUA**

Nome da Empresa:	THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO		
CNPJ:	50.938.745/0001-74	Autorização:	8000236
Produto:	ABAIXADORES DE MADEIRA PARA LÍNGUA		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Nome Técnico:	Abaixador de Língua		
Registro:	80002369003		
Processo:	25351.604419/2007-61		
Origem do Produto	FABRICANTE : THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Item 89



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	Autorização	1.03.694-6
Produto	AGULHAS HIPODÉMICAS DESCARTÁVEIS		

Modelo Produto Médico

40 X 16, 40 X 12, 25 X 10, 40 X 10, 25 X 9, 40 X 7, 15 X 5, 25 X 8, 30 X 8, 20 X 5,5, 13 X 4,5, 30 X 10, 30 X 9,25 X 7, 30 X 7, 40 X 8, 25 X 6, 13 X 3,3, 13 X 3,8 E 30 X 6

Nome Técnico	Agulhas Descartaveis
Registro	10369460030
Processo	25351.649412/2007-78
Origem do Produto	• FABRICANTE: ZHEJIAN OUJIAN MEDICAL APPARATUS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



Ministério da Saúde *Item 85*

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos Notificados



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Resultado da Solicitação			
Assunto : 2700 - Notificação de Produto Grau 1 Nacional			
Produto :	RIOMAX SABONETE LÍQUIDO COM GLICERINA		
Empresa :	55.643.555/0001-43 - INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA		
Processo :	25351.675189/2009-86	Área :	Cosméticos
Situação :	Produto Notificado	Data da Notificação :	16/11/2009 16:01:23
Apresentação	Tonalidade	Código / Descrição Ean	
FRASCO DE PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO		7897780205335 / FRASCO PLÁSTICO 1L	
GALAO + CAIXA DE PAPELAO		7897780205342 / GALÃO 5L	
			<< VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

stem 88

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: RINGER COM LACTATO

Nome da Empresa	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA		
CNPJ	01.571.702/0001-98	Autorização	1.00.311-3
Nome Comercial	RINGER COM LACTATO		
Classe Terapêutica	ELETROLITOS SIMPLES		
Registro	103110089		
Processo	25351.166852/2002-80		
Vencimento do Registro	09/2017		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
(6,00+0,30+0,20+3,20)MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	1	02/09/2002
Validade	24 meses	Registro	1031100890011
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE POTÁSSIO CLORETO DE CÁLCIO LACTATO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOLSA DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	S		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
(6,00+0,30+0,20+3,20)MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	3	02/09/2002
Validade	24 meses	Registro	1031100890038

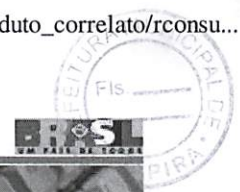
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE POTÁSSIO CLORETO DE CÁLCIO LACTATO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOLSA DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA
Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>
Via de Administração	INTRAVENOSA
IFA único	Não
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	S
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não



Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
(6,00+0,30+0,20+3,20)MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	5	02/09/2002
Validade	24 meses	Registro	1031100890054
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE POTÁSSIO CLORETO DE CÁLCIO LACTATO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOLSA DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 		
Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - GOIÂNIA - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		

Ministério da Saúde

Item 89



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: ALGODÃO HIDRÓFILO POLAR FIX

Nome da Empresa:	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	02.881.877/0001-64	Autorização:	800340
Produto:	ALGODÃO HIDRÓFILO POLAR FIX		
Modelo Produto Médico:	Bolas: 20g; 100g Rolos com 25; 50; 100; 250 e 500g Saco plástico de 20g à 100g (algodão em bolas)		
Registro:	8003400042		
Processo:	25351.634390/2011-25		
Origem do Produto	FABRICANTE : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	29/10/2017		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Items 90, 91



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	02.881.877/0001-64	Autorização	8.00.340
Produto	ATADURA DE ALGODÃO POLAR FIX		

Modelo Produto Médico
Comprimento: 1,0; 1,50.; 1,80; 3,0 m Largura: 6; 8; 10; 12; 15; 20 cm

Nome Técnico	Ataduras
Registro	8003400044
Processo	25351.634401/2011-09
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Item 92



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
CNPJ	46.568.655/0001-61	Autorização	1.02.375-8
Produto	COLETOR DE URINA SOLIDOR		

Modelo Produto Médico

Coletor de Urina Solidor Adulto com Dispositivo Suspenso: capacidade de 2000 ml

Coletor de Urina Solidor Adulto com filtro: capacidade de 2000 ml

Coletor de Urina Solidor Adulto com medidor de fluxo: capacidade de 2000 ml

Coletor de Urina Solidor Adulto: capacidade de 2000 ml

Coletor de Urina Solidor Pediátrico: capacidade 100 ml

Coletor de Urina Solidor para Perna: capacidade 600 ml

Nome Técnico	Bolsas Coletoras
Registro	10237580033
Processo	25351.337957/2005-72
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: ANGIPLAST PRIVATE LIMITED - ÍNDIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Item 93

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CREMER S/A		
CNPJ	82.641.325/0001-18	Autorização	8.02.452-1
Produto	CURATIVOS		

Modelo Produto Médico

Cremer - Transparente - nas apresentações: cartucho com 10; 15; 20; 25; 30; 35; 40; 45; 50 e 100 unidades. Cremer - Bege - nas apresentações: cartucho com 10; 15; 20; 25; 30; 35; 40; 45; 50 e 100 unidades. Cremer - Redondo (bege/transparente) - nas apresentações: cartucho com 10; 12; 15; 16; 20; 25; 30; 35; 100 e 200 unidades. Cremer - Extra Grande - (bege/transparente - Joelho) - nas apresentações: cartucho com; 8; 10; 15; 20; 25; 30; 35; 40; 45; 50 e 100 unidades. Cremer - Anatômico - (Dedo) - nas apresentações: cartucho com; 10; 15; 20; 25; 30; 35; 40; 45; 50 e 100 unidades. Cremer - Regular - nas apresentações: cartucho com: 10; 15; 20; 25; 30; 35; 40; 45; 50 e 100 unidades. Cremer - Sortidos - neste cartucho teremos a seguintes disposições: 25 unidades (10 unidades Bege, 5 unidades Dedo, 5 unidades Redondo e 5 unidades Joelho); com 20 unidades (5 unidades Bege, 5 unidades Dedo, 5 unidades Redondo e 5 unidades Joelho); com 40 unidades (20 unidades Bege, 5 unidades anatômico, 10 unidades Redondo bege e 5 unidades extra grande bege); com 40 unidades (15 unidades Bege, 15 unidades Transparente, 5 unidades Redondo transparente e 5 unidades extra grande transparente); com 40 unidades (20 unidades Transparente, 10 unidades Redondo transparente e 10 unidades extra grande transparente); com 40 unidades (10 unidades Transparente, 10 unidades Bege, 15 unidades Redondo transparente e 5 unidades extra grande transparente). Cremer - "Hot Wheels" e "Barbie" - com desenhos decorativos "Hot Wheels" e "Barbie" nas apresentações: cartucho com 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50 e 100 unidades. Panvel Care - Curativo bege - nas apresentações: cartucho com 10; 15; 20; 25; 30; 35; 40; 45; 50; e 100 unidades; Panvel Care - Curativo transparente - nas apresentações: cartuchos com 10; 15; 20; 25; 30; 35; 40; 45; 50 e 100 unidades. Panvel Care - Curativo redondo transparente - nas apresentações: com 10; 12; 15; 16; 20; 25; 30; 35; 40; 45; 50; e 100 unidades; Panvel Care - Sortidos- neste cartucho teremos as seguintes disposições: com 20 unidades (5 unidades transparente Redondo, 10 unidades Retangular e 5 unidades Extra Grande), 25 unidades (10 unidades transparente Retangular, 5 unidades Redondo e 10 unidades Extra Grande); 35 unidades (15 unidades transparente Retangular, 10 unidades Redondo e 10 unidades Extra Grande); 40 unidades (20 unidades transparente Retangular, 10 unidades Redondo e 10 unidades Extra Grande); 50 unidades (20 unidades transparente Retangular, 15 unidades Redondo e 15 unidades Extra Grande); 65 unidades (25 unidades transparente Retangular, 25 unidades Redondo e 15 unidades Extra Grande); Curativos Araujo - Curativo Bege- nas apresentações: cartucho com 10; 15; 20; 25; 30; 35; 40; 45; 50 e 100 unidades; Curativos Araujo - Curativo Transparentes- nas apresentações: cartuchos com 10; 15; 20; 25; 30; 35; 40; 45; 50 e 100 unidades; Curativos Needs/Raia - Curativo Transparente - nas apresentações: cartuchos com 10; 15; 20; 25; 30; 35; 40; 45; 50 e 100 unidades; Curativos Needs/Raia - Curativo Bege - nas apresentações: cartuchos com 10; 15; 20; 25; 30; 35; 40; 45; 50 e 100 unidades; Curativos Needs/Raia - Sortidos - neste cartucho teremos as seguintes disposições: com 20 unidades (5 unidades transparente Redondo; 10 unidades Retangular e 5 unidades Extra Grande); 25 unidades (10 unidade transparente Retangular 5 unidades Redondo e 10 unidades Extra Grande); 35 unidades (15 unidades transparente Retangular, 10 unidades Redondo e 10 unidades Extra Grande); 40 unidades (20 unidades transparente Retangular, 10 unidades Redondo e 10 unidades Extra Grande); 50 unidades (20 unidades transparente Retangular, 15 unidades Redondo e 15 unidades Extra Grande); 65 unidades (25 unidades transparente Retangular, 25 unidades Redondo e 15 unidades Extra Grande); Curativos Needs/Raia - Curativo Redondo Transparente: nas apresentações: cartuchos com 10; 15; 20; 25; 30; 35; 40; 45; 50 e 100 unidades; São João - Curativo Transparente - nas apresentações: cartuchos com 10; 15; 20; 25; 30; 35; 40; 45; 50 e 100 unidades; São João - Curativo Bege - nas apresentações: cartuchos com 10; 15; 20; 25; 30; 35; 40; 45; 50 e 100 unidades; São João - Sortidos - neste cartucho teremos as seguintes disposições: com 20 unidades (5 unidades transparente Redondo; 10 unidades Retangular e 5 unidades Extra Grande); 25 unidades (10 unidade transparente Retangular 5 unidades Redondo e 10 unidades Extra Grande); 35 unidades (15 unidades transparente Retangular, 10 unidades Redondo e 10 unidades Extra Grande); 40 unidades (20 unidades transparente Retangular, 10 unidades Redondo e 10 unidades Extra Grande); 50 unidades (20 unidades transparente Retangular, 15 unidades Redondo e 15 unidades Extra Grande); 65 unidades (25 unidades transparente Retangular, 25 unidades Redondo e 15 unidades Extra Grande); São João - Curativo Redondo Transparente: nas apresentações: cartuchos com 10; 15; 20; 25; 30; 35; 40; 45; 50 e 100 unidades; São João - Curativo Extra grande - (bege/transparente) - Joelho - nas apresentações: cartuchos com 8, 10; 15; 20; 25; 30; 35; 40; 45; 50 e 100 unidades; São João - Curativo Anatomico - Dedo - nas apresentações: cartuchos com 10; 15; 20; 25; 30; 35; 40; 45; 50 e 100 unidades; Curativo Salvelox Extra Grande (bege/marron/transparente): nas apresentações: cartuchos com 3; 5; 6; 7; 8; 10; 12; 15; 16; 20; 21; 24; 25; 30; 32; 35; 36; 40; 45; 48; 50; 60; 75; 80; 90; 95; 96 e 100 unidades. Curativos Salvelox Dedos (bege/marron/transparente): nas apresentações: cartuchos com 1;3;5;6;7;8;10;12;15;16;20;21;24;25;30;32;35;36;40;45;48;50;60;75;80;90;95;96 e 100 unidades; Curativos Salvelox Transparentes - nas apresentações: cartuchos com 1;3;5;6;7;8;10;12;15;16;20;21;24;25;30;32;35;36;40;45;48;50;60;75;80;90;95;96 e 100 unidades; Curativos Salvelox Lanterna Verde - nas apresentações: 1;3;5;6;7;8;10;12;15;16;20;21;24;25;30;32;35;36;40;45;48;50;60;75;80;90;95;96 e 100 unidades; Curativos Topz/Coop Plus (bege/marron/transparente) - nas apresentações: 1;3;5;6;7;8;10;12;15;16;20;21;24;25;30;32;35;36;40;45;48;50;60;75;80;90;95;96 e 100 unidades; Curativos Salvelox Tradicionais Básicos (bege/marron/transparente)- nas apresentações: 1;3;5;6;7;8;10;12;15;16;20;21;24;25;30;32;35;36;40;45;48;50;60;75;80;90;95;96 e 100 unidades; Curativos Salvelox Tom & Jerry - nas apresentações: 1;3;5;6;7;8;10;12;15;16;20;21;24;25;30;32;35;36;40;45;48;50;60;75;80;90;95;96 e 100 unidades; Curativos Salvelox Pucca - nas apresentações: 1;3;5;6;7;8;10;12;15;16;20;21;24;25;30;32;35;36;40;45;48;50;60;75;80;90;95;96 e 100 unidades; Curativos Salvelox Pucca Punk love - nas apresentações: 1;3;5;6;7;8;10;12;15;16;20;21;24;25;30;32;35;36;40;45;48;50;60;75;80;90;95;96 e 100 unidades; Curativos Salvelox Colors - nas apresentações: 1;3;5;6;7;8;10;12;15;16;20;21;24;25;30;32;35;36;40;45;48;50;60;75;80;90;95;96 e 100 unidades; Curativos Salvelox Tradicionais (bege/marron/transparente) - nas apresentações: 1;3;5;6;7;8;10;12;15;16;20;21;24;25;30;32;35;36;40;45;48;50;60;75;80;90;95;96 e 100 unidades; Curativos Salvelox Divertidos [alertas divertidos] - nas apresentações: 1;3;5;6;7;8;10;12;15;16;20;21;24;25;30;32;35;36;40;45;48;50;60;75;80;90;95;96 e 100 unidades; Curativos Salvelox Looney Tunes - nas apresentações: 1;3;5;6;7;8;10;12;15;16;20;21;24;25;30;32;35;36;40;45;48;50;60;75;80;90;95;96 e 100 unidades; Curativo Salvelox Redondos (bege/marron/transparente)- nas apresentações: 1;3;5;6;7;8;10;12;15;16;20;21;24;25;30;32;35;36;40;45;48;50;60;75;80;90;95;96 e 100 unidades. Curativos Salvelox Variados/Sortidos (bege/marron/transparetes/decorados)- nas apresentações: 1;3;5;6;7;8;10;12;15;16;20;21;24;25;30;32;35;36;40;45;48;50;60;75;80;90;95;96 e 100 unidades - quaisquer dos modelos Salvelox acima, inclusive o curativo mini e médio, num mesmo cartucho. Curativos Minion Cremer - Regular - com desenhos decorativos "Minion" nas apresentações: cartucho com 10; 15; 20; 25; 30; 35; 40; 45; 50 e 100 unidades. Curativo Romero Britto Cremer - Regular - com desenhos decorativos "Romero Britto" - nas apresentações: cartucho com 10; 15; 20; 25; 30; 35; 40; 45; 50 e 100 unidades. Curativo Romero Britto Cremer - Quadrado - com desenhos decorativos "Romero Britto" - nas apresentações: cartucho com 10; 20; 30; 40; 50 e 100 unidades. Curativo Romero Britto Cremer - Redondo - com desenhos decorativos "Romero Britto" - nas apresentações: cartucho com 10; 20; 30; 40; 50 e 100 unidades. Curativo Romero Britto Cremer - Sortidos - com desenhos decorativos "Romero Britto" - nas apresentações: neste cartucho teremos as seguintes disposições: com 20 unidades (10 unidades Redondo, 10 unidades Regular), com 20 unidades (10 unidades quadrado, 10 unidades Regular), com 25 unidades (10 unidades Redondo, 15 unidades Regular); com 25 unidades (15 unidades regular, 10 unidades quadrado); com 30 unidades (10 unidades Redondo, 20 unidades Regular), com 30 unidades (20 unidades Regular, 10 unidade Quadrado); com 30 unidades (20 unidades Redondo, 10 unidades Regular), com 30 unidades (10 unidades Regular, 20 unidade Quadrado); com 35 unidades (25 unidades regular, 10 unidades redondo). Com 35 unidades (25 unidades regular, 10 unidades quadrado); com 35 unidades (15 unidades regular, 20 unidades redondo). Com 35 unidades (15 unidades regular, 20 unidades quadrado); com 40 unidades (20 unidades Redondo, 20 unidades Regular); com 40 unidades (20 unidades quadrado, 20 unidades Regular); com 40 unidades (10 unidades Redondo, 30 unidades Regular); com 40 unidades (30 unidades Regular, 10 unidades quadrado).

Nome Técnico	Curativo
Registro	80245210071
Processo	25351.068119/2006-24
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: CREMER S/A - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



[Handwritten signatures in blue ink]

Item 94

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

[Institucional](#)
[Anvisa Divulga](#)
[Serviços](#)
[Áreas de Atuação](#)
[Legislação](#)
[Espaço Cidadão](#)
[Profissional de Saúde](#)
[Setor Regulado](#)
Detalhe do Produto: CURATIVO REDONDO CREMER

Nome da Empresa:	CREMER S/A		
CNPJ:	82.641.325/0001-18	Autorização:	8024521
Produto:	CURATIVO REDONDO CREMER		
Modelo Produto Médico:	CURATIVO REDONDO BEGE CREMER CURATIVO REDONDO CREMER		
Nome Técnico:	Curativo		
Registro:	80245210068		
Processo:	25351.250637/2005-17		
Origem do Produto	FABRICANTE : CREMER S/A - BRASIL DISTRIBUIDOR : CREMER S/A - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



stem 95



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO



Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado
Detalhe do Produto: ESFIGMOMANOMETRO - MEDIDOR DE PRESSAO ARTERIAL

Nome da Empresa:	MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP		
CNPJ:	05.030.501/0001-34	Autorização:	8021893
Produto:	ESFIGMOMANOMETRO - MEDIDOR DE PRESSAO ARTERIAL		
Modelo Produto Médico:	Aparelho para medir pressão Arterial Aneróide Eternum		
	Aparelho para medir pressão Arterial Aneróide Health		
	Aparelho para medir pressão Arterial Aneróide JTK		
	Aparelho para medir pressão Arterial Aneróide Kole		
	Aparelho para medir pressão Arterial Aneróide Missouri		
	Aparelho para medir pressão Arterial Aneróide Sankey		
Nome Técnico:	Esfigmomanometro		
Registro:	80218930003		
Processo:	25351.201407/2005-16		
Origem do Produto	FABRICANTE : MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Item 97



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SISPACK MEDICAL LTDA		
CNPJ	54.565.478/0001-98	Autorização	1.03.577-2
Produto	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO SISPACK		

Modelo Produto Médico

MODELOS: Bobinas Termo-Selantes: Tamanho mm x m: 50mm x 50m, 75mm x 50m, 80mm x 50m, 90mm x 50m, 100mm x 50m, 110mm x 50m, 120mm x 50m, 150mm x 50m, 170mm x 50m, 200mm x 50m, 250mm x 50m, 300mm x 50m, 350mm x 50m, 400mm x 50m, 450mm x 50m, 500mm x 50m, 600mm x 50m, 50mm x 100m, 75mm x 100m, 80mm x 100m, 90mm x 100m, 100mm x 100m, 110mm x 100m, 120mm x 100m, 150mm x 100m, 170mm x 100m, 200mm x 100m, 250mm x 100m, 300mm x 100m, 350mm x 100m, 400mm x 100m, 450mm x 100m, 500mm x 100m, 600mm x 100m, 50mm x 200m, 75mm x 200m, 80mm x 200m, 90mm x 200m, 100mm x 200m, 110mm x 200m, 120mm x 200m, 150mm x 200m, 170mm x 200m, 200mm x 200m, 250mm x 200m, 300mm x 200m, 350mm x 200m, 400mm x 200m, 450mm x 200m, 500mm x 200m, 600mm x 200m. Bobinas Termo-Selantes com prega: Tamanho mm X m: 100mm x 40mm x 100m, 150mm x 40mm x 100m, 200mm x 50mm x 100m, 250mm x 60mm x 100m, 300mm x 60mm x 100m, 350mm x 80mm x 100m, 400mm x 90mm x 100m. Envelopes Termo-Selantes: Tamanho mm x mm: 80mm x 150mm, 80mm x 250mm, 100mm x 150mm, 100mm x 160mm, 100mm x 220mm, 100mm x 250mm, 100mm x 400mm, 100mm x 580mm, 120mm x 150mm, 120mm x 160mm, 120mm x 220mm, 150mm x 150mm, 150mm x 160mm, 150mm x 200mm, 150mm x 250mm, 150mm x 270mm, 150mm x 300mm, 150mm x 350mm, 180mm x 300mm, 200mm x 250mm, 200mm x 300mm, 200mm x 400mm, 250mm x 300mm, 250mm x 350mm, 250mm x 400mm, 300mm x 300mm, 300mm x 400mm, 300mm x 500mm, 350mm x 500mm, 450mm x 600mm. Envelopes Termo-Selantes com prega: Tamanho mm X mm: 100mm x 50mm x 300mm, 100mm x 50mm x 360mm, 150mm x 50mm x 400mm, 150mm x 50mm x 460mm, 200mm x 50mm x 400mm, 200mm x 50mm x 500mm, 250mm x 65mm x 480mm, 300mm x 80mm x 550mm. Envelopes Auto-Selantes: Tamanho mm X mm: 50 mm x 120 mm, 60 mm x 120 mm, 90 mm x 130 mm, 90 mm x 160 mm, 70 mm x 230 mm, 70 mm x 260 mm, 90 mm x 230 mm, 90 mm x 260 mm, 120 mm x 160 mm, 140 mm x 260 mm, 140 mm x 290 mm, 150 mm x 250 mm, 190 mm x 350 mm, 190 mm x 370 mm, 250 mm x 350 mm, 250 mm x 410 mm, 300 mm x 500 mm.

Nome Técnico	Embalagem para Esterilizacao
Registro	10357720015
Processo	25351.358081/2015-09
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: SISPACK MEDICAL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



Ministério da Saúde *Item 100*



Consulta de Produtos



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Selor Regulado

Detalhe do Produto : RIOZYME IV E NEUTRO

Nome da Empresa:	INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA		
CNPJ:	55.643.555/0001-43	Autorização:	3013291
Produto:	RIOZYME IV E NEUTRO		
Categoria:	DETERGENTE ENZIMÁTICO		
Registro:	313290380		
Processo:	25351.594909/2013-51		
Vencimento do Registro:	03/2019		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	05/03/2014
Validade:	24 meses	Registro:	3132903800013
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO OPACO - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	2	05/03/2014
Validade:	24 meses	Registro:	3132903800021
Embalagem:	GALAO PLASTICO - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
ALMOTOLIA + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	3	05/03/2014
Validade:	24 meses	Registro:	3132903800031
Embalagem:	ALMOTOLIA - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Item 104



Consultas / Saneantes - Produtos / Saneantes - Produtos

Detalhe do Produto: PERAX RIO 0,2

Nome da Empresa	INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA		
CNPJ	55.643.555/0001-43	Autorização	3.01.329-1
Nome Comercial	PERAX RIO 0,2		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL		
Registro	313290358		
Processo	25351.504893/2011-09		
Vencimento do Registro	10/2021		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo (api/consulta/produtos/3/25351504893201109/rotulo/17441667

Authorization=eyJhbGciOiJIUzUxMiJ9.eyJleHAiOiJlOTE1NzZlOTUyJ2BTU0wzPVUzLo0OaseYfe_RpmT9KmpUHw9erqbPkUaouz48yGd0QXQA16gBagWa

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	10/10/2011
Validade	24 meses	Registro	3132903580013
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO Secundária - CAIXA DE PAPELAO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	2	10/10/2011
Validade	24 meses	Registro	3132903580021
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - GALAO PLASTICO Secundária - CAIXA DE PAPELAO 		

Ita m 106



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	Autorização	1.03.306-6
Produto	FITA MICROPOROSA DESCARPACK		

Modelo Produto Médico

1.2cm X 10.0m; 1.25cm x 10.0m; 2.5cm X 10.0m; 4.5cm x 10.0m; 5.0cm X 10.0m; 7.5cm X 10.0m; 10.0cm

1.2cm X 4.5m; 1.25cm x 4.5m; 2.5cm X 4.5m; 4.5cm x 4.5m; 5.0cm X 4.5m; 7.5cm X 4.5m; 10.0cm

1.2cm X 5.0m; 1.25cm x 5.0m; 2.5cm X 5.0m; 4.5cm x 5.0m; 5.0cm X 5.0m; 7.5cm X 5.0m; 10.0cm X

1.2cm X 9.0m; 1.25cm x 9.0m; 2.5cm X 9.0m; 4.5cm x 9.0m; 5.0cm x 9.0m; 7.5cm X 9.0m; 10.0cm X

1.2cm x 0.9m; 1.25cm x 0.9m; 2.5cm x 0.9m; 4.5cm x 0.9m; 5.0cm x 0.9m; 7.5cm x 0.9m; 10.0cm x 0.9m;

1.2cm x 1.0m; 1.25cm x 1.0m; 2.5cm x 1.0m; 4.5cm x 1.0m; 5.0cm x 1.0m; 7.5cm x 1.0m; 10.0cm x 1.0m;

1.2cm x 1.34m; 1.25cm x 1.34m; 2.5cm x 1.34m; 4.5cm x 1.34m; 5.0cm x 1.34m; 7.5cm x 1.34m; 10.0cm

1.2cm x 1.5m; 1.25cm x 1.5m; 2.5cm x 1.5m; 4.5cm x 1.5m; 5.0cm x 1.5m; 7.5cm x 1.5m; 10.0cm x 1.5m;

1.2cm x 2.0m; 1.25cm x 2.0m; 2.5cm x 2.0m; 4.5cm x 2.0m; 5.0cm x 2.0m; 7.5cm x 2.0m; 10.0cm x 2.0m;

1.2cm x 3.0m; 1.25cm x 3.0m; 2.5cm x 3.0m; 4.5cm x 3.0m; 5.0cm x 3.0m; 7.5cm x 3.0m; 10.0cm x 3.0m;

1.2cm x 9.14m; 1.25cm x 9.14m; 2.5cm x 9.14m; 4.5cm x 9.14m; 5.0cm x 9.14m; 7.5cm x 9.14m; 10.0cm

5.0m;

9.0m;

A Fita Microporosa Descarpack está disponível nas cores branca ou bege e nos seguintes tamanhos:

X 10.0m.

X4.5m;

x 1.34m;

x 9.14m;

Nome Técnico	Esparadrapos e Fitas Adesivas
Registro	10330669093
Processo	25351.571775/2011-41
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: WINNER INDUSTRIES (SHENZHEN) CO.,LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

stem 107



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação


Detalhe do Produto: SACO PARA LIXO INFECTANTE HOSPITALAR

Nome da Empresa:	AZEPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
CNPJ:	83.062.174/0001-06	Autorização:	8060296
Produto:	SACO PARA LIXO INFECTANTE HOSPITALAR		
Modelo Produto Médico:	15, 20, 30, 40, 50, 60, 70, 90, 95, 100, 110, 130, 150, 200, 240 LITROS		
Nome Técnico:	Sacos Plast./Caixas P/Descarte de Mat.Hospitalar		
Registro:	80602960001		
Processo:	25351.197302/2010-97		
Origem do Produto	FABRICANTE : Azeplast Indústria e Comércio Ltda. - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Item 108

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA**
CNPJ: 55.643.555/0001-43

Medicamentos Notificados

Medicamento			
Categoria:	BAIXO RISCO		
Linha de Produção:	LÍQUIDO		
Nome Comercial:	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% (SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS) - RIOHEX 2%		
Produção:	Produção Própria;		
Data da Notificação:	12/03/2014		
Vencimento da Notificação:	12/03/2019		
Dados do Acondicionamento			
	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLASTICO OPACO	30 ML	36 meses
2	FRASCO DE PLASTICO OPACO	100 ML	36 meses
3	FRASCO DE PLASTICO OPACO	500 ML	36 meses
4	ESCOVA/ESPONJA	22 ML	36 meses
5	SACO PLASTICO INCOLOR	800 ML	36 meses
6	FRASCO DE PLASTICO OPACO	1000 ML	36 meses
7	FRASCO DE PLASTICO INCOLOR	1000 ML	36 meses

De acordo com a RDC nº 199, de 30 de outubro de 2006, estes Medicamentos só poderão ser comercializados de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes no anexo I e II da referida Resolução.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas da notificada.

Os Medicamentos sujeitos a notificação simplificada não são publicados no Diário Oficial da União e nem possuem número de registro no Ministério da Saúde.

Em se tratando de Drogas Vegetais, esses produtos só podem ser comercializados quando identificado pelo seu nome popular seguido da nomenclatura botânica (gênero + epíteto específico).

Os Medicamentos aqui listados só podem ser comercializados utilizando o nome comercial declarado ou sem utilizar outro nome comercial.

Medicamentos dinamizados sujeitos a notificação simplificada não podem utilizar nome comercial nem divulgar indicação terapêutica, e devem atender às disposições da RDC 26/07.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

<https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp>

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

Código de Validação desta declaração: 427281010052914 emitido em 28/10/2014 10:05:29

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp> e informe o código de validação.

Item no.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA		
CNPJ	09.593.438/0001-03	Autorização	8.05.249-0
Produto	Teste Rápido de Gravidez HCG Soro/Urina		

Apresentação/Modelo

100 Tiras teste embalados individualmente

25 Tiras teste embalados individualmente

50 Tiras teste embalados individualmente

Nome Técnico	GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) TOTAL
Registro	80524900049
Processo	25351.131574/2016-22
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: JEI DANIEL (JD) BIOTECH CORP. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



Item 111

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Detalhe do Produto: **Mascara Descartável Polar Fix**

Nome da Empresa:	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	02.881.877/0001-64	Autorização:	800340
Produto:	Mascara Descartável Polar Fix		
Modelo Produto Médico:	Branca, Verde.		
	Simples, dupla, tripla.		
	tiras ou elástico		
Nome Técnico:	Mascaras		
Registro:	8003400002		
Processo:	25351.634745/2011-16		
Origem do Produto	FABRICANTE : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Item 112



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	02.881.877/0001-64	Autorização	8.00.340
Produto	Gorro Descartável Polar Fix		

Modelo Produto Médico

GORRO DESCARTÁVEL POLAR FIX COM ELÁSTICO;

GORRO DESCARTÁVEL POLAR FIX COM TIRAS

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
Registro	8003400024
Processo	25351.634509/2011-20
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Item 113



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	02.534.069/0001-20	Autorização	8.00.273-1
Produto	TIRA DE URINA		

Apresentação/Modelo

Tubo contendo 100 tiras
Tubo contendo 1000 tiras
Tubo contendo 125 tiras
Tubo contendo 150 tiras
Tubo contendo 20 tiras
Tubo contendo 200 tiras
Tubo contendo 2000 tiras
Tubo contendo 25 tiras
Tubo contendo 250 tiras
Tubo contendo 30 tiras
Tubo contendo 40 tiras
Tubo contendo 400 tiras
Tubo contendo 50 tiras
Tubo contendo 500 tiras
Tubo contendo 60 tiras
Tubo contendo 75 tiras
Tubo contendo 80 tiras

Nome Técnico	FITA-TESTE PARA URINA
Registro	80027310244
Processo	25351.048195/2015-03
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

Stam 114



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	3M DO BRASIL LTDA		
CNPJ	45.985.371/0001-08	Autorização	8.02.849-3
Produto	PROTETOR OCULAR NEXCARE		

Modelo Produto Médico

- Protetor Ocular - Protetor Ocular Comfort - Protetor Ocular Flexíveis - Protetor Ocular À prova d'Água Medidas disponíveis: - Protetor Ocular: 63 x 45 mm - Protetor Ocular Infantil: 63 x 45 mm. - Protetor Ocular Adulto: 63 x 45 mm - Protetor Ocular Adulto: 82 x 57 mm

Nome Técnico	Protetores (ocular, de mamilo e outras partes do
Registro	80284930191
Processo	25351.455547/2006-93
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: 3M USA - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICAFABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASILFABRICANTE: 3M CANADA - CANADÁ
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: IRINEU DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 6536840 SESP MG

CPF: 898.698.506-34 DATA NASCIMENTO: 30/09/1947

FILIAÇÃO: ANTONIO GERONIMO DA SILVA LAUDELINA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. C

Nº REGISTRO: 00861409547 VALIDADE: 19/11/2017 1ª HABILITAÇÃO: 24/11/1976

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: IVAIPORA, PR DATA EMISSÃO: 19/11/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 62500598404 PR908320573

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1040444718

PROIBIDO PLASTIFICAR 1040444718

2º Tabelionato de Notas de Ivaiporã
Raphael Cavalcante Rezek - Tabelião Titular
Rua Rio Grande do Sul, 12, Centro
Cep: 86.870-000 - Ivaiporã - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. *0008*G132QUKG-52586B-86*
fé.

Ivaiporã-PR, 19 de maio de 2017.

[Signature]
Zulmira de Freitas Durante Gonçalves-escrevente



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



New-med

Hospitalar e Farmacêutica



Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n° 73.318.693/0001-39, por intermédio de seu representante legal o Sr EVERTON CUSTODIO CHERPINSKI, portador da carteira de identidade n° 8.536.160-0 e do CPF n° 007.288.509-23, **DECLARA**, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017-PMJ, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2° grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Ivaiporã, 14 de Junho de 2017.

73.318.693/0001-39
VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Rua Sete de Setembro, 270
Centro - CEP 86.870-000
IVAIPORÃ - PR

Everton Custodio Cherpinski
RG 8.536.160-0





2º Tabelionato de Notas de Ivaiporã
Raphael Cavalcante Rezek - Tabelião Titular
Rua Rio Grande do Sul, 12, Centro
Cep: 86.870-000 - Ivaiporã - PR

Selo LVIII.06Dpo.tdrjr, Controle: 8RFpC.UIKyA
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de EVERTON CUSTODIO
CHERPINSKI.*0008* F1M3E83RR-889083-10*. Dou fé. Ivaiporã-Paraná,
19 de junho de 2017.


Zulmira de Freitas Durante Gonçalves-escrevente





New-med

Hospitalar e Farmacêutica



Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 73.318.693/0001-39, por intermédio de seu representante legal o Sr Everton Custodio Cherpinski, portador da carteira de identidade nº 8.536.160-0 e do CPF nº 007.288.509-23, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017-PMJ, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Ivaiporã, 14 de Junho de 2017.

73.318.693/0001-39

VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME

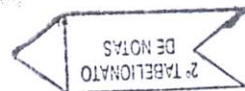
Rua Sete de Setembro, 270

Centro - CEP 86.870-000

IVAIPORÃ - PR

Everton Custodio Cherpinski

RG 8.536.160-0





2º Tabelionato de Notas de Ivaiporã
Raphael Cavalcante Rezek - Tabelião Titular
Rua Rio Grande do Sul, 12, Centro
Cep: 86.870-000 - Ivaiporã - PR

Selo DVIII.oGDpo.yVrjr, Controle: 8RtpC.NFnVp

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de EVERTON CUSTODIO
CHERPINSKI.*0008* F1M3E87UL-88907D-12*. Dou fé. Ivaiporã-Paraná,
19 de junho de 2017.

Zulmira de Freitas Durante Gonçalves-escrevente





New-med

Hospitalar e Farmacêutica



Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.318.693/0001-39, sediada à Rua Sete de Setembro Nº 270, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ivaiporã, 14 de Junho de 2017.

73.318.693/0001-39

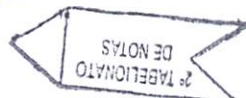
VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME

**Rua Sete de Setembro, 270
Centro - CEP 86.870-000**

IVAIPORÃ - PR

Everton Custodio Cherpinski

RG 8.536.160-0



73.318.88310001-38

Vº MEDICAMENTOS EIRELI - ME

de Setembro 2017

- CEP 86.870-000

IVAIPORÁ - PR



2º Tabelionato de Notas de Ivaiporá
Raphael Cavalcante Rezek - Tabelião Titular
Rua Rio Grande do Sul, 12, Centro
Cep: 86.870-000 - Ivaiporá - PR

Selo nV111.0GDpo.8jrjr, Controle: 8R7pC.mH69o
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de EVERTON CUSTODIO
CHERPINSKI.*0008* FAKLZV6L-889078-11*. Dou fé. Ivaiporá-Paraná,
19 de junho de 2017.


Zulmira de Freitas Durante Gonçalves-escrevente





New-med

Hospitalar e Farmacêutica



Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: new.med@hotmail.com - Ivaiporã - PR

ANEXO VII

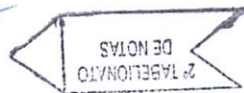
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017-PMJ, que a proponente V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 73.318.693/0001-39, com sede na cidade de Ivaiporã - Paraná, à Rua/Av. Sete de Setembro N° 270 Centro, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Ivaiporã, 14 de Junho de 2017.

Everton Custodio Cherpinski
RG 8.536.160-0



73.318.693/0001-39
VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Rua Sete de Setembro, 270
Centro - CEP 86.870-000
IVAIPORÃ - PR



2º Tabelionato de Notas de Ivaiporã
Raphael Cavalcante Rezek - Tabelião Titular
Rua Rio Grande do Sul, 12, Centro
Cep: 86.870-000 - Ivaiporã - PR

Selo PVIJI.øGDpo.DTrjr, Controle: 8RVpC.KJaF7
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de EVERTON CUSTODIO
CHERPINSKI.*0008* F1QEM38JA-889064-10*. Dou fé. Ivaiporã-Paraná,
19 de junho de 2017.


Zulmira de Freitas Durante Gonçalves-escrevente



73.318.68310004-32
Vº MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Rua Getúlio Vargas, 111
Centro - CEP 86.870-000
IVAIPORÃ - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.318.693/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/1993
NOME EMPRESARIAL V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEW-MED HOSPITALAR E FARMACEUTICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 270	COMPLEMENTO TERREO
CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAIPORA
UF PR	TELEFONE (43) 3356-2008 / (43) 3356-2008	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ra.fiori@sercomtel.com.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/06/2017** às **10:03:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**
CNPJ: **73.318.693/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:23:57 do dia 03/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2017.

Código de controle da certidão: **38A6.10F4.12D7.0598**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 73318693/0001-39
Razão Social: VP MEDICAMENTOS EIRELI ME
Nome Fantasia: NEW MED HOSPITALAR E FARMACEUTICA
Endereço: R SETE DE SETEMBRO 270 TERREO / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2017 a 02/07/2017

Certificação Número: 2017060303560233958428

Informação obtida em 14/06/2017, às 10:21:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016452271-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.318.693/0001-39**
Nome: **V P - MEDICAMENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE RENDAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS



Certidão Negativa de Débitos N° 669 / 2017

CADASTRO 2 - 11264	CERTIDÃO Número: 669 Ano: 2017	ALVARÁ N° 9074	CNPJ/CPF 73.318.693/0001-39
RAZÃO SOCIAL/NOME V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME			
SITUADO À: RUA SETE DE SETEMBRO, N° 270, CENTRO - CEP: 86870-000 Complemento:			
NOME FANTASIA: New Med Hospitalar e Farmaceutica			
SITUAÇÃO DO CADASTRO: Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE: 02/09/1993	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:	
RAMO DA ATIVIDADE: Com. atacad. de medicam. e drogas de uso humano; prod. de higiene, limpeza e conserv. domiciliar; cosmét. e prod. de perf.; instrum. e mat. p/ uso médico, cirúrgico, hosp. e de lab.; prod. odontol.; máq., ap. e equip p/ uso odonto-médico-hospit., partes e peças, Transp. rodov. de carga, exceto prod. perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.			
NOME DO REQUERENTE V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME		CNPJ/CPF - REQUERENTE 73318693000139	
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 812902134253564			

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em 22/05/2017 e verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles constam que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a tributos municipais e dívida ativa, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

A presente Certidão servirá para fins de FINS DE DIREITO

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ - ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 de maio de 2017

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 21/06/2017

FUNCIONÁRIO: THIALA

Ivaiporá -PR, 22 de maio de 2017



Luiz Carlos da Costa
Gerente de Tributário e Fiscalização
R.G. 4.604.177-1/PR
Portaria nº 009/2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/05/2017 às 15:57:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b37e7973f6b9cb691651b896ae2895c9431a561d961bb4859a000646b8
b2d5d5221be992eb8016e541a15953eee90760e1da5615136b443a5c83d699a7c9efada

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

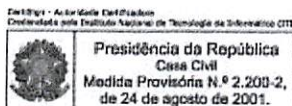
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2018 às 02:37:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 714861

Código de Controle da Autenticação:

73872605171629020234-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA

9074/12

Nos termos da legislação em vigor é concedida licença para localização e funcionamento conforme processo nº. **2.867/16**, exercício **2016**.

Nome, razão ou denominação social
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

Nome fantasia
New Med Hospitalar e Farmaceutica

Localização
RUA SETE DE SETEMBRO Nº. **270**
CENTRO - TERREO

CNPJ/MF - CPF/MF **73.318.693/0001-39** CMC **00011264** Área m² **184,00**

Atividade
Com. atacad. de medicam. e drogas de uso humano; prod. de higiene, limpeza e conserv. domiciliar; cosmét. e prod. de perf.; instrum. e mat. p/ uso médico, cirúrgico, hosp. e de lab.; prod. odontol.; máq., ap. e equip p/ uso odonto-médico-hospit., par

Horário de Funcionamento
segunda-feira à sexta-feira : **08h00 às 22h00**
sábados : **08h00 às 18h00**
domingos e feriados..... : **Sem Atividades**

Conforme Capítulo IV, Seção I, art. 59 da lei nº 1.523/2008, "nenhum estabelecimento comercial, prestador de serviços ou industrial, poderá funcionar sem prévia licença do Poder Executivo Municipal, a qual será concedida por meio do alvará de funcionamento e Certificado de Regularidade de Situação, observadas as disposições deste Código, da Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, do Código de Saúde do Paraná, da Legislação Ambiental e demais normas legais e regulamentares pertinentes. §1º A concessão da licença **não confere direito de vender, mandar vender ou expor mercadorias fora do recinto do estabelecimento licenciado.** §2º O certificado de Regularidade de Situação será renovado a cada ano, mediante vistoria do órgão competente do Poder Executivo Municipal, e pagamento dos emolumentos devidos" (até o último dia do mês de fevereiro do exercício corrente) e ainda, estabelece os arts. 60 e 61. "Para qualquer mudança de local de estabelecimento comercial, prestador de serviço ou industrial deverá ser requerido novo Alvará de Funcionamento e Certificado de Regularidade de Situação, devendo o Poder Executivo Municipal verificar se o novo local satisfaz as condições exigidas. Para efeito de fiscalização, o proprietário do estabelecimento licenciado colocará o Alvará de Funcionamento e o Certificado de Regularidade de Situação em lugar visível e o exibirá a autoridade competente que o exigir." (grifos nossos)

Luiz Carlos da Costa
Gerente de Tributário e Fiscalização
R.G. 4.604.177-1/PR
Portaria nº 009/2012
Gerente de Tributação e Finanças

CARINE DAJANE DA SILVA
Diretora Municipal de Planejamento e Finanças
R.G. 9.572.053-6/PR
Decreto nº 11.185/2016
Diretor de Planejamento e Finanças

29 de 07 2016





2º Tabelionato de Notas de Ivaiporã
Raphael Cavalcante Rezek - Tabelião Titular
Rua Rio Grande do Sul, 12, Centro
Cep: 86.870-000 - Ivaiporã - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi
apresentado. *0008*G3B13B2U-527160-72* Dou fé. *****
Ivaiporã-PR, 19 de junho de 2017.

Zulmira
Zulmira de Freitas Durante Gonçalves-escrevente





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.318.693/0001-39
Certidão n°: 130765326/2017
Expedição: 14/06/2017, às 10:26:02
Validade: 10/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **73.318.693/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Empresa: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39
NIRE: 41600126602 de 06/06/2014

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**




DECLARAÇÃO

- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizados por todas elas.
- B - As informações foram extraídas das folhas n.ºs 61 a 70 do Livro Diário n.º 05 registrado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 17/028498-0 em 10/04/2017.
- C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Ivaiporã

Data: 10/04/2017


 Nome: Irineu da Silva
 Sócio Administrador
 RG n.º 6.536.840 SSP/MG


 Nome: Reginaldo Antônio Fiori
 Contador
 RG n.º 4.669.352-3 SSP/PR
 CRC PR 036115/O-2





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 © www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-4004

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.º 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 73872605171144580531-1; Data: 26/05/2017 11:46:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF09016-B3A7;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bol. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 89 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 89, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 05.

V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

Rua SETE DE SETEMBRO, 270 Complemento: TERREO Bairro: CENTRO

IVAIPORA - PR

Cep: 86870-000

Inscrição Estadual: 90590148-60

CNPJ: 73.318.693/0001-39

NIRE: 41600126602 - 06/06/2014 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2016


Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

IVAIPORA, 01 de Janeiro de 2016.

SOCIO ADMINISTRADOR


IRINEU DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 898.698.506-34

RESPONSÁVEL TÉCNICO


REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR/PR 036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IBIPORA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2017
SOB NÚMERO: 20173046819
Protocolo: 17/304681-9, DE 12/04/2017
Empresa: 41 6 0012660 2
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Melissa K Ma
RG 39-3/SP
Agência Regional
Ibipora / PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (51) 3244-5454 - Fax: (51) 3244-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 73872605171144580531-2; Data: 26/05/2017 11:46:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF09015-J26R;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

AJVA V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
 CNPJ:73.318.693/0001-39 NIRE:41600126602 - 06/06/2014
 Rua SETE DE SETEMBRO,270 TERREO
 BAIRRO: CENTRO, IVAIPORA - PR CEP: 86870-000
 ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - BALANCO



1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE 3.348.889,95 PASSIVO CIRCULANTE 71.618,37 = 46,76 A EMPRESA TEM R\$ 46,76 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 624.181,79 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 3.973.071,74 = 0,16 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO
2 - LIQUIDEZ SECA AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 2.971.799,95 PASSIVO CIRCULANTE 71.618,37 = 41,49 A EMPRESA TEM R\$ 41,49 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 624.181,79 PATRIMONIO LIQUIDO 3.901.453,37 = 0,16 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 3.348.889,95 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 71.618,37 = 46,76 A EMPRESA TEM R\$ 46,76 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 2.949.062,32 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 3.973.071,74 = 0,74 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 74 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO
4 - SOLVENCIA GERAL AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 3.973.071,74 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 71.618,37 = 55,48 A EMPRESA TEM R\$ 55,48 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 2.949.062,32 PATRIMONIO LIQUIDO 3.901.453,37 = 0,76 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 76 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 71.618,37 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 3.973.071,74 = 0,02 CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 2 P/CENTO	10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO ATIVO CIRCULANT 3.348.889,95 REALIZ. L/PRAZO 0,00 3.348.889,95 (-) PASS.CIRCULANTE 71.618,37 (-) PASSIVO NAO CIRC. 0,00 71.618,37 (=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO 3.277.271,58

SOCIO ADMINISTRADOR

IRINEU DA SILVA
 IRINEU DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 899.698.506-34

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
 REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/0-2
 C.P.F. 640.713.679-20

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 73872605171144580531-3; Data: 26/05/2017 11:46:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF09014-38ZL;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
 Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

AJVA V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
 CNPJ:73.318.693/0001-39 NIRE:41600126602 - 06/06/2014
 Rua SETE DE SETEMBRO,270 TERREO
 BAIRRO: CENTRO, IVAIPORA - PR CEP: 86870-000
 BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016



A T I V O

CIRCULANTE	3.348.889,95
DISPONIVEL	2.120.854,72
CAIXA GERAL	2.010.166,35
BANCOS CONTA MOVIMENTO	110.688,37
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	850.945,23
DUPLICATAS A RECEBER	850.945,23
ESTOQUES	377.090,00
ESTOQUES MERCADORIAS	377.090,00
NAO CIRCULANTE	624.181,79
IMOBILIZADO	624.181,79
IMOBILIZACOES TECNICAS	740.706,50
(-) DEPR.ACUMULADAS	116.524,71-
TOTAL DO ATIVO..... R\$	3.973.071,74



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estudantes - Japira - Paraná - CEP 86880-000 - Tel: (41) 3244-5004 - Fax: (41) 3244-5004

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 73872605171144580531-4; Data: 26/05/2017 11:46:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF09013-H3AD;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

AJVA V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
 CNPJ:73.318.693/0001-39 NIRE:41600126602 - 06/06/2014
 Rua SETE DE SETEMBRO,270 TERREO
 BAIRRO: CENTRO, IVAIPORA - PR CEP: 86870-000
 BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016



PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

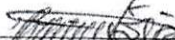
CIRCULANTE	71.618,37
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	71.618,37
SALARIOS E ENC.TRABALHISTAS	12.266,05
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	57.785,92
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	1.566,40
TOTAL DO PASSIVO..... R\$	71.618,37
PATRIMONIO LIQUIDO	3.901.453,37
PATRIMONIO LIQUIDO	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	3.401.453,37
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	3.401.453,37
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R\$	3.973.071,74

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ




RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$*****.973.071,74 (TRES MILHOES E NOVECENTOS E SETENTA E TRES MIL E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS*****).

SOCIO ADMINISTRADOR


 IRINEO DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 898.698.506-34

RESPONSÁVEL TÉCNICO


 REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/0-2
 C.P.F. 640.713.679-20





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 05.878-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51230-000 | www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel.: (51) 3344-5004 - Fax: (51) 3344-5004

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.º 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 73872605171144580531-5; Data: 26/05/2017 11:46:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF09012-6UGQ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



AJVA V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
 CNPJ: 73.318.693/0001-39 NIRE: 41600126602 - 06/06/2014
 Rua SETE DE SETEMBRO, 270 TERREO
 BAIRRO: CENTRO, IVAIPORA - PR CEP: 86870-000
 DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2016

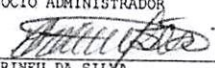
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA MERCADORIA TRIBUTADAS	5.860.643,91	5.860.643,91
IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVICOS	60.082,36-	60.082,36-
RECEITA LIQUIDA.....		5.800.561,55
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	2.004.958,47-	2.004.958,47-
LUCRO BRUTO.....		3.795.603,08
DESPESAS COM COMERCIALIZACAO		
DESPESAS COM VENDAS	293.032,20-	293.032,20-
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	409.553,00-	
DESPESAS C/ PESSOAL	142.713,09-	
DESPESAS TRIBUTARIAS	262,20-	
DESPESAS FINANCEIRAS	980,27-	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....		2.949.062,32

AGENCIA COMERCIAL
DA OP. PARANÁ




RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

SOCIO ADMINISTRADOR


 IRINEU DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 898.698.506-34

RESPONSAVEL TECNICO


 REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 | www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3344-6044 - Fax: (51) 3344-6044

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 73872605171144580531-6; Data: 26/05/2017 11:46:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF09011-PY2L;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

AJVA V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ:73.318.693/0001-39 NIRE:41600126602 - 06/06/2014
Rua SETE DE SETEMBRO,270 TERREO
BAIRRO: CENTRO, IVAIPORA - PR CEP: 86870-000
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2016



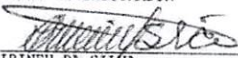
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	1.252.391,05
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	800.000,00-
LUCROS DISTRIBUIDOS - IRINEU DA SILVA	452.391,05
SUBTOTAL.....	
RESULTADO DO EXERCICIO	2.949.062,32
LUCRO OU PREJ. DO PERIODO	
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	3.401.453,37

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**




RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

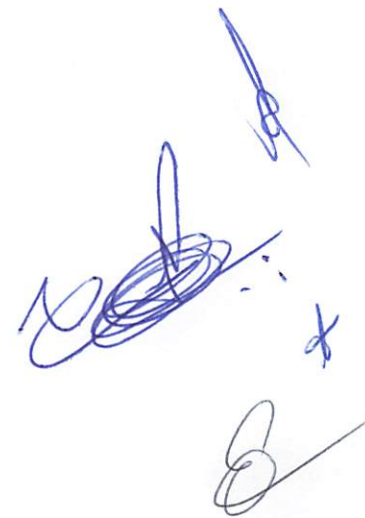
SOCIO ADMINISTRADOR


IRINEU DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 898.698.506-34

RESPONSÁVEL TÉCNICO


REGINA DA ANTÔNIA FIGUEIRA
Contador
C.R.C. - PR-PR-036115/0-2
C.P.F. 640.713.679-20





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51830-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-8404 - Fax: (81) 3244-8404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 73872605171144580531-7; Data: 26/05/2017 11:46:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF09010-0VO3.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
 CNPJ:73.318.693/0001-39 NIRE:41600126602 - 06/06/2014
 Rua SETE DE SETEMBRO, 270 TERREO Bairro: CENTRO
 IVAIPORA - PR CEP: 86870-000



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SALDOS EM 31/12/2014	500.000,00	664.023,87	1.164.023,87	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		1.038.367,18	1.038.367,18	
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO				
Distribuicao aos Socios		450.000,00-	450.000,00-	
SALDOS EM 31/12/2015	500.000,00	1.252.391,05	1.752.391,05	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		2.949.062,32	2.949.062,32	
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO				
Distribuicao aos Socios		800.000,00-	800.000,00-	
SALDOS EM 31/12/2016	500.000,00	3.401.453,37	3.901.453,37	

SOCIO ADMINISTRADOR

IRINEU DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 898.698.506-34

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra Das Estrelas - Japira/Paraná - CEP 86870-000 - Tel: (41) 3244-5404 - Fax: (41) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 73872605171144580531-8; Data: 26/05/2017 11:46:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF09009-YQOS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
 CNPJ:73.318.693/0001-39 NIRE:41600126602 - 06/06/2014
 Rua SETE DE SETEMBRO, 270 TERREO Bairro: CENTRO
 IVAIPORA - PR CEP: 86870-000

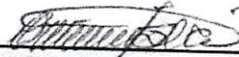


DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

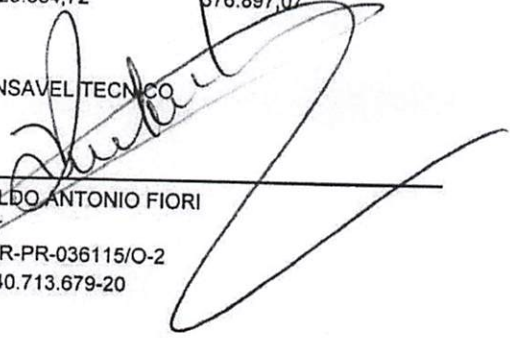
	2016	2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	5.860.643,91	3.959.293,74
Valores pagos a fornecedores e a empregados	142.682,03-	106.485,97-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	5.717.961,88	3.852.807,77
Tributos pagos	3.165,24-	14.323,03-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos	2.978.858,72-	2.807.958,42-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.735.937,92	1.030.526,32
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	191.000,00-	459.706,50-
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	191.000,00-	459.706,50-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamentos de lucros e dividendos	800.000,00-	450.000,00-
Empréstimos tomados	980,27-	42.301,37-
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	800.980,27-	492.301,37-
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES		
Disponibilidades no inicio do periodo	1.743.957,65	78.518,45
Disponibilidades no final do periodo	376.897,07	298.378,62
	2.120.854,72	376.897,07

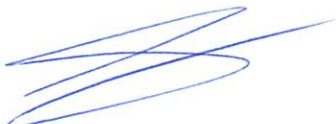


SOCIO ADMINISTRADOR


 IRINEU DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 898.698.506-34

RESPONSAVEL TECNICO


 REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Japira - Paraná - CEP 86870-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3244-8484 - Fax: (41) 3244-8484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 73872605171144580531-9; Data: 26/05/2017 11:46:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF09008-LVM3.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12.
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ:73.318.693/0001-39 NIRE:41600126602 - 06/06/2014
Rua SETE DE SETEMBRO, 270 TERREO Bairro: CENTRO
IVAIPORA - PR CEP: 86870-000

FL. 68



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

V P - MEDICAMENTOS EIRELI - ME, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 416,00126602 em data de 06/06/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 73.318.693/0001-39 e tem sua sede e domicílio na Rua Sete de Setembro, 270 - Térreo - Centro - na cidade de Ivaiporã - Estado do Paraná - CEP 86.870-000 - Empresa com tributação optante pelo **SIMPLES NACIONAL**. Seu objeto social é Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e material médico cirúrgico, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais. Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, orteses, próteses laboratoriais, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médico e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar e Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2015 E 31 de Dezembro de 2016** (comparativos) aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidas são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, a Medida Provisória 449108 e as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, resoluções CFG nº 750/1993, 1255/2009 e 1282/2010.





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

- A) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. a moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício
- B) Realizavel curto prazo - DUPLICATAS A RECEBER
- C) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos



5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas a uma taxa de depreciação de 8% (oito) por cento AA.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos milreais) divididos em 500.000 quotas de valor nominal 0 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

IRINEU DA SILVA 500.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em 31 de dezembro de 2016 estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

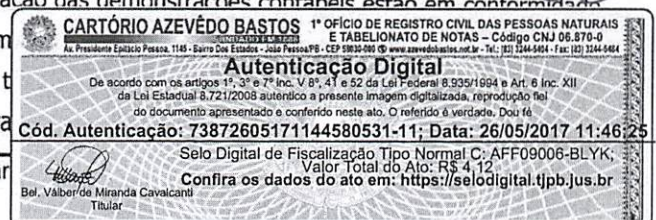
A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favoravel ou desfavoravel entre o final do período contábil e a data da aprovação da demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa t... empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra

Top - Versão: 3.05

Exactus Softwar



V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ:73.318.693/0001-39 NIRE:41600126602 - 06/06/2014
Rua SETE DE SETEMBRO, 270 TERREO Bairro: CENTRO
IVAIPORA - PR CEP: 86870-000

FL. 70

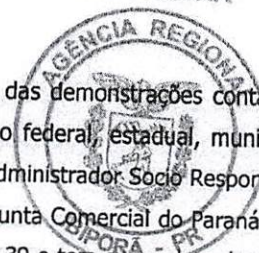
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base 2016, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **V P - MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 416,00126602 em data de 06/06/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 73.318.693/0001-39 e tem sua sede e domicílio na Rua Sete de Setembro, 270 - Térreo - Centro - na cidade de Ivaiporã - Estado do Paraná - CEP 86.870-000



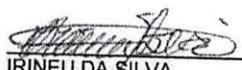
13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2015, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.


14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1205/09)

SOCIO ADMINISTRADOR


IRINEU DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 898.698.506-34

RESPONSÁVEL TÉCNICO


REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20



TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém o presente livro, 89 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 89, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 05, do período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

Rua SETE DE SETEMBRO, 270 Complemento: TERREO Bairro: CENTRO

IVAIPORA - PR

Cep: 86870-000

Inscrição Estadual: 90590148-60

CNPJ: 73.318.693/0001-39

NIRE: 41600126602 - 06/06/2014 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2016.

IVAIPORA, 31 de Dezembro de 2016.

SOCIO ADMINISTRADOR

IRINEU DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 898.698.506-34

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 | www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-5404 - Fax: (51) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.º 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 73872605171144580531-13; Data: 26/05/2017 11:46:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF09004-B7Z4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/05/2017 às 15:58:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b37e7973f6b9cb691651b896ae2895c94503968cea021356e5b34d7e0acd832be21be992eb8016e541a15953eee90760e0fe5ea5c225419860fd9326040435690

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

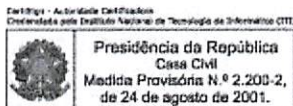
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2018 às 02:37:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 714528

Código de Controle da Autenticação:

73872605171144580531-1 a 73872605171144580531-13

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Nº 1227

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA



CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
ANTONIA MARIA SOUSA RODRIGUES
GUSTAVO HENRIQUE FREITAS NOGUEIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra pessoa juridica de direito privado:

V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ 73.318.693/0001-39, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 270, Centro, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IVAIPORA/PR, 23 de Maio de 2017, 13:21:37

ANTONIA MARIA SOUSA RODRIGUES
Antonia Maria Sousa Rodrigues
Empregada Juramentada



Custas = R\$ 37,82

Página 0001/0001

Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. P

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Dutra, 1200 - Fone: (41) 3333-1111 - CEP: 81220-000 - Curitiba/PR
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 10.721/2006, registro e conferido neste ato. O presente foi registrado em
Cód. Autenticação: 73872605171145240640-1; Data: 26/05/2017 11:46:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD09017-X4JC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/05/2017 às 15:58:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b37e7973f6b9cb691651b896ae2895c94457ef0f9fbed5cb1d9b335aa3b79f08021be992eb8016e541a15953eee90760ec3ca6bdfbbbadcb3caa4f21bd442ce87

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

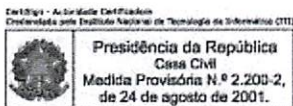
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2018 às 02:37:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 714529

Código de Controle da Autenticação:

73872605171145240640-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature in blue ink.



Estado do Paraná
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Compras e Licitações
www.faxinal.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Avenida Brasil, 694 - Centro, município de Faxinal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **75.771.295/0001-07**, neste ato representado por seu Chefe da Divisão de Compras e Licitações, Sr. **RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8.825.652-2 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 035.184.399-01, residente e domiciliado na Cidade de Faxinal, Estado do Paraná **ATESTA** para fins licitatórios, de que contratou a empresa **V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 270, Centro, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **73.318.693/0001-39**, que forneceu Material Hospitalar e Medicamentos Comuns e Medicamentos Controlados, ao Município de Faxinal.

Os fornecimentos foram desempenhados de forma satisfatória, de forma que podemos afirmar estar a empresa **V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME** plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível para atender outros **Municípios, Órgãos Públicos ou empresas**.

Faxinal, 01 de Junho de 2017.

IRMA →

[Handwritten signature]

Ricardo Siqueira de Luccas
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 8.825.652-2 CPF 035.184.399-01

TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Brasil, 1200 - Faxinal-PR - Fone: (43) 3461 - 1157
yULpq.2hNVk.skC3w, Controle: JQpdG.VeKjm
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS**, Dou fé. Cod. Segurança: F68FKB9UR-693886-11
Faxinal-Paraná, **01 de junho de 2017**
Em Testº da Verdade

[Handwritten signature]
Dieder Held Salinet - Tabelião de Notas

TABELIONATO DE NOTAS DE FAXINAL
Josilaine Ap. Fragoso de Paula
Substituta

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Presidente Epitácio França, 116 - Bairro Boa Vista - Jussara - Paraná - CEP: 81212-000
CNPJ nº 06.938.866-11
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei nº 8.933 de 14 de maio de 1994 e Art. 8º da Lei nº 11.342 de 23 de julho de 2006 em relação ao documento digitalizado e reproduzido eletronicamente, autentico neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 73870106171534500828-1; Data: 01/06/2017 15:35:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-7735114-EZJ.
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/06/2017 às 08:08:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d7e692a6f1c038db566bac305ca90824a57469d517f27151f413c3836
a6543e21be992eb8016e541a15953eee90760ee466635084e2e7f27690a2f8d0e61616

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

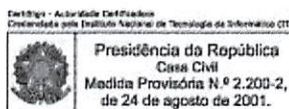
Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2018 às 03:56:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 717947

Código de Controle da Autenticação:

73870106171534500828-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL 13.331 DE 23/11/2001 E DECRETO 5.711 DE 05/05/2002, CONCEDE A PRESENTE

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 351/16

Razão Social: VP - MEDICAMENTOS- EIRELI ME

Nome Fantasia: NEW MED HOSPITALAR E FARMACÊUTICA CNPJ/CPF: 73.318.693/0001-39

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO Nº 270

Bairro: CENTRO Município: IVAIPORÃ - PR.

Ramo de Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Responsável Legal: IRINEU DA SILVA CPF: 898.698.506-34

Resp. Técnico: CAMILE BORGES SOCOLOSKI Conselho de Classe: CRF-Pr. 022156

Data de Emissão: 14/07/2016 Vencimento: 13/07/2017 Processo Nº 2867/16

Áreas de Atuação:

Atividade Autorizada

TRANSP. MED., MED. SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, COSMÉTICOS, SANEANTES E PRODUTOS PARA S
COM. ATAC. DE SANEANTES E DOMISSANITÁRIO - (RES. 3.586 DE 03/09/2012)
COM. ATAC. DE PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - PORT. 344/98 - (RENOVAÇÃO RES. 2.325 D
COM. ATAC. DE MED. DE ORIGEM QUÍMICA E NATURAL, PARA USO HUMANO - (RENOVAÇÃO RES. 2.330 -
COM. ATAC. DE COSMÉTICOS, PERFUMES E PROD. DE HIGIENE (RES. 3.584 DE 03/09/2012)
COM. ATAC. DE PRODUTOS PARA SAÚDE (RES. 3.585 DE 03/09/2012) E PRODUTOS HOSPITALERES
BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Resp Técnico

CAMILE BORGES SOCOLOSKI CRF-PR 022156
CAMILE BORGES SOCOLOSKI CRF-PR 022156
CAMILE BORGES SOCOLOSKI CRF-PR 022156
CAMILE BORGES SOCOLOSKI CRF-PR 022156
CAMILE BORGES SOCOLOSKI CRF-PR 022156
CAMILE BORGES SOCOLOSKI CRF-PR 022156
CAMILE BORGES SOCOLOSKI CRF-PR 022156

Luiz Claudio Gomes Mazzei
Farmacêutico CRF/PR 018986

Responsável pela Inspeção

JULHO SPAK
Coordenador da Vigilância Sanitária
FONE: 42.582.233-4193

Responsável pela Vigilância Sanitária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde de Ivaiporã)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAD. 06.001.0000
Avenida Espírito Santo, 111 - Sala 203 - Fone: 42.582.233-4193 - Ivaiporã - PR
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 73873005171440400687-1 - Data: 30/05/2017 14:41:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE21628-0681F -
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribjuss.br>
Bla. Valdir de Moraes Cavallari
Trib. 11/16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/05/2017 às 08:22:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fc27a353b32b448de1b7b8e68cca0b47464f36668ec72b5fa9d3acc34
37dc3d21be992eb8016e541a15953e0090760ee09f228fcd0178c822e9a9c99bf7966

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

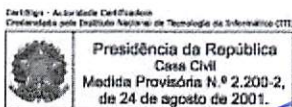
Esta certidão tem a sua validade até: 31/05/2018 às 04:12:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 715956

Código de Controle da Autenticação:

73873005171440400687-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures in blue ink]



Ministério da Saúde



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME		CNPJ 73.318.693/0001-39
Endereço Completo RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TÉRREO - CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR		Telefone 43 34727675
Responsável Técnico CAMILÉ BORGES SOCOLOSKI	Responsável Legal IRINEU DA SILVA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.12.541-8	Data do Cadastro 17/11/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.661382/2014-24	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
TRANSPORTAR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO

EMPRESA: tnt mercurio cargas e encomendas expressas s.a
ENDEREÇO: RUA BELGICA, 2300
BAIRRO: JARDIM IGAPÓ CEP: 86046280 - LONDRINA/PR
CNPJ: 95.591.723/0059-35
PROCESSO: 25351.137326/2015-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 1227143, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.
EMPRESA: DEMAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5820 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 07700000 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 65.837.916/0025-13
PROCESSO: 25351.141324/2015-46
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 833, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ALVES LEÃO TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. ERICKSON FLAVIO DA SILVA, 2570
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 11.952.619/0001-12
PROCESSO: 25351.147450/2015-00 AUTORIZ/MS: 1.13735.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL ORTO LINE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA 10-6
BAIRRO: VILA SANTA TEREZA CEP: 17012050 - BAURUR/SP
CNPJ: 02.176.088/0001-22
PROCESSO: 25351.148731/2015-10 AUTORIZ/MS: 1.13740.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: valmir prates me
ENDEREÇO: RODÓVIA ANTONIO HEIL, 529 SALA 03
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 88352501 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 08.443.006/0001-45
PROCESSO: 25351.144308/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13726.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARTHANA IMPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO AGOSTINHO Nº 90
BAIRRO: JD SÃO FRANCISCO CEP: 07700040 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 17.326.920/0001-05
PROCESSO: 25351.147386/2015-15 AUTORIZ/MS: 1.13741.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEGADROGAS DIST MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV IBIRAPUERA 544
BAIRRO: PLANALTO CEP: 16072440 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 20.852.887/0001-53
PROCESSO: 25351.146789/2015-27 AUTORIZ/MS: 1.13734.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JTT SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO VAHLDECK Nº 941, GALPÃO 300
BAIRRO: FORTALEZA CEP: 89056001 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 10.629.265/0001-07
PROCESSO: 25351.146889/2015-31 AUTORIZ/MS: 1.13733.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CAPITAL VIAGENS, TURISMO E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: SHCSW CLSW 103 BLOCO B ENT.18 LOJA 65 - subsolo
BAIRRO: SUDOESTE CEP: 70670622 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.264.278/0001-27
PROCESSO: 25351.143034/2015-39 AUTORIZ/MS: 1.13736.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JVAS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MARIO WERNECK Nº 2900, SALA: 307 e 311
BAIRRO: BURITIS CEP: 30575180 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.938.459/0001-91
PROCESSO: 25351.148710/2015-57 AUTORIZ/MS: 1.13739.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BEL FARMA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MOACIR BARRETO DOS SANTOS
BAIRRO: PARQUE SAO VICENTE CEP: 26178500 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 17.322.524/0001-00
PROCESSO: 25351.150537/2015-57 AUTORIZ/MS: 1.13744.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Dental e Cirurgica Lafeta Ltda
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 77 loja 03
BAIRRO: centro CEP: 39400075 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 09.587.027/0001-05
PROCESSO: 25351.058520/2015-67 AUTORIZ/MS: 1.13747.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: carlos a. oliveira transportes
ENDEREÇO: Rua doutor plínio constantini, 1405 - sala a
BAIRRO: res: cidade jardim CEP: 15081050 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 02.958.906/0001-49
PROCESSO: 25351.146855/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.13730.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SILPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CELESTE FILLA 108, SALA A, SALA B
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13690000 - DESCALVADOS/SP
CNPJ: 11.390.472/0001-14
PROCESSO: 25351.152996/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.13743.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: oxi morena comercio de oxigenio ltda epp
ENDEREÇO: rua senador pompeu 64
BAIRRO: vivendas do parque CEP: 79044150 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 17.929.916/0001-23
PROCESSO: 25351.133945/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.13719.1
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUIZ FERREIRA LEITE NETO - ME
ENDEREÇO: AV AUXILIAR 1, 188
BAIRRO: CONJUNTO FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 32.861.890/0001-12
PROCESSO: 25351.148970/2015-87 AUTORIZ/MS: 1.13750.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: mamed Comercial Ltda - EPP
ENDEREÇO: RUA ANTARTICA, 163
BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP: 17520130 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 21.608.296/0001-06
PROCESSO: 25351.141213/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13722.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO Nº 574, SALA 102
BAIRRO: SANTO ANTÃO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
CNPJ: 21.438.123/0001-89
PROCESSO: 25351.140498/2015-92 AUTORIZ/MS: 1.13727.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES, Nº 400
BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140115 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 53.237.962/0001-25
PROCESSO: 25351.140350/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.13724.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 834, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MARCA PONTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV.MOACIR DE MATOS Nº 607
BAIRRO: CENTRO CEP: 35300047 - CARATINGA/MG
CNPJ: 07.129.130/0001-78
PROCESSO: 25351.624019/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.12286.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÁ/PR
CNPJ: 73.318.693/0001-39
PROCESSO: 25351.661382/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.12541.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RENAL-TEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MIRALUZ, Nº 291
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21061040 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.341.468/0001-21
PROCESSO: 25351.711161/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.12914.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COLETORA A, 1040, QUADRA 03; LOTES 2, 3, 4, E 5
BAIRRO: CONJUNTO MARCOS FREIRE II CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 05.487.170/0001-66
PROCESSO: 25351.025038/2003-97 AUTORIZ/MS: 1.05619.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KRAFT SPINE COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA TITO LIVIO Nº 61, ESCRITÓRIO 7, LOJAS 6, 5 E 4
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 04361040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.533.599/0001-70
PROCESSO: 25351.007278/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.13328.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia MG 050 Km 241, nº 2022
BAIRRO: Zona Rural CEP: 35585000 - PIMENTA/MG
CNPJ: 66.438.011/0001-66
PROCESSO: 25000.030815/97-12 AUTORIZ/MS: 1.03425.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Distribuidora Ely Martins LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VEREADOR MIGUEL CURY Nº 22, GALPÃO 02

23/02/2017

DETALHES DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 8.08.526-5 (HX246X6YWL3Y)



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	CNPJ 73.318.693/0001-39
Endereço Completo RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TÉRREO - CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR	Telefone 43 34727675
Responsável Técnico CAMILE BORGES SOCOLOSKI CAMILE BORGES SOCOLOSKI CAMILE BORGES SOCOLOSKI	Responsável Legal IRINEU DA SILVA IRINEU DA SILVA IRINEU DA SILVA

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.08.526-5 (HX246X6YWL3Y)	Data do Cadastro 03/09/2012	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.227380/2012-52	Cadastro Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Correlatos

DISTRIBUIR
- Correlatos

EXPEDIR
- Correlatos

TRANSPORTAR
- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 92.665.611/0322-90
PROCESSO: 25351.734549/2014-74 AUTORIZ/MS: 74454Y462H61 (8.11399.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Acurate Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Av. Silva Lobo, 1670 - Bloco 03
BAIRRO: Nova Granada CEP: 30431262 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.366.976/0001-85
PROCESSO: 25351.577386/2013-83 AUTORIZ/MS: KWLMM6099W07 (8.10421.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: air liquide brasil ltda
ENDEREÇO: Estrada da Boa Esperança, 650 - PARTE.
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 19.880.964/0001-08
PROCESSO: 25351.617093/2014-95 AUTORIZ/MS: UUY4W104M6Y1 (8.11275.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALL LAB COMERCIAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Veríssimo Marques, 1267
BAIRRO: Centro CEP: 83005410 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 19.880.964/0001-08
PROCESSO: 25351.737668/2014-95 AUTORIZ/MS: 4121LSLH690 (8.11403.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.756, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: Galmed Comercial de Produtos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua das Gaivotas nº 355 sala 204
BAIRRO: Imbuí CEP: 41720070 - SALVADOR/BA
CNPJ: 42.393.892/0001-88
PROCESSO: 25351.050636/2003-02 AUTORIZ/MS: H862MY89LW19 (8.01721.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: Medical line comercial ltda
ENDEREÇO: RUA JACUI, Nº 1.184
BAIRRO: FLORESTA CEP: 31110050 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.275.150/0001-04
PROCESSO: 25351.006638/2011-05 AUTORIZ/MS: UXMZ62H88HM (8.07466.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Servidão Laje de Pedra, Nº. 73, Loja 09
BAIRRO: Itacorubi CEP: 88034605 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 11.754.622/0001-21
PROCESSO: 25024.029757/2010-07 AUTORIZ/MS: GOWX116Y9MW9 (8.07313.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOFLORENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIFATOS PLÁSTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA LÚCIA PIFFER BAPTISTELLA Nº 285
BAIRRO: VILA RITA CEP: 13253120 - ITATIBA/SP
CNPJ: 11.014.549/0001-51
PROCESSO: 25351.676090/2009-11 AUTORIZ/MS: U40X74687YML (8.06222.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIAG SYSTEMS - DIAGNOSTICA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, 363 TERREO
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030200 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.047.349/0001-65
PROCESSO: 25351.215758/2005-12 AUTORIZ/MS: U0856120SH7L (8.02587.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ASN BRASIL LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET Nº 6636
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 74.271.727/0001-40
PROCESSO: 25023.029156/2011-13 AUTORIZ/MS: L8347HWL4X9 (8.07470.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GILVANO MULLER
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ TARQUINIO PONTES, Nº 171, GALPÃO 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 12.848.010/0001-60
PROCESSO: 25351.761092/2011-17 AUTORIZ/MS: KMXW21960277 (8.08255.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOTECHNOLOGY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA QUITO Nº 167, 2º ANDAR
BAIRRO: PENHA CEP: 21020330 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.309.339/0001-50
PROCESSO: 25351.138924/2006-22 AUTORIZ/MS: PYW58H1065YH (8.03057.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA AJURICABA 1553/B
BAIRRO: CENTRO CEP: 69301070 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 84.036.268/0001-73
PROCESSO: 25351.369244/2007-30 AUTORIZ/MS: H6L47H73YX30 (8.04049.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: POSITIVA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AL INAN N 245 QD03 LT13/14
BAIRRO: PARQUE ACALANTO CEP: 74860130 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.226.232/0001-65
PROCESSO: 25351.427564/2014-36 AUTORIZ/MS: KXXM07WL5XH6 (8.10766.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BLANC DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMOND, Nº 329, SALA 03, CONDOMÍNIO JUNDIAI
BAIRRO: JUNDIAI CEP: 75113180 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.556.456/0001-96
PROCESSO: 25351.707111/2010-37 AUTORIZ/MS: G999MLYY4LX5 (8.07177.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTOGLOBAL PRODUTOS DE ORTODONTIA E ODONTOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: RUA VILA SÃO FRANCISCO Nº 83
BAIRRO: CENTRO CEP: 56302280 - PETROLINA/PE
CNPJ: 09.282.859/0001-05

PROCESSO: 25351.697122/2009-38 AUTORIZ/MS: P17838559216 (8.05814.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C J A PARENTE
ENDEREÇO: TRAVESSA PIRAJÁ, Nº 578
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66083513 - BELÉM/PA
CNPJ: 83.646.307/0001-91
PROCESSO: 25010.110892/2002-38 AUTORIZ/MS: 31L4X6L6M7M5 (8.01631.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWVWVW6H85 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SAUDE IMPORT - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QE 46, ÁREA ESPECIAL 03, BLOCO D, LOJA 02, EDIFÍCIO VALENTINA
BAIRRO: GUARÁ II CEP: 71070048 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 07.956.849/0001-82
PROCESSO: 25351.105998/2008-44 AUTORIZ/MS: GL3782996MH7 (8.04338.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÁ/PR
CNPJ: 73.318.693/0001-39
PROCESSO: 25351.227380/2012-52 AUTORIZ/MS: HX246X6YWL3Y (8.08526.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: M. PIRES FERNANDES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BENEDITO ANTÃO Nº 159
BAIRRO: NOVA ESPERANCA CEP: 31250115 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.252.776/0001-00
PROCESSO: 25351.581756/2013-52 AUTORIZ/MS: G0WMS99M46XW (8.10396.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EMMARKA - PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL KM 80, S/N: GALPÃO L.
BAIRRO: JARDIM JORDÃO CEP: 54320230 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.445.394/0001-08
PROCESSO: 25351.284782/2013-55 AUTORIZ/MS: P86X4X6YLH8L (8.09519.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Pedro II, 2641
BAIRRO: Torre CEP: 5804040 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 11.426.166/0001-90
PROCESSO: 25351.537483/2010-56 AUTORIZ/MS: U46X09L5H3XL (8.06899.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DONA RUYCE FERRAZ ALVIM, Nº 2750
BAIRRO: CASA GRANDE CEP: 09961540 - DIADEMA/SP
CNPJ: 49.358.138/0001-56
PROCESSO: 25351.522808/2011-57 AUTORIZ/MS: 4HL28461L134 (8.08013.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: W NET LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR LINO DE MORAES LEME, Nº 280
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.176.842/0001-48



DADOS DA EMPRESA	
Razão Social V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	CNPJ 73.318.693/0001-39
Endereço Completo RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TÉRREO - CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR	Telefone 43 34727675
Responsável Técnico CAMILE BORGES SOCOLOSKI CAMILE BORGES SOCOLOSKI CAMILE BORGES SOCOLOSKI	Responsável Legal IRINEU DA SILVA IRINEU DA SILVA IRINEU DA SILVA

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 2.06.356-6	Data do Cadastro 03/09/2012	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.227360/2012-19	Cadastro Cosmético	
Atividades / Classes ARMAZENAR - Perfumes - Produtos de Higiene - Cosméticos <hr/> DISTRIBUIR - Perfumes - Produtos de Higiene - Cosméticos <hr/> EXPEDIR - Cosméticos - Produtos de Higiene - Perfumes <hr/> TRANSPORTAR - Prod. de Higiene - Perfume - Cosmético - Cosméticos		
<input type="button" value="[Voltar]"/> <input type="button" value="[Nova Consulta]"/>		



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PROCESSO: 25351.733662/2014-21 AUTORIZ/MS: 2.07792.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CIRURGICA CASA PALMA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA DOMENICO DE PALMA,190
 BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 19.336.827/0001-07
 PROCESSO: 25351.721643/2014-22 AUTORIZ/MS: 2.07787.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TECNOCQUÍMICA SISTEMAS DE HIGIENE PROFISIONAL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Francisca Hosken de Farias Castro, 240
 BAIRRO: Parque Industrial Kiugo Takata CEP: 86042400 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 01.566.755/0001-10
 PROCESSO: 25351.721602/2014-26 AUTORIZ/MS: 2.07789.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Dental Morelli Ltda
 ENDEREÇO: Alameda Jundiá, 230/250
 BAIRRO: Jardim Saira CEP: 18085090 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 65.441.255/0001-35
 PROCESSO: 25351.722060/2014-29 AUTORIZ/MS: 2.07790.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TRANSPRÁPIDO LOGÍSTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: TV INTENDENTE BERNARDINO PROENÇA 592-ALTOS
 BAIRRO: centro CEP: 62760000 - BATURITÉ/CE
 CNPJ: 06.135.590/0001-46
 PROCESSO: 25351.732292/2014-41 AUTORIZ/MS: 2.07793.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: PEG BABY LTDA ME
 ENDEREÇO: R CARLOS PAGIANOTO, N 241
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 15108000 - IPIQUÁ/SP
 CNPJ: 14.016.502/0001-15
 PROCESSO: 25351.699867/2014-47 AUTORIZ/MS: 2.07795.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: AVANCCCE LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2 BLOCO 01, GALPÃO 06
 BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.923.365/0001-01
 PROCESSO: 25351.737015/2014-61 AUTORIZ/MS: 2.07796.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: BUJIAITE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: R MARIA CRISTINA COSTA 489
 BAIRRO: CEP: - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 41.420.423/0001-48
 PROCESSO: 25351.702997/2014-79 AUTORIZ/MS: 2.07791.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
 BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
 CNPJ: 04.949.905/0001-63

PROCESSO: 25351.722190/2014-99 AUTORIZ/MS: 2.07786.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.760, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: MARIA DE L. B. DAS NEVES TRANSPORTES - ME
 ENDEREÇO: RUA CABO VERDE Nº 446
 BAIRRO: JARDIM DO CEDRO CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
 CNPJ: 16.849.988/0001-06
 PROCESSO: 25351.702529/2013-04 AUTORIZ/MS: 2.07204.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: DYNASTY REAL UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR QUEIROS, Nº 605, CONJ. 1207.
 BAIRRO: CENTRO CEP: 01026001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.653.015/0001-60
 PROCESSO: 25351.586210/2012-12 AUTORIZ/MS: 2.06609.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TÉRREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÁ/PR
 CNPJ: 73.318.693/0001-39
 PROCESSO: 25351.227360/2012-19 AUTORIZ/MS: 2.06356.6

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/COSMÉTICOS/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: VOLPE CARGO LOGÍSTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIO CIM, Nº 1300
 BAIRRO: PARQUE DA FONTE CEP: 83050520 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 12.140.905/0001-46
 PROCESSO: 25351.673913/2012-46 AUTORIZ/MS: 2.06815.1

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: M. PIRES FERNANDES & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BENEDITO ANTÃO Nº 159
 BAIRRO: NOVA ESPERANCA CEP: 31250115 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 17.252.776/0001-00
 PROCESSO: 25351.581987/2013-56 AUTORIZ/MS: 2.07124.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: POSITIVA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AL INAN N 245 QD03 LT13/14
 BAIRRO: PARQUE ACALANTO CEP: 74860130 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 17.226.232/0001-65
 PROCESSO: 25351.415593/2014-78 AUTORIZ/MS: 2.07481.3

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.761, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: INTERCOMM LOGISTICA S/A
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 NORTE CONTORNO Nº600
 BAIRRO: TABAJARA CEP: 29154504 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 08.614.527/0001-18
 PROCESSO: 25351.524303/2011-73

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.762, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Sanearias Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: DENTAL RICARDO TANAKA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BOSQUE DA SAÚDE 1424
 BAIRRO: SAÚDE CEP: 04142032 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 52.083.326/0001-23

PROCESSO: 25351.703265/2014-07 AUTORIZ/MS: 3.06166.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
 CNPJ: 04.380.569/0001-80
 PROCESSO: 25351.722082/2014-11 AUTORIZ/MS: 3.06164.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Indústria AMP de Produtos de Limpeza LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Monsenhor Alcindo Carlos Veloso Siqueira, 53
 BAIRRO: Parque São José CEP: 13570480 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 19.240.757/0001-80
 PROCESSO: 25351.733222/2014-16 AUTORIZ/MS: 3.06167.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Exata Indústria e Comércio Ltda
 ENDEREÇO: Rua da Democracia, 347
 BAIRRO: Kennedy CEP: 32145050 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 17.591.262/0001-70
 PROCESSO: 25351.661711/2014-17 AUTORIZ/MS: 3.06119.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: JOSÉ EDUARDO FERREIRA MOCOCA - ME
 ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSÉ PEREIRA LIMA, 928
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13730220 - MOCOCA/SP
 CNPJ: 58.824.392/0001-93



Ministério da Saúde



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME		CNPJ 73.318.693/0001-39
Endereço Completo RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TÉRREO - CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR		Telefone 43 34727675
Responsável Técnico CAMILÉ BORGES SOCOLOSKI	Responsável Legal IRINEU DA SILVA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 3.05.102-0	Data do Cadastro 03/09/2012	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.227424/2012-62	Cadastro Saneante	
Atividades / Classes		
<p>ARMAZENAR</p> <p>- Saneante Domis.</p> <p>_____</p> <p>DISTRIBUIR</p> <p>- Saneante Domis.</p> <p>_____</p> <p>EXPEDIR</p> <p>- Saneante Domis.</p> <p>_____</p> <p>TRANSPORTAR</p> <p>- Saneante Domis.</p>		
		<input type="button" value="[Voltar]"/> <input type="button" value="[Nova Consulta]"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



RESOLUÇÃO - RE Nº 4.472, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÁ/PR
CNPJ: 73.318.693/0001-39
PROCESSO: 25351.227424/2012-62 AUTORIZ/MS: 3.05102.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LUCIANO MOREIRA GUEDES - ME
ENDEREÇO: RUA AGNELO DIAS VIDAL, Nº 77
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS DORES CEP: 55002310 - CA-
RUARU/PE
CNPJ: 11.105.687/0001-46
PROCESSO: 25351.066829/2011-75 AUTORIZ/MS: 3.04664.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SUPER GLOBO QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE MARIA DE LACERDA, Nº 2055
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210120 - CONTA-
GEM/MG
CNPJ: 07.334.368/0001-35
PROCESSO: 25351.186225/2006-99 AUTORIZ/MS: 3.03387.2
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ECOPER QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ORAZIO STANCO, 520
BAIRRO: PARQUE DOS EUCALIPTOS CEP: 07832040 - FRAN-
CO DA ROCHA/SP
CNPJ: 02.535.505/0001-86

PROCESSO: 25000.018035/99-58 AUTORIZ/MS: 3.02154.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.473, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DO
ESTADO DE SANTA CATARINA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 89700000 - CONCORDIA/SC
CNPJ: 81.800.849/0001-41
PROCESSO: 25024.000950/2008-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.474, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Produtos para Saúde, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.477, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

Table with 2 columns: Field (Empresa, Endereço, N.º, Município, Autorização de Funcionamento n.º, Autorização Especial n.º, Processo) and Value (Decares Comércio Ltda., Avenida Professor Nilton Lins N.º 769, Bairo: Flores, CEP: 69058-400, UF: AM, etc.)

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.478, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/atencao.html, pelo código 10102014111700165

considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

Table with 2 columns: Field (Empresa Fabricante, Endereço, País, Empresa Importadora, Autorização de Funcionamento n.º, Autorização Especial n.º, Certificado de Boas Práticas) and Value (Actavis Ltd., BLB 016, Bulchel Industrial Estate Zejtun ZTN 3000, Malta, etc.)

Table with 2 columns: Field (Empresa Fabricante, Endereço, N.º/S/N, Município) and Value (Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Lt., Avenida Acesso Rodoviário, Quadra 09, Módulo 01, BAIRRO: TIMS, CEP: 29161-376, UF: ES)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



País: Índia
Empresa Solicitante: Multilab Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 92.265.552/0001-40
Autorização de Funcionamento: 1.01.819-6 Expediente(s): 2546062/16-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: aciclovir

Empresa: Libbs Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.230.314/0005-07
Endereço: Rua Alberto Correa Francfort, Nº 88 - Bairro dos Oliveiras
Município: Embu das Artes UF: SP CEP: 06807-461
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 0052879/17-0 1.00.033-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos Estéreis: pós liofilizados (envase, liofilização e embalagem secundária) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica)

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

ANEXO

Empresa Fabricante: Alcon Cosmevur NV
Endereço: Rijsweg 14, Pains, 2870
País: Bélgica
Empresa Solicitante: Novartis Biociências CNPJ: 56.994.502/0001-30 S.A.
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 2547339/16-5 1.00.068-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: embalagem secundária.
Produtos estéreis: soluções (com preparação asséptica).

Empresa Fabricante: N.V. Organon
Endereço: Veersemeer 4, 5347 JN Oss
País: Holanda
Empresa Solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 03.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 2627181/16-8 1.00.171-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfacarilofitropina e betafitropina

Empresa: Cirúrgica Biomédica Ltda. - ME CNPJ: 11.215.901/0001-17
Endereço: Av. Robert Koch, nº 669, Vila Operária
Município: Londrina UF: PR CEP: 86038-350
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 0397607/17-6 8.08.528-3
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde

Empresa Fabricante: Patheon Italia S.p.A.
Endereço: 2º Trav. SX Via Morelense, 5 - 03013 Ferentino (FR)
País: Itália
Empresa Solicitante: Alexion Farmacêutica Brasil Importação e Distribuição de Produtos e Serviços de Administração CNPJ: 10.284.284/0001-49
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 2279238/16-4 1.09.811-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis (envase): soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).

Empresa: Medhaus Comércio Produtos Hospitalares Fireli - ME CNPJ: 23.611.514/0001-89
Endereço: Avenida Borba nº 1135-A, Cachoeirinha
Município: Manaus UF: AM CEP: 69065-030
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 0136505/17-3 8.13.182-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde

Empresa Fabricante: Patheon Italia S.p.A.
Endereço: 2º Trav. SX Via Morelense, 5 - 03013 Ferentino (FR)
País: Itália
Empresa Solicitante: Novartis Biociências CNPJ: 56.994.502/0001-30 S.A.
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 2539015/16-5 1.00.068-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis (formulação e envase): soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).

Empresa: V.P. Medicamentos Fireli - ME CNPJ: 23.318.693/0001-39
Endereço: Rua Sete de Setembro nº 270, Terço, Centro
Município: Ivaipora UF: PR CEP: 86870-000
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 0020181/17-2 8.08.526-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.486, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

ANEXO

Empresa Fabricante: Amgen, Inc.
Endereço: One Amgen Center Drive, Thousand Oaks, California (CA) 91320
País: Estados Unidos da América
Empresa Solicitante: Novartis Biociências CNPJ: 56.994.502/0001-30 S.A.
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 0293804/17-9 1.00.068-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: erenumabe.

Empresa Fabricante: Pharmacia Hepar Inc.
Endereço: 160 Industrial Drive Franklin, OH 45005
País: Estados Unidos da América
Empresa Solicitante: Laboratórios Pfizer CNPJ: 46.070.868/0036-99 Ltda.
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 1606237/16-0 1.00.216-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: heparina sódica (intermediário na produção do insumo farmacêutico ativo dalteparina sódica).

Empresa Fabricante: Acon Biotech (Hangzhou) Co., Ltd
Endereço: nº210, Zhenzhong Road, West Lake District, Hangzhou, 310030
País: China
Empresa Solicitante: Medievsonh Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 05.343.029/0001-90
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 1966503/16-2 8.05.603-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 36 de 26 de agosto de 2015.

Empresa Fabricante: Pharmacia Hepar Inc.
Endereço: 160 Industrial Drive Franklin, OH 45005
País: Estados Unidos da América
Empresa Solicitante: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.072.393/0001-33
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 2188313/16-1 1.02.110-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: heparina sódica (intermediário na produção do insumo farmacêutico ativo dalteparina sódica).

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.468, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

ANEXO

Empresa Fabricante: GlaxoSmithKline Biologicals S.A.
Endereço: Parc de La Noire Epine, Rue Fleming 20, 1300, Wavre
País: Bélgica
Empresa solicitante: GlaxoSmithKline Brasil Ltda. CNPJ: 33.247.743/0001-10
Autorização de Funcionamento: Expedientes: 231187/16-9 e 2311288/16-3 1.00.107-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: gamanonacogue

Empresa Fabricante: Kyowa Hakko Bio Co., Ltd.
Endereço: 1-1 Kyowa-cho, Hofu-shi, Yamaguchi
País: Japão
Empresa Solicitante: Laboratórios Bagó do Brasil S.A. CNPJ: 04.748.181/0001-90
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 033232/15-3 1.05.626-4
Linhas(s): insumos farmacêuticos ativos biológicos.
Motivo: Em atendimento ao §2º do Art. 8º da RDC nº 39/2013.

Empresa Fabricante: Acon Biotech (Hangzhou) Co., Ltd
Endereço: nº210, Zhenzhong Road, West Lake District, Hangzhou, 310030
País: China
Empresa Solicitante: Socinter Sul Comércio Internacional Ltda. CNPJ: 39.323.886/0001-40
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 2203971/16-6 8.00.119-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 36 de 26 de agosto de 2015.

Empresa Fabricante: Gnosis Biosearch S.A.
Endereço: Via Lischedi, 6592 Sant'Antonino
País: Suíça
Empresa Solicitante: Cifarma Científica CNPJ: 17.562.075/0001-69 Farmacêutica Ltda.
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 2337672/16-1 1.01.550-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: Saccharomyces boulardii.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.485, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016;

Empresa Fabricante: Assut Europe S.p.A.
Endereço: Via Giuseppe Gregoraci, Magliano Dei Marsi, Zona Industriale, Aquila - 67062
País: Itália
Empresa Solicitante: Assut Europe Latino America Importação e Exportação Ltda CNPJ: 07.032.636/0001-64
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 973050/11-8 8.02.622-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Bioplaste Inc.
Endereço: 3643, Lenawee Avenue - Los Angeles - CA 90016
País: Estados Unidos da América
Empresa Solicitante: SGS Comércio, Importação e Exportação Ltda CNPJ: 35.756.782/0001-78



COMPROVANTE DE ENTREGA

Comprovante emitido em:	12/06/2017 08:25:48
Código da Publicação:	153
Título da Publicação:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017-PMJ - Material Hospitalar
Data da Publicação:	09/06/2017
Número/Código do Ato:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017-PMJ - Material Hospitalar
Modalidade:	Pregão Presencial
Tipo do Documento:	EDITAL
Situação:	ANDAMENTO
Assunto:	O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 20/06/2017, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, sob o critério do MAIOR DESCONTO com o Objetivo de promover a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE,





new-med

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 73.318.693/0001-39 Insc. Est.: 90.590.148-60

ENVELOPE N° 02 - "HABILITAÇÃO"

V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 73.318.693/0001-39

RUA SETE DE SETEMBRO N° 270

IVAIPORÃ - PARANÁ

CEP: 86870-000

FONE: (043)3472-7928

E-MAIL: new.med@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017-PMJ

30/06/2017 às 14:00 HORAS

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 20/06/17

às 13:26 hs. Nº 030/2017



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017-PMJ

ENVELOPES Nº 01 – “HABILITAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇO”

Aos vinte dias de Junho de 2017 (20/06/2017), às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro Sr. DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS e Membros da Equipe de Apoio, CEDIELTON ARNALDO DECOL, JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO e CARLOS OTAVIO DAMIAN, designados pela Portaria n.º 131/2017 de 01/06/2017, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Habilitação” e nº 02 – “Proposta de Preços” referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 030/2017-PMJ. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Habilitação e 02-Proposta de Preços, dentro do horário constante do edital, das empresas: V P MEDICAMENTOS EIRELI – ME. Às 13h40minh foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio os documentos relativos ao credenciamento da proponente, e como estava de acordo com o edital de licitação foi considerada CREDENCIADA e APTA a participar. Em seguida foi aberto o envelope nº 01 – Proposta de Preço da proponente, onde depois de conferida a proposta pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a proponente foi considerada CLASSIFICADA. Na sequência foi lido o CD da proponente com o arquivo da proposta digital gravada. Às 14h:05min foi dado início a fase de lances verbais, onde a proponente apresentou toda a documentação solicitada, sendo considerada HABILITADA. Terminada a fase de lances verbais, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma:

V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ 73.318.693/0001-39 - RUA SETE DE SETEMBRO, 270 – CENTRO - IVAIPORÃ-PR CEP 86.870-000, vencedora do Lote 001 do Item001,002,003,004,005,006,007,008,009,010,011,012,013,014,015,016,017,018,019,020, 021,022,023,024,025,026,027,028,029,030,031,032,033,034,035,036,037,038,039,040,041, 042,043,044,045,046,047,048,049,050,051,052,053,054,055,056,057,058,059,060,061,062, 063,064,065,066,067,068,069,070,071,072,073,074,075,076,077,078,079,080,081,082,083,



084,085,086,087,088,089,090,091,092,093,094,095,096,097,098,099,100,101,102,103,104, 105,106,107,108,109,110,111,112,113 e 114, perfazendo o valor global de R\$ 466.203,11 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil Duzentos e Três Reais e Onze Centavos). O Pregoeiro comunicou ao presente, a proponente declarada VENCEDORA do certame por apresentar menor preço. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, o Sr. Pregoeiro comunicou o resultado final ao presente, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, a adjudicação do objeto a empresa V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME, perfazendo o valor total da licitação de R\$ 466.203,11 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil Duzentos e Três Reais e Onze Centavos) e a homologação do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos assinada.


DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS
Pregoeiro


GEDIELTON ARNALDO DECOL
Equipe de Apoio


JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO
Equipe de Apoio


CARLOS OTAVIO DAMIAN
Equipe de Apoio


V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME

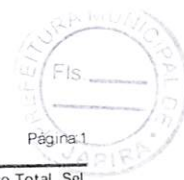




Município de Japira - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 30/2017



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME						CNPJ: 73.318.693/0001-39	Telefone: 43 3472-7928	Status: Classificado	466.203,11
Representante: 37472-5 EVERTON CUSTODIO CHERPINSKI									
Lote 001 - Lote 001									466.203,11
002	721 ABOCATH N 18	UN	1 000,00	Classificado	SOLIDOR	1,17	1 170,00	*	
003	722 ABOCATH N 20	UN	1 000,00	Classificado	SOLIDOR	1,17	1 170,00	*	
004	723 ABOCATH N 22	UN	3 000,00	Classificado	SOLIDOR	1,17	3 510,00	*	
005	724 ABOCATH N 24	UN	5 000,00	Classificado	SOLIDOR	1,30	6 500,00	*	
006	725 AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 - C/ 100	CX	500,00	Classificado	DESCARPACK	8,18	4 090,00	*	
007	726 AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 - CX C/ 100	CX	1 000,00	Classificado	DESCARPACK	8,10	8 100,00	*	
008	727 AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 - CX C/ 100	CX	800,00	Classificado	DESCARPACK	8,18	6 544,00	*	
009	728 AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 - CX / 100	CX	500,00	Classificado	DESCARPACK	10,32	5 160,00	*	
010	729 AGUA OXIGENADA	FR	50,00	Classificado	RIOQUIMICA	5,24	262,00	*	
011	731 ATADURA DE CREPE - 15 CM	UN	3 000,00	Classificado	POLAR FIX	1,23	3 690,00	*	
012	732 ATADURA DE CREPE - 20 CM	UN	3 000,00	Classificado	POLAR FIX	1,64	4 920,00	*	
013	733 ATADURA DE CREPE - 10 CM	UN	3 000,00	Classificado	POLAR FIX	0,82	2 460,00	*	
014	735 ALCOOL 70 % 1000ML	UN	1 000,00	Classificado	CICLO FARMA	7,64	7 640,00	*	
015	738 ESPARADRAPO 10 X 4,5	UN	500,00	Classificado	POLAR FIX	7,74	3 870,00	*	
016	746 FITA CREPE	RL	1 000,00	Classificado	POLAR FIX	3,71	3 710,00	*	
017	747 GAZE - 13 FIOS C/ 500 UND	PCT	1 500,00	Classificado	POLAR FIX	38,74	58 110,00	*	
018	1558 COLETOR DE MAT PERF 7 LITROS 1 UND	UN	500,00	Classificado	POLAR FIX	3,68	1 840,00	*	
019	1563 VASELINA LOQUIDA 1000ML	UN	10,00	Classificado	RIOQUIMICA	34,86	348,60	*	
020	1644 ATADURA DE CREPE - 12 CM	UNI	3 000,00	Classificado	POLAR FIX	1,00	3 000,00	*	
021	1645 ATADURA GESSADA - 15 CM - PCTE C/ 12 UNIDADES	PCT	12,00	Classificado	POLAR FIX	32,02	384,24	*	
022	1647 ALCOOL EM GEL GALÃO 5 LT	GL	70,00	Classificado	CICLO FARMA	80,12	5 608,40	*	
023	1649 AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL	UNI	300,00	Classificado	POLAR FIX	2,81	843,00	*	
024	1650 BIO EQUIPO NUT ENTERAL C/ FILTRO	UNI	1 000,00	Classificado	DESCARPACK	1,47	1 470,00	*	
025	1659 ESFIGMOMANOMETRO BARRA DE MERCURIO	UNI	10,00	Classificado	MIKATOS	437,48	4 374,80	*	
026	1660 ESPECULO VAGINAL - TAM G	UNI	200,00	Classificado	ADLIN	2,34	468,00	*	
027	1661 ESPECULO VAGINAL TAM M	UNI	1 000,00	Classificado	ADLIN	1,85	1 850,00	*	
028	1662 ESPECULO VAGINAL TAM P	UNI	200,00	Classificado	ADLIN	1,85	370,00	*	
029	1663 ESTETOSCOPIO	UNI	50,00	Classificado	MIKATOS	52,61	2 630,50	*	
030	1664 FIO DE SUTURA AGULHADO 5 0 C/24	CX	3,00	Classificado	SHALON	68,18	204,54	*	
031	1667 GEL LUBRIFICANTE ULTRA SOM - 5 LT	UNI	20,00	Classificado	ADLIN	26,98	539,60	*	
032	1668 IODOPOLVIDONA - PVPI DEGERMANTE - LT	L	20,00	Classificado	RIOQUIMICA	21,27	425,40	*	
033	1669 IODOPOLVIDONA - PVPI TÓPICO - LT	L	50,00	Classificado	RIOQUIMICA	20,32	1 016,00	*	
034	1671 LUVA CIRURGICA ESTERIL N 8 0	UNI	200,00	Classificado	MAXITEX	2,02	404,00	*	
035	1673 LUVA CIRURGICA ESTERIL N 6 5	UNI	300,00	Classificado	MAXITEX	2,02	606,00	*	
036	1674 LUVA CIRURGICA ESTERIL 7 0	UNI	500,00	Classificado	MAXITEX	2,02	1 010,00	*	
037	1678 PAPEL TOALHA BRANCO C/ 1 000 FOLHAS	PCT	1 000,00	Classificado	DIPLOMATA	20,60	20 600,00	*	
038	1683 SCALP INTRAVENOSO 19G	UNI	1 000,00	Classificado	LAMEDID	0,36	360,00	*	
039	1684 SCALP INTRAVENOSO 21G	UNI	3 000,00	Classificado	LAMEDID	0,36	1 080,00	*	
040	1685 SCALP INTRAVENOSO 23G	UNI	5 000,00	Classificado	LAMEDID	0,36	1 800,00	*	
041	1686 SCALP INTRAVENOSO 25G	UNI	3 000,00	Classificado	LAMEDID	0,36	1 080,00	*	
042	1687 SCALP INTRAVENOSO 27G	UNI	2 000,00	Classificado	LAMEDID	0,36	720,00	*	
043	1688 SONDA FOLEY N 16 CX C/ 10 UNID	CX	20,00	Classificado	SOLIDOR	64,18	1 283,60	*	
044	1689 SONDA FOLEY N 18 CX C/ 10 UNID	CX	30,00	Classificado	SOLIDOR	64,18	1 925,40	*	
045	1690 SONDA FOLEY N 20 CX C/ 10 UNID	CX	20,00	Classificado	SOLIDOR	64,18	1 283,60	*	
046	1691 SONDA FOLEY N 22 CX C/ 10 UNID	CX	20,00	Classificado	SOLIDOR	64,18	1 283,60	*	
047	1692 SONDA NASOGASTRICA N 8 CX C/ 10 UNID	CX	2,00	Classificado	MARK MED	12,31	24,62	*	
048	1694 SONDA URETRAL N 10 CX C/ 10 UNID	CX	100,00	Classificado	MARK MED	9,20	920,00	*	
049	1695 SONDA URETRAL N 12 CX C/ 10 UNID	CX	300,00	Classificado	MARK MED	12,35	3 705,00	*	
050	1696 SONDA URETRAL N 14 CX C/ 10 UNID	CX	100,00	Classificado	MARK MED	10,60	1 060,00	*	
051	1697 TERMOMETRO DE CONTROLE DE TEMPERATURA MÁX E M	UNI	30,00	Classificado	INCOTERM	77,94	2 338,20	*	
052	2130 ATADURA GESSADA 10 CM - PCTE C/ 12 UNIDADES	PCT	12,00	Classificado	POLAR FIX	21,27	255,24	*	
053	2131 BIOFRASCO NUTRIÇÃO 300 ML	UNI	1 000,00	Classificado	EMBRAMED	1,59	1 590,00	*	
054	2132 COTONETE	CX	200,00	Classificado	THEOTO	2,94	588,00	*	
055	2133 EQUIPO MACRO	UNI	10 000,00	Classificado	DESCARPACK	1,47	14 700,00	*	
056	2134 FITA AUTOCLAVE	UNI	60,00	Classificado	CIEX	4,39	263,40	*	



Município de Japira - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 30/2017



Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
057	2137 LANCETAS	UNI	10 000,00	Classificado	FEATHER	0,20	2 000,00	*
058	2138 LUVA CIRURGICA ESTERIL 7 5	UNI	500,00	Classificado	MAXITEX	2,02	1 010,00	*
059	2140 LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M C/100 UNID	CX	700,00	Classificado	NUGARD	23,71	16 597,00	*
060	2141 LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM "P" C/100 UNID.	CX	700,00	Classificado	NUGARD	23,71	16 597,00	*
061	2142 LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM "G" C/100 UNID	CX	500,00	Classificado	NUGARD	23,71	11 855,00	*
062	2143 TERMOMETRO CLINICO	UNI	200,00	Classificado	INCOTERM	15,28	3 056,00	*
063	2145 SERINGA 10ML S/ AGULHA	UNI	20 000,00	Classificado	DESCARPACK	0,30	6 000,00	*
064	2146 SERINGA 1 ML - C/ AGULHA 13X0,45mm	UNI	15 000,00	Classificado	DESCARPACK	0,27	4 050,00	*
065	2147 SERINGA 20ML S/ AGULHA	UNI	10 000,00	Classificado	DESCARPACK	0,57	5 700,00	*
066	2148 SERINGA 3ML S/ AGULHA	UNI	15 000,00	Classificado	DESCARPACK	0,16	2 400,00	*
067	2149 SERINGA 5ML S/ AGULHA	UNI	20 000,00	Classificado	DESCARPACK	0,18	3 600,00	*
068	2150 SONDA NASOGASTRICA N 12 CX C/ 10 UNID	CX	4,00	Classificado	MARK MED	13,87	55,48	*
069	2151 LAMINA CIRURGICA N° 15 CX C/ 100 UNID	CX	3,00	Classificado	VLTEX	35,30	105,90	*
070	2152 LAMINA CIRURGICA N° 11 CX C/ 100 UNID	CX	3,00	Classificado	VLTEX	35,30	105,90	*
071	2156 FIO PARA SUTURA AGULHADO SEDA 4 0 C/24 UNID	CX	3,00	Classificado	SHALON	61,68	185,04	*
072	2158 CATETER TIPO OCULOS	UNI	500,00	Classificado	MARK MED	2,06	1 030,00	*
073	2160 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ml	UNI	5 000,00	Classificado	HALEX ISTAR	3,04	15 200,00	*
074	2161 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ml	UNI	5 000,00	Classificado	HALEX ISTAR	3,52	17 600,00	*
075	2162 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ml	UNI	5 000,00	Classificado	HALEX ISTAR	4,30	21 500,00	*
076	2163 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ml	UNI	2 000,00	Classificado	HALEX ISTAR	7,62	15 240,00	*
077	2164 SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml	UNI	500,00	Classificado	HALEX ISTAR	5,15	2 575,00	*
078	2165 SORO GLICOSADO 5% 250 ml	UNI	500,00	Classificado	HALEX ISTAR	3,72	1 860,00	*
079	2166 SORO GLICOSADO 5% 500 ml	UNI	1 000,00	Classificado	HALEX ISTAR	4,69	4 690,00	*
080	2169 SACO DE LIXO PRETO 40 L c/ 100 Unid	PCT	200,00	Classificado	CICLO VIDA	33,21	6 642,00	*
081	2170 SACO DE LIXO PRETO 100 L c/ 100 Unid	PCT	100,00	Classificado	CICLO VIDA	85,94	8 594,00	*
082	2350 ATADURA DE CREPE - 6cm	UNI	1 000,00	Classificado	POLAR FIX	0,54	540,00	*
083	3831 ABAIXADOR DE LÍNGUA (MADEIRA) PCT C/ 100 UNID	PCT	1 000,00	Classificado	THEOTO	4,50	4 500,00	*
084	3834 AGULHA DESCARTÁVEL 25x6mm - CX C/ 100 UNID	CX	800,00	Classificado	LABOR IMPORT	10,05	8 040,00	*
085	3850 SABONETE LÍQUIDO 5.000 ML	GL	70,00	Classificado	RIOQUIMICA	44,15	3 090,50	*
086	3918 ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML ESCURA BICO RETO C/	PCT	300,00	Classificado	J PROLAB	4,46	1 338,00	*
087	3926 COLETOR PERFUROCONTANTE 13 LT ECOLOGIC CX C/	CX	200,00	Classificado	POLAR FIX	6,25	1 250,00	*
088	3930 RINGER C/ LACTATO 500ML (FRASCO) CX C/ 25	CX	100,00	Classificado	HALEX ISTAR	5,08	508,00	*
089	5257 ALGODAO HIDROFILO 500G	UN	200,00	Classificado	POLAR FIX	18,15	3 630,00	*
090	5258 ALGODAO ORTOPEDICO 10CM C/12 UNID	PCT	12,00	Classificado	POLAR FIX	7,37	88,44	*
091	5259 ALGODAO ORTOPEDICO 15CM C/12 UNID	PCT	12,00	Classificado	POLAR FIX	11,04	132,48	*
092	5260 BOLSA COLETORA DE URINA	UN	1 000,00	Classificado	SOLIDOR	4,59	4 590,00	*
093	5261 CURATIVO ANATOMICO	UN	5 000,00	Classificado	CREMER	0,18	900,00	*
094	5262 CURATIVO ANATOMICO REDONDO	UN	2 000,00	Classificado	CREMER	0,07	140,00	*
095	5263 ESFIGMOMANOMETRO	UN	50,00	Classificado	MIKATOS	198,46	9 923,00	*
096	5264 FIO PARA SUTURA AGULHADO 6 0 C/24 UNID	CX	2,00	Classificado	SHALON	68,18	136,36	*
097	5265 PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ENVAZAR GASE ROLO 5	UN	60,00	Classificado	SISPACK	54,11	3 246,60	*
098	5266 FOLHA BOWME E DICK	UN	200,00	Classificado	SISPACK	8,58	1 716,00	*
099	5267 BANHO MARIA DIGITAL INOX PARA LABORATORIO	UN	1,00	Classificado	KACIL	1 877,86	1 877,86	*
100	5268 DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML	LIT	50,00	Classificado	RIOQUIMICA	93,76	4 688,00	*
101	5269 SELADORA TERMICAS DE PEDAL	UN	1,00	Classificado	SISPACK	1 701,81	1 701,81	*
102	5270 INDICADORES BIOLOGICOS PARA AUTO-CLAVE	UN	100,00	Classificado	SISPACK	15,39	1 539,00	*
103	5271 SABONETE LIQUIDO DE PAREDE	UN	20,00	Classificado	RIOQUIMICA	47,50	950,00	*
104	5272 ACIDO PERACETICO 1000ML	LIT	300,00	Classificado	RIOQUIMICA	68,98	20 694,00	*
105	5273 LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM XP C/100	CX	200,00	Classificado	NUGARD	23,71	4 742,00	*
106	5274 MICROPORE 10CM X 4,5M	UN	500,00	Classificado	DESCARPACK	10,85	5 425,00	*
107	5275 SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 30L	PCT	100,00	Classificado	AZEPLAST	34,93	3 493,00	*
108	5276 DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% 1000ML	LIT	30,00	Classificado	RIOQUIMICA	12,78	383,40	*
109	5277 FORMOL 10% 1000ML	LIT	10,00	Classificado	FACILIMPE	24,42	244,20	*
110	5278 TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ C/50 UNID	CX	10,00	Classificado	BIO ADVANCE	52,74	527,40	*
111	5279 MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO	UN	5 000,00	Classificado	POLAR FIX	0,30	1 500,00	*
112	5280 TOCA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ ELASTICO 20G BR	UN	5 000,00	Classificado	POLAR FIX	0,14	700,00	*
113	5281 TESTE RAPIDO DE URINA	UN	500,00	Classificado	BIOTECNICA	0,40	200,00	*
114	5282 TAMPÃO DE OLHO	UN	200,00	Classificado	NEXCARE	1,76	352,00	*



Município de Japira - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 30/2017



Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
VALOR TOTAL:							466.203,11	



Município de Japira - 2017

Situação por lote/itens

Pregão 30/2017



Página 1

Produto					Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 720 ABOCATH N. 16				FRUSTRADO	
Item 002: 721 ABOCATH N. 18				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	SOLIDOR	1,17	
Item 003: 722 ABOCATH N. 20				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	SOLIDOR	1,17	
Item 004: 723 ABOCATH N. 22				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	SOLIDOR	1,17	
Item 005: 724 ABOCATH N. 24				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	SOLIDOR	1,30	
Item 006: 725 AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 - C/ 100				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	DESCARPACK	8,18	
Item 007: 726 AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 - CX C/ 100				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	DESCARPACK	8,10	
Item 008: 727 AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 - CX C/ 100				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	DESCARPACK	8,18	
Item 009: 728 AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 - CX / 100				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	DESCARPACK	10,32	
Item 010: 729 AGUA OXIGENADA				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	RIOQUIMICA	5,24	
Item 011: 731 ATADURA DE CREP - 15 CM				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	POLAR FIX	1,23	
Item 012: 732 ATADURA DE CREP - 20 CM				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	POLAR FIX	1,64	
Item 013: 733 ATADURA DE CREPE - 10 CM				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	POLAR FIX	0,82	
Item 014: 735 ALCOOL 70% 1000ML				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	CICLO FARMA	7,64	
Item 015: 738 ESPARADRAPO 10 X 4,5				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	POLAR FIX	7,74	
Item 016: 746 FITA CREPE				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	POLAR FIX	3,71	
Item 017: 747 GAZE - 13 FIOS C/ 500 UND				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	POLAR FIX	38,74	
Item 018: 1558 COLETOR DE MAT PERF 7 LITROS 1 UND				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	POLAR FIX	3,68	
Item 019: 1563 VASELINA LOQUIDA 1000ML				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	RIOQUIMICA	34,85	
Item 020: 1644 ATADURA DE CREPE - 12 CM				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	POLAR FIX	1,00	
Item 021: 1645 ATADURA GESSADA - 15 CM - PCTE C/ 12 UNIDADES				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	POLAR FIX	32,02	
Item 022: 1647 ALCOOL EM GEL GALÃO 5 LT				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	CICLO FARMA	80,12	
Item 023: 1649 AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	POLAR FIX	2,81	
Item 024: 1650 BIO EQUIPO NUT. ENTERAL C/ FILTRO				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	DESCARPACK	1,47	
Item 025: 1659 ESFIGMOMANOMETRO BARRA DE MERCÚRIO				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	MIKATOS	437,48	
Item 026: 1660 ESPECULO VAGINAL - TAM G				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	ADLIN	2,34	
Item 027: 1661 ESPECULO VAGINAL TAM M				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	ADLIN	1,85	
Item 028: 1662 ESPECULO VAGINAL TAM P				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	ADLIN	1,85	
Item 029: 1663 ESTETOSCOPIO				ADQUIRIDO	



Município de Japira - 2017

Situação por lote/itens

Pregão 30/2017



Página 2

Produto		Status	Preço Unitário
Fornecedor	CNPJ/CPF	Marca	
Item 030: 1664 FIO DE SUTURA AGULHADO 5.0 C/24	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39 Classificado	MIKATOS 52,61
Item 031: 1667 GEL LUBRIFICANTE ULTRA SOM - 5 LT	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39 Classificado	SHALON 68,18
Item 032: 1668 IODOPOLVIDONA - PVPI DEGERMANTE - LT	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39 Classificado	ADLIN 26,98
Item 033: 1669 IODOPOLVIDONA - PVPI TÓPICO - LT	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39 Classificado	RIOQUIMICA 21,27
Item 034: 1671 LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8.0	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39 Classificado	RIOQUIMICA 20,32
Item 035: 1673 LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 6.5	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39 Classificado	MAXITEX 2,02
Item 036: 1674 LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39 Classificado	MAXITEX 2,02
Item 037: 1678 PAPEL TOALHA BRANCO C/ 1.000 FOLHAS	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39 Classificado	MAXITEX 2,02
Item 038: 1683 SCALP INTRAVENOSO 19G	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39 Classificado	DIPLOMATA 20,60
Item 039: 1684 SCALP INTRAVENOSO 21G	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39 Classificado	LAMEDID 0,36
Item 040: 1685 SCALP INTRAVENOSO 23G	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39 Classificado	LAMEDID 0,36
Item 041: 1686 SCALP INTRAVENOSO 25G	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39 Classificado	LAMEDID 0,36
Item 042: 1687 SCALP INTRAVENOSO 27G	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39 Classificado	LAMEDID 0,36
Item 043: 1688 SONDA FOLEY N. 16 CX C/ 10 UNID	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39 Classificado	SOLIDOR 64,18
Item 044: 1689 SONDA FOLEY N. 18 CX C/ 10 UNID	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39 Classificado	SOLIDOR 64,18
Item 045: 1690 SONDA FOLEY N. 20 CX C/ 10 UNID	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39 Classificado	SOLIDOR 64,18
Item 046: 1691 SONDA FOLEY N. 22 CX C/ 10 UNID	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39 Classificado	SOLIDOR 64,18
Item 047: 1692 SONDA NASOGASTRICA N. 8 CX C/ 10 UNID	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39 Classificado	MARK MED 12,35
Item 048: 1694 SONDA URETRAL N. 10 CX C/ 10 UNID	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39 Classificado	MARK MED 9,20
Item 049: 1695 SONDA URETRAL N. 12 CX C/ 10 UNID	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39 Classificado	MARK MED 12,35
Item 050: 1696 SONDA URETRAL N. 14 CX C/ 10 UNID	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39 Classificado	MARK MED 10,60
Item 051: 1697 TERMOMETRO DE CONTROLE DE TEMPERATURA MÁX E MÍN	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39 Classificado	INCOTERM 77,94
Item 052: 2130 ATADURA GESSADA 10 CM - PCTE C/ 12 UNIDADES	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39 Classificado	POLAR FIX 21,27
Item 053: 2131 BIOFRASCO NUTRIÇÃO 300 ML	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39 Classificado	EMBRAMED 1,59
Item 054: 2132 COTONETE	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39 Classificado	THEOTO 2,94
Item 055: 2133 EQUIPO MACRO	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39 Classificado	DESCARPACK 1,47
Item 056: 2134 FITA AUTOCLAVE	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39 Classificado	CIEX 4,39
Item 057: 2137 LANCETAS	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39 Classificado	FEATHER 0,20



Município de Japira - 2017

Situação por lote/itens

Pregão 30/2017



Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 058: 2138 LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	MAXITEX	ADQUIRIDO 2,02
Item 059: 2140 LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M C/100 UNID.	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	NUGARD	ADQUIRIDO 23,71
Item 060: 2141 LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM "P" C/100 UNID.	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	NUGARD	ADQUIRIDO 23,71
Item 061: 2142 LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM "G" C/100 UNID.	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	NUGARD	ADQUIRIDO 23,71
Item 062: 2143 TERMOMETRO CLINICO	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	INCOTERM	ADQUIRIDO 15,28
Item 063: 2145 SERINGA 10ML S/ AGULHA	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	DESCARPACK	ADQUIRIDO 0,30
Item 064: 2146 SERINGA 1 ML - C/ AGULHA 13X0,45mm	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	DESCARPACK	ADQUIRIDO 0,27
Item 065: 2147 SERINGA 20ML S/ AGULHA	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	DESCARPACK	ADQUIRIDO 0,57
Item 066: 2148 SERINGA 3ML S/ AGULHA	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	DESCARPACK	ADQUIRIDO 0,16
Item 067: 2149 SERINGA 5ML S/ AGULHA	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	DESCARPACK	ADQUIRIDO 0,18
Item 068: 2150 SONDA NASOGASTRICA N. 12 CX C/ 10 UNID	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	MARK MED	ADQUIRIDO 13,87
Item 069: 2151 LAMINA CIRURGICA N° 15 CX C/ 100 UNID.	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	WLTEX	ADQUIRIDO 35,30
Item 070: 2152 LAMINA CIRURGICA N° 11 CX C/ 100 UNID.	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	WLTEX	ADQUIRIDO 35,30
Item 071: 2156 FIO PARA SUTURA AGULHADO SEDA 4.0 C/24 UNID.	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	SHALON	ADQUIRIDO 61,68
Item 072: 2158 CATETER TIPO ÓCULOS	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	MARK MED	ADQUIRIDO 2,06
Item 073: 2160 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ml	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	HALEX ISTAR	ADQUIRIDO 3,04
Item 074: 2161 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ml	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	HALEX ISTAR	ADQUIRIDO 3,52
Item 075: 2162 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ml	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	HALEX ISTAR	ADQUIRIDO 4,30
Item 076: 2163 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ml	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	HALEX ISTAR	ADQUIRIDO 7,62
Item 077: 2164 SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	HALEX ISTAR	ADQUIRIDO 5,15
Item 078: 2165 SORO GLICOSADO 5% 250 ml	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	HALEX ISTAR	ADQUIRIDO 3,72
Item 079: 2166 SORO GLICOSADO 5% 500 ml	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	HALEX ISTAR	ADQUIRIDO 4,69
Item 080: 2169 SACO DE LIXO PRETO 40 L c/ 100 Unid.	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	CICLO VIDA	ADQUIRIDO 33,21
Item 081: 2170 SACO DE LIXO PRETO 100 L c/ 100 Unid.	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	CICLO VIDA	ADQUIRIDO 85,94
Item 082: 2350 ATADURA DE CREPE - 6cm	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	POLAR FIX	ADQUIRIDO 0,54
Item 083: 3831 ABAIXADOR DE LÍNGUA (MADEIRA) PCT C/ 100 UNID	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	THEOTO	ADQUIRIDO 4,50
Item 084: 3834 AGULHA DESCARTÁVEL 25x6mm - CX C/ 100 UNID	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	LABOR IMPORT	ADQUIRIDO 10,06
Item 085: 3850 SABONETE LÍQUIDO 5.000 ML	37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73.318.693/0001-39	Classificado	RIOQUIMICA	ADQUIRIDO 44,15
Item 086: 3918 ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML ESCURA BICO RETO C/ 12					ADQUIRIDO



Município de Japira - 2017

Situação por lote/itens

Pregão 30/2017



Página 4

Produto					Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39	Classificado	J PROLAB	4,46	
Item 087: 3926 COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LT ECOLOGIC CX C/ 20				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39	Classificado	POLAR FIX	6,25	
Item 088: 3930 RINGER C/ LACTATO 500ML (FRASCO) CX C/ 25				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39	Classificado	HALEX ISTAR	5,08	
Item 089: 5257 ALGODAO HIDROFILO 500G				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39	Classificado	POLAR FIX	18,15	
Item 090: 5258 ALGODAO ORTOPEDICO 10CM C/12 UNID				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39	Classificado	POLAR FIX	7,37	
Item 091: 5259 ALGODAO ORTOPEDICO 15CM C/12 UNID				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39	Classificado	POLAR FIX	11,04	
Item 092: 5260 BOLSA COLETORA DE URINA				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39	Classificado	SOLIDOR	4,59	
Item 093: 5261 CURATIVO ANATOMICO				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39	Classificado	CREMER	0,18	
Item 094: 5262 CURATIVO ANATOMICO REDONDO				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39	Classificado	CREMER	0,07	
Item 095: 5263 ESFIGMOMANOMETRO				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39	Classificado	MIKATOS	198,46	
Item 096: 5264 FIO PARA SUTURA AGULHADO 6.0 C/24 UNID				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39	Classificado	SHALON	68,18	
Item 097: 5265 PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ENVAZAR GASE ROLO 50M				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39	Classificado	SISPACK	54,11	
Item 098: 5266 FOLHA BOWIE E DICK				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39	Classificado	SISPACK	8,58	
Item 099: 5267 BANHO MARIA DIGITAL INOX PARA LABORATORIO				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39	Classificado	KACIL	1.877,86	
Item 100: 5268 DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39	Classificado	RIOQUIMICA	93,76	
Item 101: 5269 SELADORA TERM CAS DE PEDAL				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39	Classificado	SISPACK	1.701,81	
Item 102: 5270 INDICADORES BIOLOGICOS PARA AUTO-CLAVE				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39	Classificado	SISPACK	15,39	
Item 103: 5271 SABONETE LIQUIDO DE PAREDE				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39	Classificado	RIOQUIMICA	47,50	
Item 104: 5272 ACIDO PERACETICO 1000ML				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39	Classificado	RIOQUIMICA	68,90	
Item 105: 5273 LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM. XP C/100				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39	Classificado	NUGARD	23,71	
Item 106: 5274 MICROPORE 10CM X 4,5M				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39	Classificado	DESCARPACK	10,85	
Item 107: 5275 SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 30L				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39	Classificado	AZEPLAST	34,93	
Item 108: 5276 DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% 1000ML				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39	Classificado	RIOQUIMICA	12,78	
Item 109: 5277 FORMOL 10% 1000ML				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39	Classificado	FACILIMPE	24,42	
Item 110: 5278 TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ C/50 UNID				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39	Classificado	BIO ADVANCE	52,74	
Item 111: 5279 MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39	Classificado	POLAR FIX	0,30	
Item 112: 5280 TOCA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ ELASTICO 20G BRANCA				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39	Classificado	POLAR FIX	0,14	
Item 113: 5281 TESTE RAPIDO DE URINA				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39	Classificado	BIOTECNICA	0,40	
Item 114: 5282 TAPPAO DE OLHO				ADQUIRIDO	
37470-9 V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	73 318 693/0001-39	Classificado	NEXCARE	1,76	



Município de Japira - 2017

Situação por lote/itens

Pregão 30/2017



Página 5

Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Qtde. itens vencedores	113			
Qtde. itens frustrados	001			
Qtde. itens desertos	000			
Qtde. itens não apurados	000			
Qtde. itens empatados	000			
Qtde. itens empatados ME	000			

Município de Japira - 2017

Vencedores por lote/item

Pregão 30/2017

Página 1

Lote 001 - Lote 001		Produto	Marca	Preço
Forneccor:	37470-9	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	CNPJ: 73.318.693/0001-39	Itens vencidos: 113
Item 002	721	ABOCATH N. 18	SOLIDOR	1,17
Item 003	722	ABOCATH N. 20	SOLIDOR	1,17
Item 004	723	ABOCATH N. 22	SOLIDOR	1,17
Item 005	724	ABOCATH N. 24	SOLIDOR	1,30
Item 006	725	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4.5 - C/ 100	DESCARPACK	8,18
Item 007	726	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 - CX C/ 100	DESCARPACK	8,10
Item 008	727	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 - CX C/ 100	DESCARPACK	8,18
Item 009	728	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 - CX / 100	DESCARPACK	10,32
Item 010	729	AGUA OXIGENADA	RIOQUIMICA	5,24
Item 011	731	ATADURA DE CREP - 15 CM	POLAR FIX	1,23
Item 012	732	ATADURA DE CREP - 20 CM	POLAR FIX	1,64
Item 013	733	ATADURA DE CREPE - 10 CM	POLAR FIX	0,82
Item 014	735	ALCOOL 70 % 1000ML	CICLO FARMA	7,64
Item 015	738	ESPARADRAPO 10 X 4.5	POLAR FIX	7,74
Item 016	746	FITA CREPE	POLAR FIX	3,71
Item 017	747	GAZE - 13 FIOS C/ 500 UND	POLAR FIX	38,74
Item 018	1558	COLETOR DE MAT PERF 7 LITROS 1 UND	POLAR FIX	3,68
Item 019	1563	VASELINA LOQUIDA 1000ML	RIOQUIMICA	34,86
Item 020	1644	ATADURA DE CREPE - 12 CM	POLAR FIX	1,00
Item 021	1645	ATADURA GESSADA - 15 CM - PCTE C/ 12 UNIDADES	POLAR FIX	32,02
Item 022	1647	ALCOOL EM GEL GALÃO 5 LT	CICLO FARMA	80,12
Item 023	1649	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL	POLAR FIX	2,81
Item 024	1650	BIO EQUIPO NUT. ENTERAL C/ FILTRO	DESCARPACK	1,47
Item 025	1659	ESFIGMOMANOMETRO BARRA DE MERCÚRIO	MIKATOS	437,48
Item 026	1660	ESPECULO VAGINAL - TAM G	ADLIN	2,34
Item 027	1661	ESPECULO VAGINAL TAM M	ADLIN	1,85
Item 028	1662	ESPECULO VAGINAL TAM P	ADLIN	1,85
Item 029	1663	ESTETOSCOPIO	MIKATOS	52,61
Item 030	1664	FIO DE SUTURA AGULHADO 5.0 C/24	SHALON	68,18
Item 031	1667	GEL LUBRIFICANTE ULTRA SOM - 5 LT	ADLIN	26,98
Item 032	1668	IODOPOLVIDONA - PVPI DEGERMANTE - LT	RIOQUIMICA	21,27
Item 033	1669	IODOPOLVIDONA - PVPI TÓPICO - LT	RIOQUIMICA	20,32
Item 034	1671	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8.0	MAXITEX	2,02
Item 035	1673	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 6.5	MAXITEX	2,02
Item 036	1674	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0	MAXITEX	2,02
Item 037	1678	PAPEL TOALHA BRANCO C/ 1.000 FOLHAS	DIPLOMATA	20,60
Item 038	1683	SCALP INTRAVENOSO 19G	LAMEDID	0,36
Item 039	1684	SCALP INTRAVENOSO 21G	LAMEDID	0,36
Item 040	1685	SCALP INTRAVENOSO 23G	LAMEDID	0,36
Item 041	1686	SCALP INTRAVENOSO 25G	LAMEDID	0,36
Item 042	1687	SCALP INTRAVENOSO 27G	LAMEDID	0,36
Item 043	1688	SONDA FOLEY N. 16 CX C/ 10 UNID	SOLIDOR	64,18
Item 044	1689	SONDA FOLEY N. 18 CX C/ 10 UNID	SOLIDOR	64,18
Item 045	1690	SONDA FOLEY N. 20 CX C/ 10 UNID	SOLIDOR	64,18
Item 046	1691	SONDA FOLEY N. 22 CX C/ 10 UNID	SOLIDOR	64,18
Item 047	1692	SONDA NASOGASTRICA N. 8 CX C/ 10 UNID	MARK MED	12,31
Item 048	1694	SONDA URETRAL N. 10 CX C/ 10 UNID	MARK MED	9,20
Item 049	1695	SONDA URETRAL N. 12 CX C/ 10 UNID	MARK MED	12,35
Item 050	1696	SONDA URETRAL N. 14 CX C/ 10 UNID	MARK MED	10,60
Item 051	1697	TERMOMETRO DE CONTROLE DE TEMPERATURA MÁX E MÍN	INCOTERM	77,94
Item 052	2130	ATADURA GESSADA 10 CM - PCTE C/ 12 UNIDADES	POLAR FIX	21,27
Item 053	2131	BIOFRASCO NUTRIÇÃO 300 ML	EMBRAMED	1,59
Item 054	2132	COTONETE	THEOTO	2,94
Item 055	2133	EQUIPO MACRO	DESCARPACK	1,47
Item 056	2134	FITA AUTOCLAVE	CIEX	4,39
Item 057	2137	LANCETAS	FEATHER	0,20



Município de Japira - 2017

Vencedores por lote/item

Pregão 30/2017



	Produto	Marca	Preço
Item 058	2138 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7 5	MAXITEX	2,02
Item 059	2140 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M C/100 UNID.	NUGARD	23,71
Item 060	2141 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM "P" C/100 UNID.	NUGARD	23,71
Item 061	2142 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM "G" C/100 UNID.	NUGARD	23,71
Item 062	2143 - TERMOMETRO CLINICO	INCOTERM	15,28
Item 063	2145 - SERINGA 10ML S/ AGULHA	DESCARPACK	0,30
Item 064	2146 - SERINGA 1 ML - C/ AGULHA 13X0.45mm	DESCARPACK	0,27
Item 065	2147 - SERINGA 20ML S/ AGULHA	DESCARPACK	0,57
Item 066	2148 - SERINGA 3ML S/ AGULHA	DESCARPACK	0,16
Item 067	2149 - SERINGA 5ML S/ AGULHA	DESCARPACK	0,18
Item 068	2150 - SONDA NASOGASTRICA N. 12 CX C/ 10 UNID	MARK MED	13,87
Item 069	2151 - LAMINA CIRURGICA Nº 15 CX C/ 100 UNID	WILTEX	35,30
Item 070	2152 - LAMINA CIRURGICA Nº 11 CX C/ 100 UNID	WILTEX	35,30
Item 071	2156 - FIO PARA SUTURA AGULHADO SEDA 4.0 C/24 UNID.	SHALON	61,68
Item 072	2158 - CATETER TIPO ÓCULOS	MARK MED	2,06
Item 073	2160 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ml	HALEX ISTAR	3,04
Item 074	2161 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ml	HALEX ISTAR	3,52
Item 075	2162 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ml	HALEX ISTAR	4,30
Item 076	2163 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ml	HALEX ISTAR	7,62
Item 077	2164 - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml	HALEX ISTAR	5,15
Item 078	2165 - SORO GLICOSADO 5% 250 ml	HALEX ISTAR	3,72
Item 079	2166 - SORO GLICOSADO 5% 500 ml	HALEX ISTAR	4,69
Item 080	2169 - SACO DE LIXO PRETO 40 L c/ 100 Unid.	CICLO VIDA	33,21
Item 081	2170 - SACO DE LIXO PRETO 100 L c/ 100 Unid.	CICLO VIDA	85,94
Item 082	2350 - ATADURA DE CREPE - 6cm	POLAR FIX	0,54
Item 083	3831 - ABAIXADOR DE LÍNGUA (MADEIRA) PCT C/ 100 UNID	THEOTO	4,50
Item 084	3834 - AGULHA DESCARTÁVEL 25x6mm - CX C/ 100 UNID	LABOR IMPORT	10,06
Item 085	3850 - SABONETE LÍQUIDO 5 000 ML	RIOQUIMICA	44,15
Item 086	3918 - ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML ESCURA BICO RETO C/ 12	J PROLAB	4,46
Item 087	3926 - COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LT ECOLOGIC CX C/ 20	POLAR FIX	6,25
Item 088	3930 - RINGER C/ LACTATO 500ML (FRASCO) CX C/ 25	HALEX ISTAR	5,08
Item 089	5257 - ALGODAO HIDROFILO 500G	POLAR FIX	18,15
Item 090	5258 - ALGODAO ORTOPEDICO 10CM C/12 UNID	POLAR FIX	7,37
Item 091	5259 - ALGODAO ORTOPEDICO 15CM C/12 UNID	POLAR FIX	11,04
Item 092	5260 - BOLSA COLETORA DE URINA	SOLIDOR	4,59
Item 093	5261 - CURATIVO ANATOMICO	CREMER	0,18
Item 094	5262 - CURATIVO ANATOMICO REDONDO	CREMER	0,07
Item 095	5263 - ESFIGMOMANOMETRO	MIKATOS	198,46
Item 096	5264 - FIO PARA SUTURA AGULHADO 6.0 C/24 UNID	SHALON	68,18
Item 097	5265 - PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ENVAZAR GASE ROLO 50M	SISPACK	54,11
Item 098	5266 - FOLHA BOWIE E DICK	SISPACK	8,58
Item 099	5267 - BANHO MARIA DIGITAL INOX PARA LABORATORIO	KACIL	1.877,86
Item 100	5268 - DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML	RIOQUIMICA	93,76
Item 101	5269 - SELADORA TERMICAS DE PEDAL	SISPACK	1.701,81
Item 102	5270 - INDICADORES BIOLÓGICOS PARA AUTO-CLAVE	SISPACK	15,39
Item 103	5271 - SABONETE LIQUIDO DE PAREDE	RIOQUIMICA	47,50
Item 104	5272 - ACIDO PERACETICO 1000ML	RIOQUIMICA	68,98
Item 105	5273 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM XP C/100	NUGARD	23,71
Item 106	5274 - MICROPOR 10CM X 4,5M	DESCARPACK	10,85
Item 107	5275 - SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 30L	AZEPLAST	34,93
Item 108	5276 - DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% 1000ML	RIOQUIMICA	12,78
Item 109	5277 - FORMOL 10% 1000ML	FACILIMPE	24,42
Item 110	5278 - TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ C/50 UNID	BIO ADVANCE	52,74
Item 111	5279 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO	POLAR FIX	0,30
Item 112	5280 - TOCA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ ELASTICO 20G BRANCA	POLAR FIX	0,14
Item 113	5281 - TESTE RAPIDO DE URINA	BIOTECNICA	0,40
Item 114	5282 - TAMPÃO DE OLHO	NEXCARE	1,76



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 30/2017



Página 1

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Hospitalares

Lote: 0001 - Lote 001

Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Vencedor
Item: 0002	ABOCATH N. 18	37470		SOLIDOR	1.000,00	Vencedor
	Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,17			
	1		1,17			
Item: 0003	ABOCATH N. 20	37470		SOLIDOR	1.000,00	Vencedor
	Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,17			
	1		1,17			
Item: 0004	ABOCATH N. 22	37470		SOLIDOR	3.000,00	Vencedor
	Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,17			
	1		1,17			
Item: 0005	ABOCATH N. 24	37470		SOLIDOR	5.000,00	Vencedor
	Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,30			
	1		1,30			
Item: 0006	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 - C/ 100	37470		DESCARPACK	500,00	Vencedor
	Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		8,18			
	1		8,18			
Item: 0007	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 - CX C/ 100	37470		DESCARPACK	1.000,00	Vencedor
	Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		8,10			
	1		8,10			
Item: 0008	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 - CX C/ 100	37470		DESCARPACK	800,00	Vencedor
	Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		8,18			
	1		8,18			
Item: 0009	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 - CX / 100	37470		DESCARPACK	500,00	Vencedor
	Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		10,32			
	1		10,32			
Item: 0010	AGUA OXIGENADA	37470		RIOQUIMICA	50,00	Vencedor
	Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		5,24			
	1		5,24			
Item: 0011	ATADURA DE CREP - 15 CM	37470		POLAR FIX	3.000,00	Vencedor
	Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,23			
	1		1,23			
Item: 0012	ATADURA DE CREP - 20 CM	37470		POLAR FIX	3.000,00	Vencedor
	Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,64			
	1		1,64			
Item: 0013	ATADURA DE CREPE - 10 CM	37470		POLAR FIX	3.000,00	Vencedor
	Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,82			
	1		0,82			



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 30/2017



Página 2

Objeto Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Hospitalares

Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Vencedor
0014	ALCOOL 70 % 1000ML	37470		CICLO FARMA	1.000,00	
			V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		7,64			
	1		7,64			
0015	ESPARADRAPO 10 X 4,5	37470		POLAR FIX	500,00	
			V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		7,74			
	1		7,74			
0016	FITA CREPE	37470		POLAR FIX	1.000,00	
			V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,71			
	1		3,71			
0017	GAZE - 13 FIOS C/ 500 UND	37470		POLAR FIX	1.500,00	
			V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		38,74			
	1		38,74			
0018	COLETOR DE MAT PERF 7 LITROS 1 UND	37470		POLAR FIX	500,00	
			V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,68			
	1		3,68			
0019	VASELINA LOQUIDA 1000ML	37470		RIOQUIMICA	10,00	
			V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		34,86			
	1		34,86			
0020	ATADURA DE CREPE - 12 CM	37470		POLAR FIX	3.000,00	
			V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,00			
	1		1,00			
0021	ATADURA GESSADA - 15 CM - PCTE C/ 12 UNIDADES	37470		POLAR FIX	12,00	
			V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		32,02			
	1		32,02			
0022	ALCOOL EM GEL GALÃO 5 LT	37470		CICLO FARMA	70,00	
			V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		80,12			
	1		80,12			
0023	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL	37470		POLAR FIX	300,00	
			V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,81			
	1		2,81			
0024	BIO EQUIPO NUT. ENTERAL C/ FILTRO	37470		DESCARPACK	1.000,00	
			V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,47			
	1		1,47			
0025	ESFIGMOMANOMETRO BARRA DE MERCÚRIO	37470		MIKATOS	10,00	
			V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		437,48			
	1		437,48			



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 30/2017



Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Hospitalares

Item: 0026	ESPECULO VAGINAL - TAM G	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	ADLIN	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,34			
1	2,34			
Item: 0027	ESPECULO VAGINAL TAM M	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	ADLIN	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,85			
1	1,85			
Item: 0028	ESPECULO VAGINAL TAM P	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	ADLIN	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,85			
1	1,85			
Item: 0029	ESTETOSCOPIO	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	MIKATOS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	52,61			
1	52,61			
Item: 0030	FIO DE SUTURA AGULHADO 5.0 C/24	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	SHALON	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	68,18			
1	68,18			
Item: 0031	GEL LUBRIFICANTE ULTRA SOM - 5 LT	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	ADLIN	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	26,98			
1	26,98			
Item: 0032	IODOPOLVIDONA - PVPI DEGERMANTE - LT	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	RIOQUIMICA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	21,27			
1	21,27			
Item: 0033	IODOPOLVIDONA - PVPI TÓPICO - LT	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	RIOQUIMICA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,32			
1	20,32			
Item: 0034	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8.0	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	MAXITEX	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,02			
1	2,02			
Item: 0035	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 6.5	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	MAXITEX	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,02			
1	2,02			
Item: 0036	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	MAXITEX	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,02			
1	2,02			
Item: 0037	PAPEL TOALHA BRANCO C/ 1.000 FOLHAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	DIPLOMATA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,60			
1	20,60			



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 30/2017



Obyeto Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Hospitalares

Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Resultado
0038	SCALP INTRAVENOSO 19G	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	LAMEDID	1.000,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,36			
1			0,36			
0039	SCALP INTRAVENOSO 21G	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	LAMEDID	3.000,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,36			
1			0,36			
0040	SCALP INTRAVENOSO 23G	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	LAMEDID	5.000,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,36			
1			0,36			
0041	SCALP INTRAVENOSO 25G	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	LAMEDID	3.000,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,36			
1			0,36			
0042	SCALP INTRAVENOSO 27G	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	LAMEDID	2.000,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,36			
1			0,36			
0043	SONDA FOLEY N. 16 CX C/ 10 UNID	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	SOLIDOR	20,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		64,18			
1			64,18			
0044	SONDA FOLEY N. 18 CX C/ 10 UNID	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	SOLIDOR	30,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		64,18			
1			64,18			
0045	SONDA FOLEY N. 20 CX C/ 10 UNID	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	SOLIDOR	20,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		64,18			
1			64,18			
0046	SONDA FOLEY N. 22 CX C/ 10 UNID	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	SOLIDOR	20,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		64,18			
1			64,18			
0047	SONDA NASOGASTRICA N. 8 CX C/ 10 UNID	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	MARK MED	2,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		12,31			
1			12,31			
0048	SONDA URETRAL N. 10 CX C/ 10 UNID	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	MARK MED	100,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		9,20			
1			9,20			
0049	SONDA URETRAL N. 12 CX C/ 10 UNID	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	MARK MED	300,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		12,35			
1			12,35			



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 30/2017



Página 5

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Hospitalares

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Observações
0050	SONDA URETRAL N. 14 CX C/ 10 UNID	MARK MED	100,00		Vencedor
Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,60			
1		10,60			
0051	TERMOMETRO DE CONTROLE DE TEMPERATURA MÁX E MIN	INCOTERM	30,00		Vencedor
Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		77,94			
1		77,94			
0052	ATADURA GESSADA 10 CM - PCTE C/ 12 UNIDADES	POLAR FIX	12,00		Vencedor
Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		21,27			
1		21,27			
0053	BIOFRASCO NUTRIÇÃO 300 ML	EMBRAMED	1.000,00		Vencedor
Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,59			
1		1,59			
0054	COTONETE	THEOTO	200,00		Vencedor
Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,94			
1		2,94			
0055	EQUIPO MACRO	DESCARPACK	10.000,00		Vencedor
Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,47			
1		1,47			
0056	FITA AUTOCLAVE	CIEX	60,00		Vencedor
Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,39			
1		4,39			
0057	LANCETAS	FEATHER	10.000,00		Vencedor
Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,20			
1		0,20			
0058	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	MAXITEX	500,00		Vencedor
Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,02			
1		2,02			
0059	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M C/100 UNID.	NUGARD	700,00		Vencedor
Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		23,71			
1		23,71			
0060	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM "P" C/100 UNID	NUGARD	700,00		Vencedor
Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		23,71			
1		23,71			
0061	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM "G" C/100 UNID.	NUGARD	500,00		Vencedor
Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		23,71			
1		23,71			



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 30/2017



Página 6

Objeto Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Hospitalares

Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
0062	TERMOMETRO CLINICO	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	INCOTERM	200,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		15,28			
1			15,28			
0063	SERINGA 10ML S/ AGULHA	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	DESCARPACK	20.000,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,30			
1			0,30			
0064	SERINGA 1 ML - C/ AGULHA 13X0,45mm	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	DESCARPACK	15.000,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,27			
1			0,27			
0065	SERINGA 20ML S/ AGULHA	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	DESCARPACK	10.000,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,57			
1			0,57			
0066	SERINGA 3ML S/ AGULHA	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	DESCARPACK	15.000,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,16			
1			0,16			
0067	SERINGA 5ML S/ AGULHA	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	DESCARPACK	20.000,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,18			
1			0,18			
0068	SONDA NASOGASTRICA N. 12 CX C/ 10 UNID	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	MARK MED	4,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		13,87			
1			13,87			
0069	LAMINA CIRURGICA N° 15 CX C/ 100 UNID.	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	WLTEX	3,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		35,30			
1			35,30			
0070	LAMINA CIRURGICA N° 11 CX C/ 100 UNID.	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	WLTEX	3,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		35,30			
1			35,30			
0071	FIO PARA SUTURA AGULHADO SEDA 4.0 C/24 UNID.	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	SHALON	3,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		61,68			
1			61,68			
0072	CATETER TIPO ÓCULOS	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	MARK MED	500,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,06			
1			2,06			
0073	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ml	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	HALEX ISTAR	5.000,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,04			
1			3,04			



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 30/2017



Objeto: Contratação da Empresa para o Fornecimento de Materiais Hospitalares

Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0074	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ml	37470		HALEX ISTAR	5.000,00	Vencedor
		V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME				
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,52			
	1		3,52			
0075	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ml	37470		HALEX ISTAR	5.000,00	Vencedor
		V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME				
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,30			
	1		4,30			
0076	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ml	37470		HALEX ISTAR	2.000,00	Vencedor
		V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME				
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		7,62			
	1		7,62			
0077	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml	37470		HALEX ISTAR	500,00	Vencedor
		V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME				
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		5,15			
	1		5,15			
0078	SORO GLICOSADO 5% 250 ml	37470		HALEX ISTAR	500,00	Vencedor
		V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME				
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,72			
	1		3,72			
0079	SORO GLICOSADO 5% 500 ml	37470		HALEX ISTAR	1.000,00	Vencedor
		V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME				
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,69			
	1		4,69			
0080	SACO DE LIXO PRETO 40 L c/ 100 Unid.	37470		CICLO VIDA	200,00	Vencedor
		V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME				
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		33,21			
	1		33,21			
0081	SACO DE LIXO PRETO 100 L c/ 100 Unid.	37470		CICLO VIDA	100,00	Vencedor
		V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME				
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		85,94			
	1		85,94			
0082	ATADURA DE CREPE - 6cm	37470		POLAR FIX	1.000,00	Vencedor
		V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME				
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,54			
	1		0,54			
0083	ABAIXADOR DE LÍNGUA (MADEIRA) PCT C/ 100 UNID	37470		THEOTO	1.000,00	Vencedor
		V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME				
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,50			
	1		4,50			
0084	AGULHA DESCARTÁVEL 25x6mm - CX C/ 100 UNID	37470		LABOR IMPORT	800,00	Vencedor
		V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME				
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		10,06			
	1		10,06			
0085	SABONETE LÍQUIDO 5.000 ML	37470		RIOQUIMICA	70,00	Vencedor
		V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME				
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		44,15			
	1		44,15			



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 30/2017



Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Hospitalares

Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0086	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML ESCURA BICO RETO C/ 12	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	J PROLAB	300,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,46			
1			4,46			
0087	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LT ECOLOGIC CX C/ 20	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	POLAR FIX	200,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		6,25			
1			6,25			
0088	RINGER C/ LACTATO 500ML (FRASCO) CX C/ 25	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	HALEX ISTAR	100,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		5,08			
1			5,08			
0089	ALGODAO HIDROFILO 500G	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	POLAR FIX	200,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		18,15			
1			18,15			
0090	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM C/12 UNID	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	POLAR FIX	12,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		7,37			
1			7,37			
0091	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM C/12 UNID	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	POLAR FIX	12,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		11,04			
1			11,04			
0092	BOLSA COLETORA DE URINA	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	SOLIDOR	1.000,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,59			
1			4,59			
0093	CURATIVO ANATOMICO	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	CREMER	5.000,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,18			
1			0,18			
0094	CURATIVO ANATOMICO REDONDO	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	CREMER	2.000,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,07			
1			0,07			
0095	ESFIGMOMANOMETRO	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	MIKATOS	50,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		198,46			
1			198,46			
0096	FIO PARA SUTURA AGULHADO 6.0 C/24 UNID	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	SHALON	2,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		66,18			
1			66,18			
0097	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ENVAZAR GASE ROLO 50M	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	SISPACK	60,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		54,11			
1			54,11			



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 30/2017



Página:9

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Hospitalares

Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0098	FOLHA BOWME E DICK	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	SISPACK	200,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		8,58			
1			8,58			
0099	BANHO MARIA DIGITAL INOX PARA LABORATORIO	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	KACIL	1,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1.877,86			
1			1.877,86			
0100	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	RIOQUIMICA	50,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		93,76			
1			93,76			
0101	SELADORA TERMICAS DE PEDAL	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	SISPACK	1,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1.701,81			
1			1.701,81			
0102	INDICADORES BIOLOGICOS PARA AUTO-CLAVE	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	SISPACK	100,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		15,39			
1			15,39			
0103	SABONETE LIQUIDO DE PAREDE	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	RIOQUIMICA	20,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		47,50			
1			47,50			
0104	ACIDO PERACETICO 1000ML	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	RIOQUIMICA	300,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		68,98			
1			68,98			
0105	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM. XP C/100	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	NUGARD	200,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		23,71			
1			23,71			
0106	MICROPORE 10CM X 4,5M	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	DESCARPACK	500,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		10,85			
1			10,85			
0107	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 30L	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	AZEPLAST	100,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		34,93			
1			34,93			
0108	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% 1000ML	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	RIOQUIMICA	30,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		12,78			
1			12,78			
0109	FORMOL 10% 1000ML	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME	FACILIMPE	10,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		24,42			
1			24,42			



Município de Japira - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 30/2017



Objeto	Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Hospitalares		Marca/Modelo:	Quantidade:	
Item: 0110	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ C/50 UNID		BIO ADVANCE	10,00	Vencedor
Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		52,74			
1		52,74			
Item: 0111	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO		POLAR FIX	5.000,00	Vencedor
Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,30			
1		0,30			
Item: 0112	TOCA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ ELASTICO 20G BRANCA		POLAR FIX	5.000,00	Vencedor
Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,14			
1		0,14			
Item: 0113	TESTE RAPIDO DE URINA		BIOTECNICA	500,00	Vencedor
Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,40			
1		0,40			
Item: 0114	TAMPAO DE OLHO		NEXCARE	200,00	Vencedor
Fornecedor	37470	V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,76			
1		1,76			


DIRCEU GALVAO DOS SANTOS
Pregoeiro


V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME
EVERTON CUSTODIO CHERPINSKI



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017-PMJ AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, a empresa:

Empresa **VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME - CNPJ 73.318.693/0001-93 - RUA SETE DE SETEMBRO, 270 - CENTRO, IVAIPORÃ-PR CEP 86.870-000** - vencedoras dos Itens lote 001 INTENS 001,002,003,004,005,006,007,008,009,010,011,012,013,014,015,016,017,018,019,020,021,022,023,024,025,026,027,028,029,030,031,032,033,034,035,036,037,038,039,040,041,042,043,044,045,046,047,048,049,050,051,052,053,054,055,056,057,058,059,060,061,062,063,064,065,066,067,068,069,070,071,072,073,074,075,076,077,078,079,080,081,082,083,084,085,086,087,088,089,090,091,092,093,094,095,096,097,098,099,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113 e 114, perfazendo o valor global de R\$ 466.203,11 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil Duzentos e Três Reais e Onze Centavos).

Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 466.203,11 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil Duzentos e Três Reais e Onze Centavos), e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 030/2017-PMJ.

Contrato nº 57/2017 Vigência 12 Meses.

Japira, 03 de Julho de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000

 ☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017-PMJ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, a empresa: Empresa **VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME - CNPJ 73.318.693/0001-93 - RUA SETE DE SETEMBRO, 270 - CENTRO, IVAIPORÃ-PR CEP 86.870-000** - vencedoras dos Itens lote 001 INTENS 001,002,003,004,005,006,007,008,009,010,011,012,013,014,015,016,017,018,019,020,021,022,023,024,025,026,027,028,029,030,031,032,033,034,035,036,037,038,039,040,041,042,043,044,045,046,047,048,049,050,051,052,053,054,055,056,057,058,059,060,061,062,063,064,065,066,067,068,069,070,071,072,073,074,075,076,077,078,079,080,081,082,083,084,085,086,087,088,089,090,091,092,093,094,095,096,097,098,099,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113 e 114, perfazendo o valor global de **R\$ 466.203,11** (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil Duzentos e Três Reais e Onze Centavos). Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 466.203,11** (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil Duzentos e Três Reais e Onze Centavos), e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 030/2017-PMJ. Contrato nº 57/2017 Vigência 12 Meses.

Japira, 03 de Julho de 2017.

 WALMIR WELLINGTON DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000

 ☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017-PMJ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a CONTRATAÇÃO DE 1 (um) PROFISSIONAL (FISIOTERAPEUTA) PARA A EQUIPE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, às empresas: Empresa **MATEUS ALEXANDRE SOUTO SANTOS CAMARGO - CPF 081.891.579-06 - AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 60 - CENTRO - JAPIRA-PR CEP 84.920-000**, vencedora do Item 001 do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 24.588,00 (Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 24.588,00 (Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 032/2017-PMJ. Contrato nº 59/2017 Vigência 12 Meses.

Japira, 08 de Junho de 2017.

 WALMIR WELLINGTON DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO
PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

☎ (043) 3555-1401

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ONDONTOLÓGICOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Que abertura marcada para o dia 04/07/2017 as 14h00min, fica **PRORROGADO PARA O DIA 28/07/2017 as 14h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro - Japira - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 03 de Julho de 2017.

 Walmir Wellington da Silva
 Prefeito Municipal

 Dirceu Galvão dos Santos
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000

 ☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2017-PMJ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO NA ÁREA DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO (SERVENTE) DE NATUREZA CONTINUA, às empresas: Empresa **MOISES SIQUEIRA DO VALLE - ME CNPJ 02.436.539/0001-13 RUA PARANÁ - Japira-PR CEP 84920-000**. vencedoras dos Itens: lote 01 Intens 001-002-003-004-005-006 e perfazendo o valor global de **R\$ 577.589,76** (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos). Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 577.589,76** (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos), e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 031/2017-PMJ. Contrato nº 58/2017 Vigência 12 Meses.

Japira, 08 de Julho de 2017.

 WALMIR WELLINGTON DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000

 ☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2017-PMJ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a que o procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 029/2017-PMJ é declarada DESERTA por não haver empresas interessadas, conforme abertura no dia 20/06/2017.

Japira-PR, 03 de Junho de 2017.

 WALMIR WELLINGTON DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALTERNATIVA
FM 87,9
www.alternativa87.com



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PINDORAMA SIQUEIRENSE
Rua Marechal Deodoro nº 483 - Centro - CEP 84.940-000
Siqueira Campos - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

O Presidente da Associação Atlética Pindorama Siqueirense, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Artigo 24, Inciso I do Estatuto Social, vem por meio do presente Edital, convocar todos os associados da entidade para participarem da

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

(Artigos 18 e 55 do Estatuto Social)

a se realizar:-

DATA: 30/09/2017 (Sábado)

LOCAL: Sede Social da A. A. Pindorama
Rua Marechal Deodoro nº 483
Siqueira Campos - PR

HORÁRIO: Às 09:30 horas - Início Votação
Às 12:00 horas - Encerramento da Votação

para apreciação da seguinte **ORDEM DO DIA**:

"Eleição da DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSULTIVO, com mandato para o biênio 2017/2019, ou seja até 30/09/2019".

Siqueira Campos (PR), 04 de setembro de 2017.

Rodrigo Ferreira da Silva Garanhani
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

Objeto: Contratação de empresa para capacitação e treinamento sobre Leis Municipais - Curso PPA, 2018-2021, LDO 2018 e LOA 2018, incluindo pesquisa, orientação e estudos para organização de audiências públicas em atendimento à LRF e ao Estatuto das Cidades.

Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São José da Boa Vista - PR, para o Art. 24 Inciso II, da Lei 8.666/93, torna Público que, o Exmo. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Daniel Amaral, proferiu decisão no processo em destaque, ratificando a Dispensa de Licitação, para a Contratação junto a Nathalia Administrativa que indicou o valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) tudo conforme documentado nos autos.

São José da Boa Vista, 06 de setembro de 2017.

DANIEL AMARAL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

Siqueira Campos - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 010/2017

O VEREADOR MARCOS ADRIANO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Siqueira Campos, PR, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 40, IX, e § 2º, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.540/2017 da Prefeitura Municipal, que dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 08 de setembro de 2017, em decorrência do feriado nacional da Independência do Brasil.

Resolve:

Declarar recesso nos serviços administrativos da Câmara Municipal de Siqueira Campos, no dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira), em razão do feriado nacional da Independência do Brasil (dia 07 de setembro de 2017 - quinta-feira).

Siqueira Campos - PR, 06 de setembro de 2017.

MARCOS ADRIANO DOS REIS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO Termo Aditivo referente ao CONTRATO Nº 057/2017-PMJ, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2017-PMJ, que entre si celebraram o MUNICIPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME para os fins abaixo especificados:

O MUNICIPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME, com sede na Cidade de Japira, Estado do Paraná, sito à RUA SETE DE SETEMBRO, nº 270, Centro, CEP: 86.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.318.693/0001-39, representada por seu Representante Legal, Sr. IRINEU DA SILVA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Ivaiporã/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 898.698.506-34 e Cédula de Identidade RG nº 6.536.84-0 /SSP/PR, sujeitando aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e incluída a Lei nº 9.648/98 no que couber, consoante estabelece o Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017-PMJ, resolvem em comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do valor do Contrato nº 057/2017-PMJ, de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Do Valor: O valor do presente aditivo é de R\$ 20.757,61 (vinte mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), perfazendo o valor total do Contrato nº 057/2017-PMJ, CLÁUSULA SEGUNDA que era de R\$ 466.203,11 (quatrocentos e sessenta e seis mil duzentos e três reais e oitenta e sete centavos), passa a ser no valor de R\$ 486.960,72 (quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:- Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Contrato nº 057/2017-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

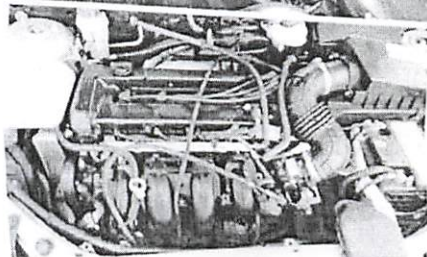
CLÁUSULA QUARTA:- Da Publicação: Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
TESTEMUNHAS:

JAPIRA (PR), 06 de Setembro de 2017.
V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME
IRINEU DA SILVA
CONTRATADA

1)

2)



VENDE-SE

Focus 2006

Modelo: Ghia

2.0 16v

Valor: R\$ 20 mil

Falar com Marcel

(18) 99706 8386